



THAIS CAROLINE FERREIRA

**A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA ESTRUTURAÇÃO DA
POLÍTICA CULTURAL EM OLIVEIRA (MG): UMA ANÁLISE
À LUZ DA SOCIOLOGIA PRAGMÁTICA**

LAVRAS – MG

2017

THAIS CAROLINE FERREIRA

**A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL EM
OLIVEIRA (MG): UMA ANÁLISE À LUZ DA SOCIOLOGIA PRAGMÁTICA**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Administração Pública, área de concentração em Gestão de Organizações Públicas, para a obtenção do título de Mestre.

Orientadora

Dra. Eloisa Helena de Souza Cabral

LAVRAS – MG

2017

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema de Geração de Ficha Catalográfica da Biblioteca
Universitária da UFLA, com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).

Ferreira, Thais Caroline.

A participação social na estruturação da política cultural em
Oliveira (MG): uma análise à luz da sociologia / Thais Caroline
Ferreira. - 2017.

145 p. : il.

Orientador(a): Eloisa Helena de Souza Cabral.

Dissertação (mestrado profissional) - Universidade Federal de
Lavras, 2017.

Bibliografia.

1. Participação social. 2. Política cultural. 3. Sociologia
pragmática. I. Cabral, Eloisa Helena de Souza. . II. Título.

THAIS CAROLINE FERREIRA

**A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL EM
OLIVEIRA (MG): UMA ANÁLISE À LUZ DA SOCIOLOGIA PRAGMÁTICA**

**SOCIAL PARTICIPATION IN THE STRUCTURING OF CULTURAL POLICY IN
OLIVEIRA - MG: AN ANALYSIS IN THE LIGHT OF PRAGMATIC SOCIOLOGY**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Lavras,
como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação do
Mestrado Profissional em Administração Pública, área de
concentração em Gestão de Organizações Públicas, para a
obtenção do título de Mestre.

Aprovada em 14 de agosto de 2017.

Dr. José de Arimatéia Dias Valadão UFLA

Dr. José Roberto Pereira UFLA

Dr. Maurício R. Serva de Oliveira UFSC

Dra. Eloisa Helena de Souza Cabral

Orientadora

LAVRAS – MG

2017

AGRADECIMENTOS

A finalização de um trabalho é sempre marcada por diversos sentimentos e, dentre eles, encontra-se o desejo de agradecer todos aqueles que, de alguma forma, contribuíram para esta conquista.

Em primeiro lugar, agradeço a Deus, minha fonte de perseverança e sabedoria, que foi o sustento de minha caminhada.

Também sou grata à minha querida mãe (*in memoriam*), por seus ensinamentos que me ajudaram superar os obstáculos apresentados pela vida, sem usar como opção o “desistir”.

Agradeço o carinho, o incentivo e, principalmente, a paciência, de meu namorado e companheiro que acompanhou os “bastidores” dessa trajetória, escutando meus lamentos, acalmando meus desesperos e consolando meus choros. Embora algumas vezes não concordando, ele sempre apoiou os meus sonhos e me fez acreditar que podia alcançá-los.

Não poderia deixar de agradecer aos meus amigos de longas datas, sempre presentes, bem como aos amigos conquistados durante o mestrado. Eles que fizeram a diferença quando tudo o que eu mais precisava era de um ouvido amigo para desabafar.

Agradeço aos conselheiros municipais de política cultural e aos funcionários da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, que foram sempre muito solícitos em colaborar com minha pesquisa.

Expresso minha gratidão aos professores do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública (PPGAP) pela partilha de uns dos bens mais preciosos da vida: o conhecimento.

Agradeço aos professores que participaram da minha qualificação, o professor Dr. José Márcio e a professora Dra. Luciana, e aos professores que participaram de minha defesa, Dr. José Roberto e Dr. Maurício Serva pelas valiosas contribuições.

Termino agradecendo minha orientadora, professora Dra. Eloisa Helena de Souza Cabral (Elo), cujas contribuições foram essenciais para que este estudo fosse realizado. Agradeço por sua dedicação e comprometimento em todos os momentos em que me orientou.

RESUMO

A promulgação da Constituição Federal, culminando com o restabelecimento da democracia brasileira, apresentou princípios basilares para a estruturação da política cultural brasileira, sendo essa, a partir deste marco, estruturada de maneira descentralizada e participativa, em um processo colaborativo entre entes federados e sociedade civil. Nessa perspectiva, foram regulamentados e institucionalizados, com a colaboração da sociedade civil, o Plano Nacional de Cultura e o Sistema Nacional de Cultura, cuja proposta é de implementação nos estados e municípios. Contudo, a institucionalização e implementação de sistemas estaduais e municipais ainda é um processo em andamento, o que requer a mobilização e esforços de atores envolvidos com a questão cultural na efetivação desse processo. Assim sendo, parte-se do pressuposto de que o envolvimento da sociedade civil, a partir da chamada participação social, é capaz de contribuir para a estruturação dessa política. Neste sentido, objetivou-se, com este estudo, compreender como ocorre a participação social na estruturação da política cultural em Oliveira (MG), utilizando-se dos recursos metodológicos da Sociologia Pragmática para analisar os engajamentos e as justificativas dos atores envolvidos nesse processo. No primeiro momento, examinou-se a estruturação da política cultural do município, em seguida, identificou-se os mecanismos utilizados para a participação social nessa política e suas dinâmicas de funcionamento e, por fim, analisou-se as lógicas de justificção e engajamentos presentes nos processos participativos da política cultural de Oliveira, à luz da Sociologia Pragmática. Optou-se, na metodologia, pela abordagem qualitativa, realizando a pesquisa do tipo exploratória e descritiva. A coleta dos dados ocorreu por meio da análise documental, da observação não participante e de entrevistas semiestruturadas. Os dados foram analisados a partir dos recursos da Sociologia Pragmática, ocorrendo a correlação dos dados com os regimes de engajamentos e com os mundos-comuns. Como resultado, foi possível verificar a existência de diferentes regimes e mundos nos espaços participativos, sendo que a participação social ocorre por meio de mecanismos como as Conferências Municipais de Cultura e o Conselho Municipal de Política Cultural, envolvendo atores que interagem com o campo cultural no município de Oliveira (MG), colaborando para que a política cultural seja implementada, atendendo às demandas daqueles que irão usufruí-la.

Palavras-chave: Participação social. Política cultural. Sociologia pragmática.

ABSTRACT

The promulgation of the Federal Constitution, culminating with the reestablishment of the Brazilian Democracy, presented basic principles to the structure of the Brazilian cultural policy, being that, from this mark, structured into a decentralized and participative way, in a collaborative process between federated entities and civil society. On this perspective, they ruled and institutionalized, with the collaboration of the civil society, the National Plan of Culture and the National System of Culture, whose proposal is implementing them in the states and cities. However, the institutionalization and the implementation of state and city systems is still a process in progress, which requires the mobilization and efforts of the people involved with the cultural matter in the effectiveness of this process. Thus, we can assume that the involvement of the civil society, from the so-called social participation, is able to contribute to the organization of this policy. In this sense, we aimed, with the present work, understand how the social participation occurs in the organization of the cultural policy in Oliveira (MG), using the technological resources of the Pragmatic Sociology to analyze the engaging and the justification of the people involved in this process. At the very first moment, we examined the organization of the cultural policy of the city, next, we identified the mechanisms used to the social participation in this policy and its dynamics of working, and at last, we analyzed the logic of justification and engaging presented in the participative processes of the cultural policy of Oliveira, under the lights of the Pragmatic Sociology. We chose, in the methodology, by the qualitative approach, performing the survey kind exploitation and descriptive. The gathering of data occurred through documental analysis, non-participant observation and semi structured interviews. The data were analyzed through the resources of the Pragmatic Sociology, occurring the co-relation of the data with the regimes of engaging and with the common-worlds. As a result, it was possible to check the existence of different regimes and worlds at the participative spaces, being that the social participation occurs through mechanisms as the Municipal Conferences of Culture and the Municipal Cultural Policy Council, involving people who interact with the cultural field in the county of Oliveira (MG), collaborating to the implementing of the cultural policy, complying the demands of the ones who will use it.

Keywords: Social participation. Cultural policy. Pragmatic sociology.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Caminho utilizado para a análise dos dados.....	54
Figura 2	Sexta-feira da Paixão – Celebração da Semana Santa.....	60
Figura 3	Carnaval em Oliveira	61
Figura 4	Festa de Nossa Senhora do Rosário – Congado	62
Figura 5	Imagens de bens culturais - imóveis inventariados	64
Figura 6	Imagens de bens culturais móveis do inventariado	65
Figura 7	Arquivos históricos	66
Figura 8	Potencialidades e limites da participação social na política cultural.....	126

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Conjunto de hipóteses	21
Quadro 2	Os mundos-comuns: cidade de origem, princípios, objetos de	22
Quadro 3	Os regimes de ação e suas principais características	27
Quadro 4	Síntese do referencial teórico e a relação com os objetivos do estudo	43
Quadro 5	Documentos utilizados na análise.....	49
Quadro 6	Síntese da metodologia do estudo	55
Quadro 7	Bens tombados pela legislação municipal.....	67
Quadro 8	Síntese do processo de estruturação da política cultural.....	76
Quadro 9	As Conferências Municipais de Cultura e os mundos-comuns.....	87
Quadro 10	Perfil dos conselheiros	111
Quadro 11	O Conselho Municipal de Política Cultural e os mundos-comuns.....	117

LISTA DE SIGLAS

ACF	Acordo de Cooperação Federativa
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CF	Constituição Federal
CMPC	Conselho Municipal de Política Cultural
CMC	Conferência Municipal de Cultura
CMC	Conselho Municipal de Cultura
CODEMPAC	Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural
CPC	Conselheiro de Política Cultural
DOU	Diário Oficial da União
EC	Emenda Constitucional
EHESS	Escola de Estudos Avançados em Ciências Sociais
GSPM	Grupo de Sociologia Política e Moral
FNC	Fundo Nacional de Cultura
FUMC	Fundo Municipal de Cultura
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IPHEA	Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - MG
MINC	Ministério da Cultura
PIB	Produto Interno Bruto
PMC	Plano Municipal de Cultura
PNC	Plano Nacional de Cultura
SMC	Sistema Municipal de Cultura
SNC	Sistema Nacional de Cultura
SP	Sociologia Pragmática
UNESCO	Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura
UFLA	Universidade Federal de Lavras

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
1.1	Objetivos.....	15
1.1.1	Geral	15
1.1.2	Específicos.....	15
1.1.3	Justificativas do estudo	15
1.2	Estrutura da dissertação	17
2	FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA SOCIOLOGIA PRAGMÁTICA.....	19
2.1	Sociologia pragmática e suas origens.....	19
2.1.1	Cidades e os mundos-comuns.....	20
2.1.2	Confrontos e compromissos nos encontros entre mundos	24
2.2	Regimes de ação e os engajamentos dos atores sociais.....	26
3	POLÍTICA CULTURAL BRASILEIRA E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL	29
3.1	O conceito de cultura na formulação de política cultural brasileira	29
3.2	A política cultural e seus elementos estruturantes	32
3.3	A institucionalização de mecanismos participativos no Brasil	34
3.3.1	Os principais espaços instituídos para participação social na política cultural .	40
3.3.1.1	Conselhos de Políticas Culturais	41
3.3.1.2	Conferências de Cultura	42
4	METODOLOGIA	45
4.1	Ambiente da pesquisa.....	45
4.1.1	O município de Oliveira	45
4.1.2	A gestão cultural de Oliveira	47
4.1.3	O Conselho Municipal de Política Cultural de Oliveira	47
4.1.4	A incursão no ambiente de pesquisa.....	47
4.2	Características do estudo	48
4.3	Técnicas para coleta de dados.....	49
4.3.1	Análise documental	49
4.3.2	A observação não participante.....	51
4.3.3	Entrevistas semiestruturadas.....	52
4.3.3.1	Atores das entrevistas.....	53
4.4	Análise dos dados	53
5	CULTURA EM OLIVEIRA	53
5.1	A formação cultural em Oliveira	56
5.2	Manifestações Culturais em Oliveira.....	59
5.2.1	As festividades tradicionais do município	59
5.3	Os patrimônios culturais em Oliveira: bens materiais e imateriais	63
6	A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL EM OLIVEIRA.....	69
6.1	A estruturação da política cultural de Oliveira.....	69
6.2	Os espaços de participação social na política cultural em Oliveira	77

6.2.1	A realização das Conferências Municipais de Cultura	78
6.2.1.1	I Conferência Municipal de Cultura.....	78
6.2.1.2	II Conferência Municipal de Cultura	82
6.2.2	O Conselho Municipal de Política Cultural.....	89
6.2.2.2	Principais assuntos discutidos e deliberados nas reuniões	96
6.2.2.3	Registros e disseminação de informações do CMPC.....	103
6.3	Os conselheiros do CMPC.....	105
6.4	Potencialidades e limites para a participação social na estruturação da política cultural de Oliveira	123
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	127
	REFERÊNCIAS	127

1 INTRODUÇÃO

A promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF/88) culminando como restabelecimento da democracia, apresentou para a política cultural brasileira princípios basilares para sua estruturação no país, sobretudo no que se refere à ampliação do conceito de cultura, à responsabilização do Estado na garantia do pleno exercício dos direitos culturais e ao direito do cidadão de intervir na estruturação desta política por meio da participação social (BRASIL, 1988).

Esses preceitos constitucionais geraram, ainda, novos contornos para a organização da política cultural, uma vez que, respaldam que essa seja estruturada de maneira descentralizada, com a articulação das três instâncias federativas – nacional, estadual e municipal, e de maneira participativa por meio da institucionalização de mecanismos que oportunizem a participação da sociedade civil nos processos de formulação, implementação e acompanhamento dessa política.

Nota-se, de acordo com Canedo (2008), que nos anos seguintes ao processo constituinte, pouco se evoluiu em relação às conquistas referendadas nesse marco legal. Botelho (2007) analisa que foi a partir de 2003, logo após o processo de transição administrativa do governo federal, que a política cultural começou a avançar no sentido de uma nova perspectiva de estruturação no país, sendo intensificados nesse cenário os debates relacionados à reorganização do papel do Estado e da sociedade civil mediante a política cultural.

Soto et al. (2010) descrevem que essa reorganização se iniciou, em âmbito nacional, com ações voltadas para a ampliação da participação social, destacando-se a realização de encontros, de conferências de cultura nas três instâncias de governo e a instalação do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), espaços que são utilizados para discussão e elaboração de diretrizes para a implementação da política cultural brasileira.

Em consonância ao exposto, constata-se que os principais elementos que constituem a estrutura da política cultural foram propostos e implementados a partir desses espaços, como foi o caso do Plano Nacional de Cultura (PNC) e do Sistema Nacional de Cultura (SNC).

O PNC com incursão legal por meio da Emenda Constitucional nº48 (EC), acrescentou ao artigo 215 da CF/88 o parágrafo terceiro, determinando a realização de um plano plurianual visando o desenvolvimento da política cultural através da construção de diretrizes, metas e prazos para ações. Contudo, torna-se necessário que, no processo de elaboração do referido plano, seja garantido o direito da participação da sociedade civil, para que os anseios

dos beneficiários da política em questão possam ser atendidos de maneira efetiva. A partir dessa perspectiva, foi realizada em 2005 a I Conferência Nacional de Cultura (CNC) que, dentre seus objetivos, estava o de coletar subsídios para a construção do PNC. Cumpre mencionar que, a elaboração do PNC também foi submetida a outros mecanismos de participação social como o CNPC, fóruns, seminários e consulta pública. Depois de elaborado, o PNC foi regulamentado pela Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, na qual constam princípios, objetivos, diretrizes, estratégias e metas que visam orientar a formulação de políticas no campo cultural, sendo a duração desse plano decenal (BRASIL, 2010).

Passando por processo semelhante de discussões e debates em espaços participativos, o SNC foi institucionalizado pela EC nº. 71, de 29 de novembro de 2012, tendo como principal objetivo o de institucionalizar e fortalecer a gestão da cultura, com base em modelo que reúne a sociedade civil e os entes federativos, de modo que cada instância estruture seu respectivo sistema em regime colaborativo e descentralizado (BRASIL, 2012a).

Embora a implementação do aparato legal que organiza a estruturação e a gestão da política cultural apresente um significativo avanço para esta área no país, ainda é necessário superar o desafio de implementar essa política em âmbito estadual e municipal, cujo primeiro passo é a adesão ao SNC, por meio da assinatura do Acordo Cooperação Federativa – ACF. Conforme a primeira meta do PNC, a efetivação do SNC depende da institucionalização e implementação de 100% (cem por cento) dos sistemas estaduais e 60% (sessenta por cento) dos sistemas municipais até o ano de 2020 (BRASIL, 2010).

De acordo com dados disponibilizados pelo Ministério da Cultura (MINC), verifica-se que, atualmente, os 26 (vinte e seis) estados brasileiros e o Distrito Federal já aderiram ao sistema, tendo seu ACF publicado no Diário Oficial da União (DOU). No entanto, essa realidade não se repete em relação aos municípios, uma vez que, muitos ainda não assinaram o ACF aderindo ao SNC. Assim, dos 5.570 (cinco mil, quinhentos e setenta) municípios brasileiros, 2.384 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro) assinaram o ACF, totalizando 42,8% (quarenta e dois, oito por cento) (BRASIL, 2017).

Em Minas Gerais, estado que interessa para este estudo, constata-se que no cenário de 853 (oitocentos e cinquenta e três) municípios, somente 284 (duzentos e oitenta e quatro) aderiram ao SNC por meio da assinatura do acordo, alcançando o total de 33% (trinta e três por cento) dos municípios. Desses, muitos ainda não institucionalizaram e implementaram o sistema de cultura e seus elementos estruturantes (BRASIL, 2017).

Peixe (2013, p. 32) analisa que essa realidade decorre de diversos motivos; no entanto, o autor enfatiza que a principal razão de não terem institucionalizado e implementado os sistemas

de cultura está relacionada à “fragilidade das administrações e à falta de compreensão do papel da cultura para o desenvolvimento por parte dos governantes e do poder legislativo local”. Neste sentido, Peixe (2013) considera que esse desafio pode ser superado por meio de mobilização e de esforços conjuntos dos entes federados, dos agentes culturais e da sociedade civil, elencando que a potencialização da participação social, por meio de canais como conselhos e conferências, se apresenta como essencial para esse trabalho conjunto.

Diante disso, chama-se atenção para a necessidade de fortalecer a efetiva participação dos atores envolvidos com a questão cultural. Assim, torna-se pertinente compreender quais são as lógicas e os engajamentos que justificam as decisões e motivam a inserção dos atores que interagem com o cenário da participação social da política cultural. Para tanto, a Sociologia Pragmática (SP) através dos estudos de Boltanski e Thévenot (2006) e Thévenot (2006) apresentam um aporte teórico-metodológico que permite desvendar quais são os regimes de justificação e os diferentes modos de engajamentos presentes no processo participativo da política cultural. Em seus estudos, esses autores têm como objeto de investigação a ação humana, cujas ações podem ser correlacionadas com os mundos-comuns (inspirado, doméstico, da publicidade, cívico, mercantil, industrial e de projetos) e a conduta individual, quando se evidencia os regimes de engajamentos (familiar, de plano e de justificação).

Nesta perspectiva, verifica-se que a partir de Boltanski e Thévenot (2006) e Thévenot (2006) e outros estudos que abordam esses autores, Karan (2014), Maciel (2016), Tonet (2014) entre outros, é possível analisar a prática da participação social na estruturação da política cultural, compreendendo como são alcançadas e legitimadas as decisões que direcionam a estruturação dessa política.

De todo o exposto à presente dissertação, propõe-se realizar um estudo para compreender como ocorre a participação social no processo de institucionalização e implementação do sistema de cultura municipal, analisando essa participação a partir dos recursos teóricos da SP.

Para tanto, a princípio foi escolhido o município de Lavras (MG) que está localizado no sul do estado de Minas Gerais e pertence à região do Campo das Vertentes, sua população em 2010 era de 92.200 (noventa e dois mil e duzentos) com estimativa de 102.124 (cento e dois mil e cento e vinte e quatro) habitantes para 2017 (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, 2010). Desta maneira, o projeto de qualificação foi elaborado com a pretensão de explorar como campo de pesquisa a política cultural de Lavras. Essa escolha partiu da intenção de contribuir com o projeto de extensão que vincula a Universidade Federal de Lavras (UFLA) com a cultura local por meio da realização de um

mapeamento das atividades, grupos, eventos coletivos, associações e manifestações culturais de Lavras. Contudo, após a data de apresentação do projeto de qualificação em 11/07/2016, ao dar início à coleta dos dados referente à política cultural do município, foram encontradas dificuldades referentes à ausência de dados sistematizados e à indisponibilidade dos agentes públicos servidores da área da cultura em prestar informações naquele período, inviabilizando, dessa forma, a continuidade do projeto com a escolha de Lavras como município a ser analisado.

Assim, a partir da realidade apresentada, surge a necessidade de alterar o local da coleta de dados para a dissertação. Começa-se a pensar na escolha de um município cujo resultado da pesquisa possa contribuir tanto para a política cultural local, como para a estruturação desta política em outros municípios. Ao estudar as possibilidades, optou-se por Oliveira (MG), pela disponibilidade dos agentes públicos em fornecer informações e por possuir dados sistematizados sobre a política cultural estando essa em fase de estruturação.

Oliveira é município localizado na região centro oeste de Minas Gerais, com aproximadamente 42 mil habitantes. Esse município aderiu ao SNC em 2012. Em 2015, como fruto de um processo que envolveu a sociedade civil em canais participativos como a I Conferência Municipal de Cultura de Oliveira e o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), foi implementada a Lei que institucionalizou o Sistema Municipal de Cultura de Oliveira e referendou os elementos que compõem a estrutura deste Sistema. O plano municipal de cultura foi regulamentado por lei em 2016, e esse instrumento estratégico de gestão também foi elaborado com a participação da sociedade civil nos encontros realizados na III CMC e das reuniões do CMPC.

Observa-se, a partir do exposto sobre a política cultural de Oliveira, que os processos que resultaram na regulamentação do SMC e do PMC contaram com a colaboração da sociedade civil por meio dos espaços instituídos para a participação social no campo cultural do município.

Deste modo, considerando o exposto, parte-se do pressuposto que a participação social se apresenta como um elemento essencial no processo de estruturação da política cultural, elaborando, desta maneira, a seguinte pergunta de pesquisa: Como ocorre a participação social no processo de estruturação da política de cultura em Oliveira (MG)?

Para dar resposta a esta indagação, traçam-se os objetivos a seguir.

1.1 Objetivos

1.1.1 Geral

Compreender como ocorre a participação social no processo de estruturação da política cultural em Oliveira (MG).

1.1.2 Específicos

- a. Examinar a estrutura da política cultural em Oliveira (MG);
- b. Identificar os mecanismos utilizados para a participação social na política cultural do município e as dinâmicas de funcionamento;
- c. Analisar as lógicas de justificação e engajamentos presentes nos processos participativos da política cultural de Oliveira, à luz da Sociologia Pragmática.
- d. Explicitar potencialidades e limites presentes na participação social na política cultural de Oliveira, visando contribuir para o aperfeiçoamento desse processo.

1.1.3 Justificativas do estudo

O interesse em estudar a temática “participação social na política cultural em Oliveira” abrange três diferentes perspectivas de justificação: pessoal, acadêmica e prática.

A começar pela justificativa pessoal, essa se reflete na formação acadêmica nos cursos de Serviço Social e especialização em Gestão Pública Municipal da pesquisadora. Assim, a graduação em Serviço Social interferiu na escolha do tema, devido às regulamentações que norteiam a atuação profissional, ou seja, o Projeto Ético-Político e o Código de Ética. Esses instrumentos defendem a consolidação da cidadania e o “aprofundamento da democracia enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida” (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS, 1993, p. 23). Além disso, os trabalhos de conclusão de curso, tanto na graduação em Serviço Social, como na especialização em Gestão Pública Municipal, foram voltados para o campo da participação social nas políticas públicas.

Outro motivo que influenciou no interesse pelo tema, decorre da experiência profissional na Administração Pública Municipal, na qual foi possível o contato direto com instâncias participativas como os conselhos de políticas públicas e a realização de

conferências, o que oportunizou a compreensão da importância destes espaços para a implementação de políticas públicas efetivas.

As justificativas na perspectiva acadêmica estão ancoradas nas contribuições teóricas que este estudo pode acarretar para o tema abordado.

No Brasil são muitos os estudos que abordam a participação social nas políticas públicas, contudo ao realizar uma pesquisa em busca por publicações de artigos dos últimos dez anos (2007-2017) relacionados à temática participação social na política cultural nas bases de dados Scielo (*Scientific Eletronic Library*) e Spell (*Scientific Periodicals Electronic Library*) e no periódico Política Cultural em Revista, utilizando como palavras-chave “participação social”, “política pública”, “política cultural” e “política de cultura” em um total de 919 (novecentos e dezenove) artigos encontrados foi verificado, após a leitura dos objetivos e resumos, a existência de 16 (dezesesseis) que abordavam o tema “participação social na política cultural e, desses, seis tinham como objetivo geral analisar a participação social na política cultural.

Neste sentido, Cora (2014, p. 1093) aponta que “as políticas culturais ainda são pouco exploradas pelos estudos acadêmicos”. De acordo com a autora, isto ocorre pelo fato que este campo ainda não emergiu enquanto prioridade na agenda política, apesar de ter vivenciado avanços nos últimos anos que contribuiriam para o fortalecimento da dimensão cultural no país.

Desta maneira, intenta-se apresentar neste estudo uma pesquisa que contribua para a área cultural, ainda pouco explorada, no intento de instigar estudiosos a buscar novas pesquisas sobre essa temática. Além disso, pretende-se apresentar, por meio dos aportes teóricos da SP, uma metodologia de análise para a participação social na política cultural ainda pouco explorada, que analisa esse processo na perspectiva do ator que dele participa, possibilitando a compreensão da ação humana em situação “percebendo o momento em que ele delibera, decide e justifica suas ações” (MACIEL, 2016, p. 113). Assim, a aplicabilidade desta abordagem por sua novidade e sua pertinência para essa pesquisa, poderá contribuir para indicar resultados qualitativos sobre o processo participativo na política cultural, possibilitando e incentivando outros estudos com a mesma perspectiva.

Referente à perspectiva prática, a justificativa parte da consideração de que os resultados apresentados poderão explicitar potencialidades e limites presentes na participação social na política cultural no município, contribuindo para que esse processo seja aperfeiçoado. Além disso, a realidade estudada no município de Oliveira poderá apresentar subsídios capazes de colaborar para que outros municípios possam estruturar sua política cultural, institucionalizando e implementando os sistemas municipais de cultura.

De todo o exposto, pretende-se alcançar a resposta da pergunta que norteou a realização desta pesquisa “como ocorre a participação social no processo de estruturação da política de cultura em Oliveira (MG)?” a fim de trazer contribuições acadêmicas e práticas para a temática em questão.

1.2 Estrutura da dissertação

A estrutura deste estudo foi organizada em sete capítulos. O primeiro capítulo, a presente introdução, apresentou a contextualização do tema, a pergunta que norteou a pesquisa, os objetivos que foram traçados para o alcance da resposta, os principais interesses que justificaram a realização do estudo e a organização e a estrutura desta dissertação.

Os capítulos dois e três se dedicaram à fundamentação teórica, expondo elementos que contribuem com a compreensão da temática pesquisada.

Assim, o segundo capítulo descreveu os fundamentos teóricos da Sociologia Pragmática, discorrendo sobre as origens dessa abordagem, as cidades e os mundos-comuns, os confrontos e compromissos nos encontros entre os mundos-comuns e os engajamentos que coordenam as ações dos atores nos espaços participativos.

O terceiro capítulo apresenta a contextualização da política cultural brasileira, abordando o conceito de cultura e os elementos que constituem a estruturação da política cultural no país. Em seguida, discute-se a participação social na política cultural, discorrendo sobre o cenário no qual se insere a participação social nas políticas públicas e o processo de institucionalização de mecanismos participativos e, finalmente, expõe-se sobre a participação social na política cultural e os principais espaços utilizados para esta prática. No quarto capítulo foram abordados os caminhos metodológicos utilizados para a realização deste estudo, apresentando o ambiente da pesquisa, as características do estudo, as técnicas utilizadas para a coleta de dados e o recurso utilizado para a análise dos resultados.

O quinto capítulo apresenta a cultura em Oliveira, contextualizando suas singularidades, perpassando pelo processo de formação cultural do município, as manifestações culturais, as principais festividades tradicionais da cidade e os bens culturais materiais e imateriais que compõem o patrimônio cultural do município.

O sexto capítulo analisa e discute os resultados da pesquisa, descrevendo e analisando a estruturação da política cultural de Oliveira, as realizações das Conferências Municipais de Cultura, os principais temas discutidos e deliberados nestes eventos e no Conselho Municipal de Política Cultural, a dinâmica das reuniões, a disseminação de informações e aspectos

relacionados aos conselheiros. Ainda nesse capítulo, apresentam-se as potencialidades e os limites para a participação social na política cultural de Oliveira desvendados a partir das lógicas de justificação encontradas nesse processo.

Por fim, o último capítulo tratou das considerações finais, percorrendo os fundamentos e caminhos que subsidiaram o alcance dos objetivos propostos no estudo e apresentando considerações sobre os principais resultados alcançados referentes à participação social no processo de estruturação da política cultural de Oliveira (MG).

2 FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA SOCIOLOGIA PRAGMÁTICA

A Sociologia Pragmática (SP) propõe um recurso teórico-metodológico para a apreensão e análise das lógicas que justificam as ações e decisões dos atores quando atuam nos espaços sociais, como no caso da política cultural, nos conselhos, conferências e fóruns da cultura, que são espaços onde ocorre a participação social.

Neste sentido, o presente capítulo discorre sobre os fundamentos teóricos da Sociologia Pragmática (SP), sugerindo um método para identificar e analisar as lógicas e os engajamentos que justificam, bem como coordenam as ações (posições e decisões) dos atores nos espaços de participação social na política cultural. Aborda-se, no primeiro momento, a SP e suas origens; discorre sobre as cidades e os mundos-comuns, sobre os confrontos e compromissos nos encontros entre os mundos, e regimes de ação e os engajamentos dos atores sociais.

2.1 Sociologia pragmática e suas origens

De acordo com Taupin (2015), a SP propõe uma ontologia – ou uma visão do espaço social; uma epistemologia – ou um método de análise; e, finalmente, um referencial para examinar as ações sociais e apreender como os atores sociais realizam as suas experiências em face de soluções dos problemas sociais. No caso da Administração e dos estudos organizacionais, a SP aponta pistas teóricas para reconhecer nos indivíduos e seus grupos, as justificativas de suas decisões e ações, considerando os modos críticos de regulação e desempenho assumidos por esses atores.

Segundo Thévenot e Stavo-Debaugé (2015), é possível verificar na SP pontes com outras disciplinas, cuja conexão ocorre por meio de fundamentos comuns entre elas. Como destacado por Maciel (2016), a conexão com o pragmatismo americano ocorre por meio dos estudos de Charles Sanders Peirce, um dos filósofos fundadores desta corrente, que elaborou uma espécie de regra da análise pragmatista, conhecida como “máxima pragmatista”, cujo principal elemento de análise é a ação. Assim, o foco voltado para a ação é apresentado como fundamento comum entre algumas correntes e linhas de ação.

Na França, os estudos e análises dessa abordagem se destacaram em meados da década de 1980. Contribuíram para disseminar os fundamentos desta corrente a criação do Grupo de Sociologia Política e Moral (GSPM) por Luc Boltanski, Michael Pollak e Laurent Thévenot, uma unidade de pesquisa da Escola de Estudos Avançados em Ciências Sociais (EHESS) de

Paris, e as publicações anuais de estudos na revista “*Razões práticas*”, editada pela EHESS, cujo foco era as experiências teóricas nas áreas de análise da ação e da racionalidade humana, implicando contribuições que favorecem debates sobre a SP (MACIEL, 2016).

Assim, pesquisas de diferentes áreas foram realizadas a partir da SP. Thévenot e Stavo-Debauge (2015) apresentam alguns destes campos de pesquisa: as formas da ação - Pharo e Quéré (1990); o espaço público e legitimidade das autoridades - Cottureau e Ladrière (1992); relações com objetos e do ambiente de *hardware* - Conein, Dodier e Thevenot (1993); os formatos de conhecimento localizados e distribuídos - Conein e Thevenot (1997); a lógica das situações - Fornel e Quéré (1999); emoções - Paperman e Ogień (1995); as "convenções da Economia" - Salais, Chatel e Rivaud-Danset (1998); entre outros.

Dentre as diversas contribuições desta abordagem, destaca-se a de Boltanski e Thévenot expressa na obra “*De la justification*” publicada em 1991. Esses autores apresentaram, a partir dessa obra, um método que permite analisar situações cotidianas, evidenciando os valores apresentados por meio da presença de lógicas de justificação que embasam as práticas sociais das ações praticadas pelos atores sociais.

Para Boltanski e Thévenot (2006), são diversas as situações em que os atores sociais necessitam debater e deliberar sobre determinado assunto, podendo essas, serem analisadas a partir das justificativas que coordenam suas ações e posições frente à realidade. Assim, esses autores estabelecem como foco de seus estudos as ações humanas justificáveis, acreditando que as pessoas necessitam de justificativas para legitimar suas ações e posicionamentos nas situações públicas.

Boltanski e Thévenot (2006) consideram que, ao interagir nos espaços sociais, os atores não recorrem a falsos pretextos para legitimar seus argumentos, mas a lugares comuns denominadas *ciudades*, onde repousam as lógicas de justificação.

2.1.1 Cidades e os mundos-comuns

As *ciudades* são estruturas teóricas organizadas a partir de obras canônicas da filosofia política, utilizadas como suporte para a análise das ações justificáveis. Conforme Boltanski e Thévenot (2006), as *ciudades* são princípios de grandeza que permitem que os atores sociais possam convergir na direção da justiça.

De acordo com Vanderbegue (2006, p. 335), as *ciudades* construídas por Boltanski e Thévenot são *mediações simbólicas* arquitetadas e respaldadas no bem comum e no interesse coletivo, permitindo que os atores sociais possam manifestar seus desacordos sem recorrer à

violência. Assim, as *ciudades* apresentam valores gerais, que são aceitos socialmente, como: “a eficácia técnica, o desempenho econômico, a igualdade cívica, a celebridade, a confiança ou a inspiração”. Esses valores conduzem as ações dos atores sociais quando precisam de justificativas para alcançar e legitimar acordos.

Boltanski e Thévenot (2006) amparam a construção dessas *ciudades* em um conjunto de hipóteses, denominadas axioma, apresentando, assim, seis axiomas, conforme expostos no quadro 01:

Quadro 1 Conjunto de hipóteses

Axiomas	
Humanidade comum	Parte do entendimento de que os indivíduos compartilham uma humanidade comum, utilizando as mesmas justificativas para alcançar acordos.
Princípio da diferenciação	Embora pertencendo a uma mesma cidade, os indivíduos podem apresentar diferentes níveis de grandeza, devido às particularidades de cada uma.
Dignidade comum	Todos os indivíduos possuem igual acesso às cidades e aos níveis de grandeza.
Ordenação	As cidades devem ter seus níveis de grandezas ordenados, identificando a escala de valor e felicidade conferida a cada nível, a fim de coordenar ações e justificar distribuições.
Fórmula de investimento	Os indivíduos pertencem a diferentes níveis de grandeza, quanto maior o nível de grandeza alcançado, maior serão os custos e sacrifícios requeridos para os indivíduos o acessarem.
Bem comum	Com papel central no modelo de cidades, este axioma, conecta todos os níveis de grandeza, condicionando a felicidade ao aumento do nível, sendo ela considerada como o alcance do principio superior comum, que é a conquista do bem comum para a cidade como um todo.

Fonte: Elaborado pela autora a partir de Boltanski e Thévenot (2006).

Além dos axiomas, cada *cidade* é inspirada em uma obra clássica da filosofia política, cuja escolha foi embasada em critérios. Assim, foram escolhidas e arquitetadas as seis cidades: Cidade Inspirada (obra de inspiração “A cidade de Deus” de Santo Agostinho); Cidade Doméstica (“A política extraída das próprias palavras da Sagrada Escritura” de Jacques Bossuet); Cidade da Fama (“O Leviatã” de Thomas Hobbes); Cidade Cívica (“Contrato Social” de Jean Jacques Rousseau); Cidade Mercantil (“A riqueza das nações” de Adam Smith); e Cidade Industrial (Saint-Simon, “Da fisiologia social”) (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006). Vale mencionar que Boltanski e Thévenot não pressupõem que os atores

tenham acessado ou lido essas obras, apenas acreditam que os atores tenham um conhecimento tácito sobre o conteúdo de cada obra (VANDENBERGUE, 2006).

Além das seis cidades apresentadas por Boltanski e Thévenot (2006), o livro intitulado “O Novo Espírito do Capitalismo” de Boltanski e Chiapello (2009) acrescenta uma sétima cidade, Cidade por Projetos, inspirada em um *corpus* de textos de gestão da década de 1980.

Por conseguinte, os autores consideram que as cidades não são suficientes para analisar situações práticas, propondo a passagem de cidades para mundos-comuns. A passagem de cidades para os mundos visa romper com o impasse entre a teoria e prática, pois a análise das justificativas deve ir além do confronto entre teoria e princípios, ela deve considerar a realidade prática e o engajamento da ação do indivíduo diante de cada de situação (KRIEGER; ANDION, 2014).

Os mundos-comuns são regimes de justificação que apresentam sua lógica conforme “o ambiente ordenado de coisas e pessoas” (TONET, 2014, p. 95). Eles se organizam em sete estruturas diferentes, que fundamentam as condutas dos atores: mundo inspirado, mundo doméstico, mundo da publicidade, mundo cívico, mundo mercantil, mundo industrial, e mundo de projetos (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006; BOLTANSKII; CHIAPELLO, 2009).

Os setes mundos-comuns de Boltanski e Chiapello (2009) e Boltanski e Thévenot (1999, 2006), possuem diferentes princípios, objetos de grandeza e características, conforme está apresentado no quadro 02:

Quadro 2 Os mundos-comuns: cidade de origem, princípios, objetos de grandeza e características

“MUNDOS COMUNS”	CIDADE DE ORIGEM	PRINCÍPIOS	OBJETOS DE GRANDEZA	PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS
Mundo Inspirado	Inspirada	Inspiração do indivíduo.	Criação, Paixão irracional e espontaneidade.	Busca por um estado interno de satisfação e a independência da avaliação dos outros, ou avaliação externa, sobre o que é realizado.
Mundo Doméstico	Doméstica	Hierarquia e tradição familiares.	Obediência, boa educação familiar, sabedoria reproduzida e bons valores.	Comportamento apropriado, bons hábitos, regras de etiqueta são apreciados e estes engrandecem quando são colocados em respeito à autoridade e sobre o egoísmo.
Mundo da Publicidade	Da Fama	Opinião Pública.	Fama, reputação, visibilidade, sucesso e reconhecimento.	Disponibilidade de revelar segredos, através de jornais, mensagens, campanhas, entrevistas, etc. Verdade expressa através do reconhecimento dos outros.

Mundo Cívico	Cívica	Bem comum, vontade geral e coletiva da sociedade.	Regras, legalidades oficiais voltadas para o acesso aos direitos civis e participação.	Renúncia do particular, para transcender os interesses imediatos e lutar por uma causa. O interesse geral sobrepõe-se às pessoas, que são pequenas em relação ao grupo.
Mundo Mercantil	Mercantil	Competição.	Desejo, egoísmo, desapego e distancia emocional.	Organizado com base na mediação pela escassez, embora não se deva confundir-lo com as relações econômicas. Sua evidência acontece através do lucro, do valor, do benefício, e o melhor lugar para que ela tome lugar é o mercado.
Mundo Industrial	Industrial	Eficiência e desempenho.	Produtividade, eficiência e confiabilidade.	Equivalência entre pessoas e coisas, já que todos esses itens são vistos como recursos e avaliados segundo sua produtividade e eficiência.
Mundo dos Projetos	Por projetos	Projetos, proliferação de redes e de conexões.	Empenho, carisma, flexibilidade, adaptação, polivalência.	Valoriza a capacidade do indivíduo de construir elos.

Fonte: Adaptado de Boltanski e Chiapello (2009) e Boltanski e Thévenot (2006).

Assim, o mundo inspirado tem como princípio superior comum a inspiração humana. Sua grandeza se expressa na capacidade de criação, na paixão irracional e na espontaneidade do indivíduo. Neste mundo, busca-se a satisfação interior, independente do reconhecimento externo, valorizando o aspecto material e imaterial (BOLTANSKI; THÉVENOT, 1999; KRIEGER; ANDION, 2014).

O mundo doméstico apresenta como princípio superior comum a obediência e a hierarquia, baseadas na tradição familiar e no pertencimento aos grupos. A grandeza deste mundo está no bom comportamento, na boa educação familiar e nos bons valores e costumes. As principais características deste mundo são: o comportamento apropriado, os bons hábitos, as regras de etiqueta, a autoridade e o egoísmo (BOLTANSKI; THÉVENOT, 1999; KRIEGER; ANDION, 2014).

Concernente ao mundo da publicidade, seu princípio superior comum é a opinião pública, que, ao contrário do mundo doméstico, valoriza a visibilidade e o reconhecimento social, tendo como objetos de grandeza a fama, a reputação, a visibilidade, o sucesso e o reconhecimento. A visibilidade pública e exposição na mídia são elementos centrais nesse mundo onde celebridades, formadores de opinião, políticos, entre outros, podem ser encontrados (BOLTANSKI; THÉVENOT, 1999; KRIEGER; ANDION, 2014).

O mundo cívico tem como princípio superior o bem comum, quando os homens na qualidade de cidadãos, buscam o bem coletivo. Seus principais objetos de grandeza são as regras e legalidades que respaldam a busca por direitos civis e participação social. Neste mundo, o interesse geral sobrepõe-se aos interesses particulares, valorizando assim, ações que representem os interesses coletivos (BOLTANSKI; THÉVENOT, 1999; KRIEGER; ANDION, 2014).

Com relação ao mundo mercantil, o princípio superior comum é a competição expressa, sobretudo nas relações de compra e venda. Para este mundo, a grandeza está nos bens desejáveis, valiosos e vendáveis. A qualidade valorizada está no aproveitamento das oportunidades, sobretudo as que advêm do mercado (BOLTANSKI; THÉVENOT, 1999; KRIEGER; ANDION, 2014).

O mundo industrial valoriza a eficiência, produtividade, desempenho, habilidades profissionais e a organização voltada para a funcionalidade. Sua principal característica é a equivalência entre pessoas e coisas, uma vez que estas são vistas como recursos sujeitos a avaliação da eficiência e produtividade (BOLTANSKI; THÉVENOT, 1999; KRIEGER; ANDION, 2014).

Por fim, o mundo dos projetos inspirou-se em um *corpus* de textos de gestão desde década de 1980, e o seu princípio é relacionado a projetos, proliferação de redes e de conexões. A grandeza deste mundo está no empenho, no carisma, na flexibilidade, na adaptação e na polivalência. Nele é valorizada a capacidade dos indivíduos de construir elos (BOLTANSKI; CHIAPELLO, 2009; KRIEGER; ANDION, 2014).

Vale observar que as justificativas podem circular por diferentes mundos, importando neste momento o valor atribuído a cada mundo, onde aquele que conseguir manter-se, mesmo diante de outras justificações, será o responsável pela construção do acordo (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006; KARAN, 2014). Nesse sentido, pode-se afirmar que os motivos, as justificações que circulam entre diferentes mundos são *coordenadas e convergentes*.

Boltanski e Thévenot (2006) expõem que a coexistência de mundos-comuns diferentes em uma mesma situação pode acarretar tanto confrontos como compromissos.

2.1.2 Confrontos e compromissos nos encontros entre mundos

Os atores sociais vivem em sociedades complexas e transitam por diferentes contextos, carregando em suas ações um arranjo de objetos pertencentes a mundos distintos, sendo complexa também a tarefa de atribuir a cada ação um mundo, pois a ação pode assumir

justificativas coordenadas transitando por diferentes mundos. Assim, as justificativas não são exclusivas de um só mundo, mas circulam, movem-se de um mundo para outro, o que indica a possibilidade de motivos coordenados e convergentes (KRIEGER, 2015).

Neste sentido, confrontos e compromissos são gerados, entre outros motivos, por ausência ou presença de compatibilidade entre objetos, uma vez que os atores sociais transitam em diversas situações, conhecendo e coordenando suas ações por meio de objetos ligados a diferentes mundos. É no momento do encontro destes objetos que se constata a compatibilidade ou não entre as lógicas que, quando incompatíveis, revelam a possibilidade de críticas ou de disputas (KRIEGER, 2015).

Boltanski e Thévenot (2006) denominam este momento de transição de objetos de um mundo para outro de “*ato de desvelamento*”. Os autores exemplificam o ato de desvelamento quando um funcionário no momento de sua demissão (mundo industrial) observa, em cima da mesa a foto do chefe com sua família (mundo doméstico) e menciona: “Ah, o senhor tem crianças! “Eu também!”. O funcionário ao mencionar a família do seu chefe, pode ter a intenção de sensibilizá-lo, recorrendo a um objeto do mundo doméstico na tentativa de que sua demissão seja reconsiderada. A decisão do superior revela o confronto entre dois mundos, portanto entre princípios diferentes.

A presença de um objeto pertencente a outro mundo em um determinado cenário pode resultar em duas situações: a primeira denominada em “*transporte de grandeza*”, quando os objetos de outro mundo apresentam a grandeza da pessoa; e o “*transporte de deficiência*”, quando a pessoa tem sua deficiência apresentada através de objetos provenientes de outras lógicas (KRIEGER, 2015, p. 79).

O reconhecimento dos objetos advindos de outro mundo, seja no *transporte de grandeza* ou de *deficiência*, somente será possível se os indivíduos tiverem familiaridade com os mundos de origens destes objetos. Além disso, esse reconhecimento está condicionado à capacidade dos indivíduos de “abrirem e fecharem seus olhos” gerando a crítica diante da presença dos objetos de outros mundos. Para Boltanski e Thévenot (2006) a crítica é um elemento essencial para a ação justificada, pois é por meio dela que nasce a disputa entre as lógicas, cujo objetivo é construir um acordo.

De acordo com Boltanski e Thévenot (1999, p. 22) os indivíduos, para estabelecer um compromisso, buscam a inclinação para o bem-comum, mantendo presentes os objetos concernentes a mundos diferentes, “sem buscar esclarecer o princípio no qual seu acordo é baseado”. Nesse caso, o confronto não ocorre devido à compatibilidade entre objetos de mundos diferentes, estando essas lógicas expressas nas justificativas.

Krieger (2015, p. 87) esclarecem que o acordo surge da “construção de passarelas entre os mundos comuns e não através da eliminação das diferenças entre os mundos”. Neste sentido, os objetos advindos de mundos distintos são tratados na perspectiva da compatibilidade, podendo coexistir em um mesmo contexto.

É preciso ter presente que, os compromissos selados a partir da compatibilidade dos objetos são vulneráveis, uma vez que a sua construção não resulta em uma única e nova lógica de justificação, mas permanecem as lógicas advindas dos objetos de diferentes mundos, não consolidando o compromisso definitivo e imutável, pois a qualquer tempo uma das lógicas poderá se sobressair à outra (KRIEGER, 2015).

A forma de construir compromissos mais estáveis é a utilização de objetos ambíguos, ou seja, objetos comuns a dois mundos diferentes. Um exemplo é o caso do valor da “transparência” que pode estar presente no mundo de publicidade e no mundo cívico (KRIEGER, 2015).

Finalmente, nos contextos em que ocorrem confrontos e compromissos nos encontros entre diferentes mundos, ressalta-se que a lógica ou as lógicas de justificação assumem papel fundamental na construção do acordo, pois as justificativas são as principais ferramentas do estabelecimento de acordos e alcance do bem comum.

Outro fator a ser observado nas ações dos atores é sua relação com o ambiente (pessoas e coisas). Neste sentido, Thévenot (2006) elucida que a ação humana assume modelos diversos e plurais, tendo em vista que a conduta dos atores requer um engajamento que evidencia o ambiente em que está inserido, bem como pessoas e coisas que pertencem a este ambiente. Assim, o autor apresenta os regimes de ação ou também chamados de regimes de engajamento, que são organizados em três diferentes níveis: público (justificação), individual (familiar) e ordinário (plano).

2.2 Regimes de ação e os engajamentos dos atores sociais

Para Boltanski e Thévenot (2006) as ações humanas são justificáveis, sobretudo aquelas que ocorrem em situações públicas, em que se busca a construção de acordos ou consensos. Thévenot (2006) em sua obra *L'actionnauphuriel. Sociologies des regimes d'engagement* acrescenta que a ação humana, além de justificações, apresenta diferentes modos de engajamento orientados pelo nível conveniência e pela coordenação da ação.

Neste sentido, Thévenot (2006) considera a conduta humana plural e híbrida, buscando esclarecer os diversos modos de engajamento que são utilizados pelas pessoas nos

momentos em que necessitam qualificar o seu comportamento e colocá-lo à prova. Dito de outra maneira, o autor defende que as pessoas apresentam diferentes formas de encarar a realidade e de avaliar sua conduta, evidenciando, nessas situações, os engajamentos de diferentes níveis.

Buscando esclarecer os engajamentos que permeiam a ação humana, o autor descreve três diferentes regimes de ação pragmáticos, organizados por níveis, os quais serão expostos no quadro 03:

Quadro 3 Os regimes de ação e suas principais características

REGIMES	NÍVEIS	CARACTERÍSTICAS
Regime Familiar	Nível Individual	Inspirado na economia. Conduta individual. Proximidade pessoal. Considera os interesses próprios.
Regime de Plano	Nível Ordinário	Inspirado na fenomenologia. Conduta prática. Objetividade na comunicação. Considera a rotina.
Regime de Justificação	Nível Público	Inspirado na filosofia política. Conduta pública. Relações impessoais. Considera a coletividade, ou o bem coletivo.

Fonte: Adaptado de Thévenot (2006).

No regime familiar, cujo nível é individual, destaca-se o indivíduo e seus interesses, sua autonomia, suas escolhas, suas decisões, seus projetos e toda ação relacionada à sua particularidade. A ação neste regime, diferente do regime de justificação, não é pública, sua ligação com ambiente ocorre de maneira particular. Nele, as relações são baseadas na proximidade originadas nos ambientes familiares com ligações pessoais de dependência (THÉVENOT, 2006).

Por seu turno, no regime do plano, o nível é o ordinário e as ações são baseadas em práticas – automáticas e incorporadas - as quais valorizam a objetividade e são direcionadas por meio de um plano de ação que define aquilo que lhe é interessante. Os atores nesse regime são autônomos e encaram o ambiente como um espaço funcional (THÉVENOT, 2006).

O regime de justificação ou de nível público refere-se à ação humana nas situações públicas, em que os atores coordenam sua conduta, prestando relevância ao contexto público no qual a ação está inserida. A ação justificada é baseada na busca pelo bem comum, sendo as pessoas e os objetos dessa ação qualificados conforme ordens de grandezas (mundos-comuns) (THÉVENOT, 2006).

Assim, os regimes de engajamento perpassam por diferentes níveis, partindo do particular (individual), chegando ao coletivo (público), demonstrando a pluralidade que conduz a ação humana. Thévenot (2006) considera que os regimes de engajamento contribuem para a compreensão dos motivos que justificam ou coordenam as ações. Essa coordenação refere-se à relação do ator com ele mesmo, com o ambiente no qual está inserido e com os objetos presentes neste ambiente.

Neste sentido, as ações dos atores são construídas por meio de avaliação e julgamento, iniciada no contexto da intimidade, perpassando pelo ambiente público, de maneira a qualificar pessoas e objetos conforme cada situação por meio dos regimes de engajamento (MACIEL, 2016; THÉVENOT, 2006).

Logo, por meio dos fundamentos teóricos apresentados neste capítulo, sobretudo, as abordagens de Boltanski e Thévenot (2006) e Thévenot (2006) buscou-se apresentar elementos que contribuem para compreender a ação humana em situação, na perspectiva da conduta pública e individual. Desta maneira, esses elementos, por sua capacidade inovadora, corroboram para a compreensão de como ocorre a participação social na política cultural, uma vez que são capazes de evidenciar lógicas e engajamentos que justificam a presença e as decisões dos atores sociais nesses espaços e que legitimam os estabelecimentos de acordos em favor da estruturação e efetivação da política cultural.

3 POLÍTICA CULTURAL BRASILEIRA E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A política cultural brasileira assumiu novos contornos a partir da promulgação da CF/88, sendo formulada e executada como dever do estado e direito e participação do cidadão. Atualmente, a principal diretriz para a organização desta política no país é o SNC, que estabelece a institucionalização e implementação de sistemas nos três níveis de governo bem como indica os elementos constitutivos essenciais que deverão compor a estruturação destes sistemas na respectiva instância governamental. Essa estruturação também visa contemplar o conceito amplo de cultura, respeitando e valorizando a diversidade cultural brasileira.

Outra prerrogativa para a estruturação desta política é a participação social, que busca garantir o envolvimento da sociedade civil no processo de estruturação e formulação de políticas culturais, como no caso da regulamentação que institucionalizou o SNC, que recomenda que essa política seja organizada de forma descentralizada e participativa, envolvendo os entes federativos bem como a sociedade civil.

Assim, do exposto, considerou-se relevante abordar neste capítulo o conceito de cultura, o qual considera a concepção tridimensional da cultura na formulação de política cultural, discorrer sobre os elementos que compõem a estruturação da política cultural no Brasil, considerando o SNC como principal diretriz para a organização desta política no país. Também foi contextualizada a institucionalização dos mecanismos participativos na perspectiva do processo constituinte de 1988 e apresentou-se os principais espaços utilizados para a participação social na política cultural.

3.1 O conceito de cultura na formulação de política cultural brasileira

Conceituar cultura não é tarefa simples, sendo difícil estabelecer um único significado para o termo, o qual já foi abordado por diversos estudiosos como Bauman (2012), Boas (2005), Bosi (1992), Geertz (2008), Laraia (2001), Santos (2006), Tylor (1871), entre outros, apresentando vários significados desde sua primeira definição.

Em 1982, a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), visando romper com a noção restrita de cultura, busca a ampliação conceitual:

em seu sentido mais amplo, a cultura pode agora ser considerada todo o complexo de traços distintivos espirituais, materiais, intelectuais e emocionais que caracterizam uma sociedade ou grupo social. Não inclui

apenas as artes e as letras, mas também os modos de vida, os direitos fundamentais da pessoa, valor humano, sistemas, tradições e crenças (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA - UNESCO, 1982, p. 1).

A partir dessa definição, além de ampliar o conceito de cultura, a UNESCO contribuiu para a formulação de políticas culturais que valorizem as identidades dos povos, respeitem as diversidades culturais e busquem o desenvolvimento humano (UNESCO, 1982).

Em harmonia com a conceituação trazida pela UNESCO, a política cultural brasileira adota o conceito amplo da cultura para fundamentar a sua formulação, o que implicou na concepção tridimensional da cultura, composta pela dimensão simbólica, dimensão econômica e dimensão cidadã. Essas dimensões nortearam a estruturação da política cultural dos últimos anos no Brasil (BRASIL, 2011).

Ao analisar a dimensão simbólica, Carvalho, Silva e Guimarães (2009) esclarecem sobre a necessidade de preservar a diversidade das expressões culturais, reconhecendo e valorizando o capital simbólico da cultura, o qual deverá ser considerado no momento de formulação das políticas culturais. Nesta perspectiva, as políticas culturais passam a considerar “além das artes consolidadas, toda gama de expressões que caracterizam a diversidade cultural do país”, construindo também uma relação estratégica com outras políticas como educação, saúde, turismo, meio ambiente, etc. (BRASIL, 2011, p. 33).

Para essa dimensão, a capacidade humana de simbolizar é expressa por meio das diferentes línguas, crenças, valores e práticas. Esta ótica considera que toda ação humana é carregada de símbolos, os quais assumem diversos significados de acordo com o contexto histórico e social (BRASIL, 2011).

Na legislação, essa dimensão pode ser conferida no art. 216 da CF/88, que contempla os bens materiais e imateriais no âmbito do patrimônio cultural brasileiro, o que remete à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

- I - as formas de expressão;
- II - os modos de criar, fazer e viver;
- III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
- IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
- V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (BRASIL, 1988, p. 58).

Assim, a consideração da dimensão simbólica de cultura no Brasil reflete na estruturação de políticas culturais que abarcam as especificidades e particularidades das expressões e bens culturais brasileiros reconhecendo a cultura como plural (ROSÁRIO, 2014).

A dimensão econômica compreende a capacidade da cultura para gerar trabalho e riqueza, trazendo para a política cultural brasileira um elemento estratégico de uma nova economia, baseada na informação, na criatividade e no conhecimento. Assim, por meio da dimensão econômica, é possível identificar na formulação da política cultural três aspectos:

- (1) sistema de produção, materializado em cadeias produtivas;
- (2) elemento estratégico da nova economia (ou economia do conhecimento) e
- (3) um conjunto de valores e práticas que têm como referência a identidade e a diversidade cultural dos povos possibilitando compatibilizar modernização e desenvolvimento humano (BRASIL, 2011, p. 35).

Neste sentido, a atenção dada a essa dimensão na estruturação da política cultural visa um melhor planejamento e investimento na organização da produção e da gestão cultural trazendo como resultado o desenvolvimento econômico e social do país (ROSÁRIO, 2014).

A dimensão cidadã pode ser notada no exercício do direito à cultura, buscando garantir o desenvolvimento e a valorização das manifestações, expressões e serviços culturais bem como a participação na vida cultural. Deste modo, os direitos culturais são vistos como parte dos direitos humanos e tornam-se a base de sustentação na estruturação de políticas culturais, promovendo o diálogo entre cidadãos e atores da cultura nos momentos de ações e decisões referentes à elaboração e à efetivação de políticas que ensejam atender as demandas e reivindicações culturais dos cidadãos (ROSÁRIO, 2014).

A adoção dessa dimensão nas políticas culturais é capaz de promover a cidadania cultural possibilitando a universalização do acesso aos bens e serviços culturais bem como a inclusão social por meio da cultura (CARVALHO; SILVA; GUIMARÃES, 2009).

Entende-se, então, que a gestão pública, ao adotar o conceito amplo de cultura, ocasiona mudanças capazes de implicar na implementação de políticas culturais efetivas, uma vez que a amplitude deste conceito permite o envolvimento de políticas de outras áreas que interagem com a temática cultural, bem como fortalece a participação da sociedade civil em respeito à diversidade cultural e à identidade nacional (MATA-MACHADO, 2010).

Diante do exposto, é possível refletir que a cultura, em suas características relevantes no que tange a vivência social, trata-se de um direito fundamental inerente ao ser humano que

deve ser efetivamente garantido por meio da oferta de políticas públicas estruturadas de maneira a respeitar a complexa diversidade cultural do país.

Assim, após a compreensão do conceito de cultura adotado na formulação das políticas culturais, a subseção a seguir, descreve a organização da política cultural por meio da apresentação de seus elementos estruturantes.

3.2 A política cultural e seus elementos estruturantes

A Constituição Federal de 1988 referendou o marco legal de estruturação da política cultural brasileira apresentando em seu artigo 215: “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional e apoiará e incentivará a valorização e a difusão dos manifestos culturais” (BRASIL, 1988).

De acordo com Mata-Machado (2010) a Constituição, ao refletir sobre a dinâmica da sociedade, em seu artigo 216, ampliou o conceito de cultura, dando ênfase à diversidade cultural, valorizando a identidade e a memória “dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”, seus “modos de viver, fazer e criar”.

Vale ressaltar que, a Constituição assegura além do direito da participação na vida cultural no sentido do acesso ao patrimônio, aos bens e produtos culturais e aos meios de produzir cultura, a participação da sociedade civil nas políticas culturais de modo que esta possa intervir nas diretrizes destas políticas nos três níveis de governo (ARAGÃO, 2013).

Concorda-se com Pochmann e Ferreira (2010) que, nos últimos anos, as políticas culturais ganharam desenho e contornos desafiadores, resultado das transformações referentes à relação entre Estado e sociedade civil, pois atualmente é indiscutível que a cidadania cultural, baseada na democracia cultural e nos direitos culturais, representa um dos pilares do Estado democrático apoiada na forte dinâmica da sociedade.

Os anos posteriores ao processo constituinte foram ricos em debates e articulações na sociedade civil culminando em 2003, com a transição administrativa no governo federal, eventos que impulsionaram novos contornos das políticas culturais brasileiras, sobretudo no que se refere à ampliação do conceito de cultura, ao respeito à diversidade cultural e à valorização da identidade nacional. Além disso, foi considerado o fortalecimento da participação social na formulação das políticas culturais com ênfase à gestão democrática da cultura (CARVALHO; SILVA; GUIMARÃES, 2009).

Diante deste contexto, entende-se que a promulgação da Constituição Federal, a movimentação da sociedade civil e a nova perspectiva de governo a partir de 2003, formaram

as bases significativas para as mudanças na estruturação da política cultural no Brasil, com destaque à regulamentação e implantação do Sistema Nacional de Cultura (SNC) que se apresenta como a principal diretriz da organização desta política.

Assim, importa destacar que o processo de implementação do SNC foi resultado da mobilização social de diversos setores da sociedade, sendo fruto de uma luta histórica, social e política, que contou com a participação de agentes sociais e políticos - dirigentes estaduais e municipais da área da cultura, comunidade artístico-cultural, produtores culturais, intelectuais, entre outros (CARVALHO, SILVA; GUIMARÃES, 2009).

O SNC foi instituído pela EC 71, de 29 de novembro de 2012, apresentando como principal objetivo a institucionalização e fortalecimento da gestão da cultura de maneira a estabelecer uma política pública de cultura continuada, em um modelo democrático que reúne a sociedade civil e os entes federativos, de modo que cada instância estruture seu respectivo sistema em regime descentralizado e colaborativo (BARBALHO; MELO, 2014; BRASIL, 2012a; ZIMBRÃO, 2013).

Neste sentido, a gestão descentralizada e participativa das políticas culturais resulta para estados e municípios maior autonomia no atendimento das demandas locais e contribui para o desenvolvimento da política cultural, independente da alternância de governos (BRASIL, 2011).

Além da integração dos sistemas estaduais, distrital e municipais, por meio do Acordo de Cooperação Federativa (ACF), o SNC possui elementos constitutivos essenciais para sua estruturação que devem ser implementados nas três instâncias de governo. São eles: os órgãos gestores de cultura (secretarias ou órgãos equivalentes), os planos de cultura, fundos de cultura, conselhos de políticas culturais e conferências de cultura (BORGES; ARAÚJO, 2015; BRASIL, 2011; VILUTIS, 2012).

Os órgãos gestores de cultura, as secretarias de cultura ou equivalentes, são estruturas criadas pelo poder público, responsáveis pela gestão da cultura na sua respectiva instância. Assim, as secretarias de cultura ficam incumbidas, juntamente com os mecanismos de participação da sociedade civil, de gerir os sistemas de cultura (BRASIL, 2011).

Os planos de cultura são fruto de amplo e perene diálogo com atores políticos de diversos matizes e, sua estruturação, ocorre a partir de uma visão sistêmica e integrada. Essa abordagem coordenada e convergente, reflete o reconhecimento da importância da “diversidade” como valor constitutivo básico no campo da cultura, considerando as diferenças, necessidades e especificidades dos grupos sociais no acesso, na produção e no

consumo dos bens culturais. Trata-se de um instrumento de planejamento público (BORGES; ARAÚJO, 2015; COSTA, 2014).

Ao elaborar os planos de cultura, a transparência como valor deve ser observada, inclusive na aplicação de uma linguagem de fácil acesso visando à comunicação com os cidadãos. Os planos de cultura são revisados a cada dez anos (BORGES; ARAÚJO, 2015; BRASIL, 2011).

Como mecanismo de financiamento da cultura, os sistemas de cultura contam com os fundos de cultura, que se constituem em uma alternativa financeira fundamental, cujo objetivo central é proporcionar recursos e meios para financiar a execução de programas, projetos ou ações culturais (BRASIL, 2011).

Segundo Borges e Araújo (2015), os fundos de cultura são instrumentos viabilizadores da produção cultural proporcionando maior acessibilidade aos bens e serviços culturais. Para gerir os fundos de cultura é preciso assegurar a participação social por meio dos conselhos de política cultural e conferências de cultura, estando essas iniciativas respaldadas pelos planos de cultura (BRASIL, 2012b).

Os conselhos de política cultural e as conferências de cultura, por seu turno, compõem a estrutura das políticas culturais como mecanismos utilizados para a participação social. Esses espaços permitem o envolvimento da sociedade civil no processo de estruturação, implementação e execução das políticas culturais.

Assim, a participação social via conselhos e conferências da cultura, torna-se um elemento estruturante essencial para a política cultural, uma vez que, a participação da sociedade civil é premissa básica e fundamental para a implementação da política cultural no Brasil. Neste sentido, para melhor compreender essa prática, considera-se pertinente apresentar na próxima seção a participação social na política cultural, descrevendo o processo de institucionalização de mecanismos participativos no Brasil, sua prática na política cultural e os principais espaços instituídos para a participação nesta política.

3.3 A institucionalização de mecanismos participativos no Brasil

A partir da promulgação da Constituição Federal no Brasil em 1988 expande no país o conceito democracia participativa. De acordo com Santos e Avritez (2002), foi a partir da CF/88 que novos elementos culturais surgiram na sociedade e contribuíram para a prática da democracia participativa. Esses autores analisam que, por meio da chamada participação social, a democracia participativa é capaz de atribuir maior legitimidade às decisões inerentes

ao interesse público, pois elas serão tomadas a partir de espaços deliberativos como os conselhos e as conferências de políticas públicas, nos quais atores governamentais e da sociedade civil se reúnem para discutir assuntos relacionados a essas políticas.

Assim, a demanda pela democracia participativa implicou na necessidade de pluralizar atores sociais nos espaços decisórios, estreitando a relação entre os formuladores de políticas públicas e seus beneficiários (SILVA; JACCOUD; BEGHIN, 2005).

Cabe analisar que, o amadurecimento da democracia de uma nação não se faz sem o envolvimento das pessoas, organizações e grupos, bem como requer a criação de canais e mecanismos institucionais para prática da participação social permitindo a interação das reais demandas com as consequentes decisões visando apresentar e efetivar medidas efetivas para o seu atendimento.

Neste sentido, o atual contexto da participação social no Brasil é oriundo dos movimentos sociais que se intensificaram nas décadas de 1970 e 1980. Embora vivenciando um momento de ditadura militar, a sociedade civil se organizou para reivindicar direitos, dando início ao redesenho da relação entre a sociedade civil e o Estado, aproximando estes atores nos espaços de deliberações, implementação e controle social das políticas públicas (ROCHA, 2008).

Tatagiba (2010) acrescenta que tais reivindicações, aqui consideradas no período das décadas de 1970 e 1980, emergiram no cenário em que os problemas sociais agravados pela crise do setor público chamaram atenção para que a sociedade civil, usuária das políticas públicas, começasse a questionar sobre a ineficiência do Estado no atendimento das demandas sociais, bem como inquirir o padrão centralizador, autoritário e excludente do Estado. Cabe mencionar que a sociedade civil buscava a abertura de espaço para diálogo com o Estado a fim de que suas demandas fossem incorporadas na agenda de políticas públicas.

Neste sentido, Milani (2008, p. 553) aponta para um dilema que ressalta, em meados de 1980, a “necessidade de políticas públicas efetivas *versus* garantia do controle democrático”. O autor pondera que o enfrentamento deste dilema ocorre via estratégias de descentralização e de fomento de mecanismos que propiciem o controle social a partir da participação social com a presença efetiva dos atores sociais na gestão pública.

Em pertinência com este cenário, Avritez (2009) aborda que a reforma constituinte de 1988 abre espaço, por meio de legislação específica, para que a sociedade civil tenha respaldado o direito de participar na construção e acompanhamento das políticas públicas que, por sua vez, serão implementadas de maneira descentralizada nas três instâncias de governo – federal, estadual e municipal. Assim, a promulgação da CF/88 apresenta a prerrogativa de

descentralização das políticas públicas e a garantia do exercício de democracia direta, através da participação social (ALCÂNTARA, 2007).

É válido destacar que a participação social se refere ao envolvimento da sociedade civil nos momentos de discussão, deliberação e de controle social das políticas públicas ofertadas pelo Estado, como é o caso da política cultural. Dessa forma, não deve ser confundida com parcerias entre organizações da sociedade civil e a gestão pública, quando a participação acontece pela corresponsabilização da sociedade civil no atendimento das demandas sociais (SILVA; JACCOUD; BEGHIN, 2005).

Milani (2008) analisa a participação social como um dos princípios organizativos essenciais do e no processo deliberativo democrático para formulação das políticas públicas, sendo enfático ao afirmar que a promoção da participação se apresenta como um elemento indispensável nos discursos sobre políticas públicas.

Ainda, Milani (2008) destaca que, no contexto brasileiro, a participação social se faz imprescindível na renovação política da democracia, sobretudo, em âmbito local. Assim, a sociedade civil, quando envolvida nos processos de formulação de políticas públicas, pode propiciar a transformação das gestões públicas contemporâneas.

Neste sentido, Milani (2008, p. 554) acredita que:

fomentar a participação dos diferentes atores sociais em sentido abrangente e criar uma rede que informe, elabore, implemente e avalie as decisões políticas tornou-se o paradigma de inúmeros projetos de desenvolvimento local (auto) qualificados de inovadores e de políticas públicas locais (auto) consideradas progressistas.

Em face do exposto, é possível compreender que a participação social no cenário das políticas culturais pode se configurar em um instrumento essencial para o progresso destas políticas (MILANI, 2008). Além disso, o aumento da capacidade dos atores sociais de intervir nas decisões políticas apresenta-se como estratégia que contribui para formulação de políticas efetivas.

Diegues (2012) acrescenta, ainda, que o governo local é um espaço privilegiado para o fomento da participação dos atores sociais, uma vez que trata-se de um ambiente que aproxima poder público e cidadão, com abertura de canais de participação e a institucionalização de práticas participativas inovadoras, capazes de mobilizar e conscientizar a sociedade civil para uma participação mais efetiva na gestão das políticas públicas. Compreende-se, então, que a participação social, como um processo de intervenção da sociedade civil nas decisões sobre a política cultural, encontra no âmbito local o ambiente propício para sua efetivação, mediante as possibilidades de mudanças nas relações entre

gestão pública local e sociedade civil, relação que poderá acarretar no respeito à diversidade e a identidade cultural da região.

Além disso, Kleba e Comerlato (2011) explicam que na relação Estado e sociedade civil, a participação social nas políticas públicas não visa dissolver o poder, mas compartilhá-lo. Nota-se que, a partir da partilha de poder entre estes atores, nos processos decisórios e deliberativos das políticas públicas, se faz possível o estabelecimento de acordos legítimos em prol da oferta de políticas fundamentadas no bem coletivo e construídas a partir daqueles que irão usufruí-las.

Não obstante, entende-se que, para dar resposta à demanda da participação, é necessária a institucionalização de mecanismos que se apresentam como canais de diálogo e negociação entre Estado e sociedade civil, fomentando o exercício democrático nas relações da sociedade civil com o poder público.

Neste sentido, a CF/88, além de garantir o direito de participação como forma de intervir na coisa pública, regulamentou diretrizes para institucionalização de mecanismos participativos que são capazes de viabilizar o direito à participação social. Trata-se de espaços descentralizados e participativos que contam com representantes governamentais e não governamentais responsáveis por elaborar, deliberar e fiscalizar a implementação de políticas públicas (CICONELLO; MORONI, 2005).

Nesta perspectiva, Avritzer (2007) destaca dois grandes fenômenos decorrentes da promulgação da CF/88: a participação direta da sociedade civil nas deliberações sobre políticas públicas e a proliferação de instituições participativas. Essas instituições participativas surgem das reivindicações da sociedade civil que almejava por espaços formais para discussões e deliberações sobre políticas públicas e para encaminhamento organizado e pontual de suas demandas. O autor considera que a presença destes espaços e mecanismos contribui para o aumento da participação direta uma vez que promove diversas formas de inserção da sociedade civil no cenário das políticas públicas.

Os conselhos de políticas públicas que foram institucionalizados após a década de 1990 são órgãos colegiados, respaldados por legislações específicas, cujo principal objetivo é operacionalizar os ideais participativos presentes na Constituição Federal, possibilitando que a sociedade civil interfira nos processos decisórios das políticas públicas, ação que antes era restrita aos membros da gestão pública (CICONELLO, 2008). Trata-se de “espaços responsáveis pela apresentação e processamento de demandas, expressão e articulação de interesses, concertação e negociação, de acompanhamento e controle da política e, em muitos casos, de decisão” (SILVA; JACCOUD; BEGHIN, 2005, p. 376).

Para Siraque (2005, p. 139) os conselhos se configuram em “instrumentos concretos de partilha de poder entre governantes e a sociedade civil para a democratização da elaboração e gestão das políticas públicas servindo de mecanismos de controle social das atividades estatais”. Entende-se esta afirmação como uma premissa para a existência dos conselhos, haja vista que a institucionalização destes espaços nasce da necessidade da sociedade civil de expor de maneira direta suas demandas para que sejam ofertadas pelo poder público via políticas públicas, e do poder público, por seu turno, de prestar contas de suas ações para a sociedade.

Ciconello (2008) apresenta algumas características de conselho de políticas públicas: **composição paritária**, com representantes do poder público e da sociedade civil, visando facilitar interlocução entre estes dois atores; **natureza deliberativa**, com a atribuição de decidir sobre formulação e implementação de políticas públicas, elegendo prioridades na aplicação dos recursos públicos; **implantação descentralizada**, do mesmo formato das políticas públicas brasileiras, contribuindo com a gestão federativa destas políticas; **eleição dos representantes da sociedade civil**, os membros não podem ser indicados pela decisão do poder público, devendo haver um processo democrático para eleger tais representantes; e **gestão compartilhada da política**, possibilitando o exercício do controle social por parte da sociedade civil (monitoramento e avaliação).

Avritzer (2009) analisa que a composição paritária dos conselhos implica na pluralidade de atores sociais e estatais tornando estas instituições híbridas, uma vez que, em sua composição, abriga vários grupos e interesses. As representações nestes espaços vão além dos beneficiários, uma vez que incorporam atores de grupos profissionais, setores privados e especialistas abrindo espaço para um leque amplo e diferenciado de interesses e tornando estes espaços uma arena onde atuam diversas forças, interesses, visões de mundo e objetivos (SILVA; JACCOUD; BEGHIN, 2005).

Lüchmann (2011) complementa que as composições paritárias dos conselhos podem apresentar diferentes configurações bem como especificidades no que tange ao número de assentos, aos mecanismos de escolha dos representantes, às finalidades das entidades que irão compor o conselho, entre outras. Entende-se, então, que, apesar de apresentar diferenças condicionadas às políticas representadas, de modo geral, as estruturas dos conselhos visam proporcionar o direito para aqueles que são os legítimos portadores das demandas sociais, para apresentação de seus interesses e garantia de atendimento.

Por conseguinte, os conselhos de políticas públicas por meio da efetiva participação social são capazes de garantir maior transparência, publicidade e democratização ante as

ações da Administração Pública, bem como proporcionarem oportunidades para atores sociais expressarem suas necessidades e demandas, o que, não raras vezes, se viam marginalizados diante das decisões centralizadas e não participativas referentes às políticas públicas (KLEBA; COMERLATTO, 2011).

Outro mecanismo de participação social são as conferências de políticas públicas que se configuram em eventos que ocorrem em períodos regulares, com o diálogo amplo e heterogêneo. Trata-se de um canal de interação entre Estado e sociedade civil para discutir deliberações sobre determinado tema proposto conforme as demandas da política pública em questão (RIBEIRO et al., 2015).

De acordo com Ciconello e Moroni (2005), o processo de realização das conferências passou por mudanças pós-promulgação da CF/88, pois, anterior a esse período, a sua organização era de iniciativa única da sociedade civil e o poder público participava como um espectador. Contudo, no contexto atual, o poder público é envolvido, como colaborador, nos debates e na realização das conferências.

Faria, Silva e Lins (2012) e Ribeiro et al. (2015) discorrem sobre o processo de realização das conferências de políticas públicas em que, no primeiro momento, é convocada a conferência nacional podendo ser através de lei, decreto, portaria ministerial ou interministerial ou ainda por resolução do respectivo conselho; em seguida constitui-se uma comissão organizadora com membros governamentais e da sociedade civil, que é responsável por definir o tema, os objetivos, o cronograma e o regulamento para a execução das conferências nas três instâncias de governo.

Em que pesem as deliberações das conferências, estas são organizadas através de um relatório final contendo todas as demandas e propostas levantadas. Vale mencionar que os resultados das conferências estão condicionados aos objetivos propostos na sua realização. Assim, uma conferência convocada com o objetivo de estruturação de determinada política pública pode resultar na proposta de criação de um sistema, ou conforme o caso, um plano de abrangência nacional (RIBEIRO et al., 2015).

Ciconello (2008) identifica enquanto potencialidade desse mecanismo a possibilidade de os participantes contribuírem para a criação de pautas políticas, bem como apresentar uma agenda de prioridades que irão influenciar na formulação de determinada política, contribuições que serão monitoradas pela sociedade civil, no momento pós-conferência, por meio de mecanismos como os conselhos de políticas públicas.

Neste sentido, Ribeiro et al. (2015) ressaltam outro ponto sobre as conferências de políticas públicas: o processo de monitoramento¹, que ocorre após construção do relatório final com as deliberações apontadas na conferência, ou seja, após a realização do processo conferencial em nível nacional. Neste momento, acompanham-se as propostas, verificando quais encaminhamentos e ações estão sendo realizados referentes às propostas deliberadas nas conferências.

Assim, as conferências se constituem em espaços que propiciam a participação social no momento de deliberação das propostas demandadas para determinada política pública e no momento de acompanhamento dos resultados através do monitoramento após a realização do evento (RIBEIRO et al., 2015).

Após apresentada a participação social e a institucionalização de mecanismos participativos no contexto das políticas públicas em geral, aborda-se na próxima subseção, a participação social no caso específico da política cultural brasileira, apresentando como ocorre esta prática e os principais espaços utilizados para a participação social nesta política.

3.3.1 Os principais espaços instituídos para participação social na política cultural

A participação social na política cultural mostra-se como um elemento em jogo no campo social, onde as discussões perpassam as definições destas políticas e ditam as formas como elas serão construídas e quais serão as ações decorrentes delas (CARVALHO; SILVA; GUIMALHÃES, 2009).

Deste modo, a estruturação das políticas culturais no Brasil, sobretudo por ocasião do processo de restabelecimento democrático brasileiro da década de 1990, tem como premissa a participação da sociedade civil com vistas em apresentar demandas, elencar prioridades, bem como exercer o controle social perpassando por todas as fases destas políticas (CARVALHO; GAMEIRO; GOULART, 2008).

Analisa-se, a partir de Barbalho (2012), que a participação social nas políticas culturais foi enfatizada no cenário internacional pela Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) desde os anos de 1980, através da Declaração do

¹Monitoramento é um processo contínuo e permanente de análise, observação e sugestões de ajuste. Ele se dá durante a execução da política, deve ser um procedimento sistemático utilizado para identificar aspectos frágeis, de modo a aperfeiçoar os processos e melhorar os resultados. Assim, indica o progresso alcançado na execução da política, incluindo estrutura, custos, prazos, e deve ser efetuado em tempo de se executarem ações corretivas. Nesse processo, os gestores têm a responsabilidade de corrigir os problemas encontrados, fazendo os ajustes necessários às condições para alcance dos objetivos da política (ORTEGÓN; PACHECO; PRIETO, 2005).

México sobre Políticas Culturais no ano de 1982, quando analisa que a democracia cultural deve ocorrer: “na mais ampla participação possível por parte do indivíduo e da sociedade na criação de bens culturais, sobre a vida cultural, na difusão e fruição da cultura, bem como na tomada de decisão” (UNESCO, 1982, p. 3).

Nesta perspectiva, chama-se atenção para a necessidade de institucionalização de canais que propiciem o exercício efetivo da participação social nas políticas de cultura, almejando aumentar as oportunidades de acesso da sociedade civil à construção destas políticas, bem como promover o diálogo entre poder público, entidades culturais e sociedade, como os conselhos de políticas culturais e as conferências da cultura (UNESCO, 1982).

Zimbrão (2013) ressalta que, no campo da cultura, os conselhos e as conferências de políticas culturais podem ser considerados como os principais espaços instituídos para participação da sociedade civil, os quais são responsáveis pela negociação e deliberação das diretrizes das políticas, sendo esses espaços participativos apresentados com maiores detalhes a seguir.

3.3.1.1 Conselhos de Políticas Culturais

Os conselhos de política cultural são órgãos colegiados de composição paritária abrigando representantes da sociedade civil e do poder público. São instâncias com funções propositivas, opinativas, consultivas, estimuladoras e fiscalizadoras de políticas culturais na instância em que atuam. Um exemplo de atuação desses conselhos é na elaboração do plano de Cultura, que conforme diretrizes do MINC deve haver o envolvimento da sociedade civil nesse processo. Assim, os conselhos de política cultural devem possuir caráter tanto político quanto técnico; compor o planejamento de modo integrado e deve dialogar com os planos estadual e nacional de cultura (BORGES; ARAÚJO, 2015; COSTA, 2014; UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -UFBA, 2012).

De acordo com o Ministério da Cultura são atribuições essenciais dos conselhos de política cultural:

propor e aprovar, a partir das orientações aprovadas nas conferências, as diretrizes gerais dos planos de cultura no âmbito das respectivas esferas de atuação; acompanhar a execução dos respectivos planos de cultura; apreciar e aprovar as diretrizes dos fundos de cultura no âmbito das relativas esferas de competência; manifestar-se sobre a aplicação de recursos provenientes de transferências entre os entes da federação, em especial os repasses de fundos federais; fiscalizar a aplicação dos recursos recebidos em decorrência das transferências federativas; acompanhar o cumprimento das diretrizes e instrumentos de financiamento da cultura (BRASIL, 2011, p. 46).

Mata-Machado (2010) indica que, nas discussões sobre conselhos, não pode faltar a definição de sua composição, atribuições e poder de decisão. Assim, a discussão sobre a nova configuração dos conselhos de políticas culturais pós CF/88, tem como ponto de partida a definição de sua composição com base na valorização da diversidade cultural, ocorrendo da seguinte maneira:

além dos segmentos artísticos (artes cênicas, artes visuais, música, artesanato, culturas populares, literatura, livro e leitura), podem ter assento os movimentos sociais de identidade, entre eles os que representam etnias, identidades sexuais e faixas etárias (movimentos de juventude, por exemplo). Também devem estar representadas as circunscrições territoriais (regiões, bairros, distritos e povoados) e as organizações não governamentais ligadas aos temas da cultura (MATA-MACHADO, 2010, p. 230-231).

O autor acrescenta ainda que, na composição dos conselhos de políticas culturais estão presentes os setores da economia, incluindo os produtores culturais, as indústrias culturais de diferentes portes, representantes de distribuidores e vendedores e a indústria da mídia com papel importante na produção e difusão da cultura. Ocupam também assentos os representantes dos trabalhadores e técnicos desses setores. Outra participação na composição deste conselho é a dos intelectuais na condição de especialistas e representantes de universidades, associações científicas e institutos de pesquisas e estudos culturais (MATA-MACHADO, 2010).

No que compete aos representantes do poder público, também houve mudanças na composição, uma vez que, além de representantes de órgãos da cultura, outras políticas que dialogam com a política cultural compõem o conselho tais como: educação, comunicação, turismo, ciência e tecnologia, meio ambiente, esporte, saúde, segurança pública e desenvolvimento econômico e social, que conquistaram assentos nestes conselhos (MATA-MACHADO, 2010).

Barbalho (2012) complementa que conselhos de política cultural se tornam mais efetivos quando possuem função deliberativa na construção e acompanhamento das políticas de cultura, uma vez que contribuem de maneira concreta na elaboração, no acompanhamento e no financiamento das políticas culturais.

3.3.1.2 Conferências de Cultura

As conferências de cultura são espaços políticos abertos à participação popular em articulação com o poder público para elaborar, discutir e formular propostas de políticas

públicas. Numa conferência pública, os participantes dialogam e aprovam sugestões, propostas e diretrizes que serão encaminhadas às instâncias administrativas estatais. Cabe ressaltar que a realização das conferências deve ser regida pelos princípios básicos da democracia, ter caráter participativo efetivo, pois a sua prática deve suplantar as antigas formas autoritárias e centralizadoras de elaboração das políticas públicas (BORGES; ARAÚJO, 2015).

No campo da cultura, as realizações de conferências contribuem para a visibilidade do setor, uma vez que estes espaços movimentam atores envolvidos direta e indiretamente com a temática, como os segmentos artísticos, os movimentos, entidades, produtores culturais, os entes federados e os representantes políticos, intelectuais, bem como a sociedade civil consumidora de cultura, adotando-se, assim, estes espaços como um ponto estratégico para as deliberações sobre políticas culturais (ARAGÃO, 2013).

Concorda-se com Aragão (2013, p. 14) quando afirma que as conferências de cultura “funcionam como grandes assembleias”, sendo espaços favorecedores para o exercício do direito de participação e controle social, respaldado pela democracia participativa. Trata-se de um momento propício de debates e discussões, cujo objetivo é deliberar sobre propostas, as quais darão diretrizes para a formulação de políticas capazes de atender às demandas da sociedade no campo cultural.

Logo, os fundamentos apresentados nos capítulos dois e três apresentaram elementos teóricos para corroborarem com o alcance dos objetivos propostos neste estudo. Contribuindo para compreender a participação social na estruturação da política cultural no município de Oliveira e as lógicas de justificação e engajamentos que estão presentes na conduta individual e pública dos atores diante das discussões e deliberações relacionadas a essa política.

Por fim, cabe mencionar que os conceitos apresentados e discutidos neste referencial foram articulados com os objetivos propostos, conforme pode ser conferido no quadro 04:

Quadro 4 Síntese do referencial teórico e a relação com os objetivos do estudo

Pergunta norteadora do estudo:
Como ocorre a participação social na estruturação da política cultural em Oliveira (MG)?
Objetivo Geral:
Compreender como ocorre a participação social na estruturação da política cultural em Oliveira (MG)

Elementos teóricos	Objetivos do estudo
<ul style="list-style-type: none"> • Política cultural brasileira: o conceito de cultura e a os elementos que estruturam esta política no país. <p>A participação social na política cultural: a participação social, a institucionalização dos espaços participativos no Brasil; e a participação social na política cultural e os espaços utilizados para essa prática.</p> <p>Os fundamentos teóricos da sociologia pragmática: a sociologia pragmática e suas origens; as cidades e os mundos-comuns; os confrontos e compromissos nos encontros entre os mundos; e as lógicas de justificação e os engajamentos dos atores.</p>	Examinar a estrutura da política cultural em Oliveira (MG).
	Identificar quais os mecanismos utilizados para a participação social na política cultural do município e as dinâmicas de funcionamento.
	Analisar as lógicas de justificação e engajamentos presentes nos processos participativos da política cultural de Oliveira à luz da Sociologia Pragmática.
	Explicitar potencialidades e limites presentes na participação social na política cultural de Oliveira, visando contribuir para o aperfeiçoamento deste processo.

Fonte: Elaborado pela autora (2016).

Findando o referencial teórico, apresentam-se no próximo capítulo os caminhos metodológicos que foram utilizados na realização deste estudo.

4 METODOLOGIA

Neste capítulo, serão descritos os caminhos metodológicos utilizados para responder a pergunta de pesquisa, bem como alcançar os objetivos propostos. Desta maneira, aborda-se: o ambiente da pesquisa, a característica da pesquisa, as técnicas empregadas para a coleta de dados e os procedimentos utilizados na análise dos resultados.

4.1 Ambiente da pesquisa

A pesquisa ocorreu no município de Oliveira (MG), tendo como foco a Gestão Municipal de Cultura e o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC).

4.1.1 O município de Oliveira

Fundada em 19 de setembro de 1861, Oliveira é uma cidade brasileira, com área territorial de 897,294 km², situada na região centro-oeste do estado de Minas Gerais. Sua localização é beneficiada com o corte de três principais rodovias de Minas Gerais e do Brasil: BR 494, 369 e 381, encontra-se a aproximadamente 150 km de distância da capital mineira, Belo Horizonte. São municípios circunvizinhos de Oliveira: Carmo da Mata, Carmópolis de Minas, São Tiago, Bom Sucesso, Santo Antônio do Amparo, São Francisco de Paula e Resende Costa (IBGE, 2010).

Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sua população em 2010 era de 39.466 habitantes, com estimativa de 41.907 para 2017, sendo considerado um município de pequeno porte II, cuja referência é de 20.001 (vinte mil e um) a 50.000 (cinquenta mil) habitantes. À população natural de Oliveira atribui-se o gentílico oliveirense (IBGE, 2010).

A infraestrutura urbana apresenta uma arquitetura marcada pela influência europeia expressa na edificação de grandes casarões do século XIX e XIX, os estilos vão do Barroco ao Pós-moderno, reunindo um expressivo conjunto arquitetônico considerado no século XXI como patrimônios culturais e históricos do município (MENDONÇA, 2011).

Em Oliveira, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) em 2010 era de 0,699, o segundo maior com relação aos municípios vizinhos (IBGE, 2010).

De acordo com Silveira e Almeida (2011), no campo econômico, destacam-se os setores agropecuário, industrial e comércio e prestação de serviços. A agropecuária sempre

contribuiu para o desenvolvimento do município por meio da produção de bovinos, leite e dos principais produtos agrícolas que são café, milho, feijão e arroz. Com vistas a fortalecer esse setor, Oliveira conta com o Sindicato Rural, a Cooperativa Agropecuária, o Comercial Agrícola e Pecuária, o Mercado Municipal e com a Feira Livre do Produtor Rural.

Outro setor de relevância para a economia do município é o industrial, que representa em média 20% (vinte por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) municipal. Neste ramo predominam a produção de alimentação, têxteis e de móveis, destacando as seguintes indústrias: Laticínios Figuiinha S.A – produz manteigas e queijos; Laticínios Curral de Minas Ltda – produz manteigas, queijos, requeijões e doces; Laticínios Bom Destino - produz queijos com leite de búfala do tipo mussarela, provolone e ricota; Café Reis – torrefação e comercialização de café; Clin Off do Brasil – produção de fraldas descartáveis, lenços umedecidos, absorventes e curativos; Balas Santa Rita – produz balas e pirulitos; e Kromberg & Schubert – produz chicotes elétricos para automóveis (SILVEIRA; ALMEIDA, 2011).

Também tem grande participação no desenvolvimento e na economia do município os setores de comércio e de prestação de serviços, responsáveis por mais 60% (sessenta por cento) do PIB municipal e por 50% (cinquenta por cento) das vagas de emprego no mercado de trabalho do município (SILVEIRA; ALMEIDA, 2011).

Na área de Educação, Oliveira possui na rede municipal urbana e rural 12 (doze) escolas e uma creche; na rede estadual oito escolas, e na rede particular quatro colégios e a Fundação Educacional de Oliveira que oferta cursos de nível superior desde 1999 nas áreas de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Gestão Ambiental, Pedagogia e Sistema de Informação. O município possui ainda a Escola para Jovens e Adultos (EJA) e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) para o ensino especial (AMARAL; MARRA JUNIOR, 2011).

A propósito da religiosidade, conforme dados do IBGE (2010), a população de Oliveira é predominantemente adepta ao catolicismo, 34.938 (trinta e quatro mil, novecentos e trinta e oito) dos oliveirenses se consideram católicos, 3.373 (três mil, trezentos e setenta e três) se consideram evangélicos e 398 (trezentos e noventa e oito) se consideram espíritas. Cabe mencionar que a influência referente à religião católica advém da estrutura histórica e cultural que foi construída desde os primórdios por aqueles que exploraram e residiram neste município (ALMEIDA, 2011).

Oliveira possui forte identidade cultural, construída ao longo de dois séculos e herdada da formação portuguesa, bem como da cultura afro-brasileira. Essa identidade é valorizada e preservada a partir das manifestações culturais típicas da cidade, as quais integram o

calendário anual dos eventos: a Semana Santa, que obedece a uma liturgia regional e mantém as tradições; a Festa do Rosário, também conhecida como Congado, uma das tradições mais antigas da região, com aproximadamente 200 (duzentos) anos; e o Carnaval oliveirense, um dos mais famosos do estado. Esses eventos foram decretados festas tradicionais e turísticas de Oliveira em 1971 (RUBIÃO, 2010).

4.1.2 A gestão cultural de Oliveira

A política cultural em Oliveira é gerida pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo (SELCTUR), órgão vinculado ao poder executivo municipal. A SELCTUR é responsável pela estruturação e implementação da política cultural no município, destacam-se, neste sentido, entre suas atribuições: implementar e coordenar o Sistema Municipal de Cultura (SMC), integrados aos sistema nacional e estadual de cultura, articulando atores públicos e privados no município; elaborar e executar o Plano Municipal de Cultura (PMC), definindo as políticas e as ações culturais com a participação da sociedade civil; e operacionalizar as atividades do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) e fóruns da cultura do município (OLIVEIRA, 2015).

4.1.3 O Conselho Municipal de Política Cultural de Oliveira

O Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) foi instituído pela Lei N° 3.497, de 1° de setembro de 2015. Trata-se de um órgão colegiado deliberativo, consultivo e normativo, que integra a estrutura básica do Sistema Municipal de Cultura de Oliveira.

De acordo com a Lei que criou, o CMPC é composto por sete membros titulares com seus respectivos suplentes, sendo quatro da sociedade civil que deverá contemplar na sua composição os diversos segmentos artísticos e culturais, considerando as dimensões simbólica, cidadã e econômica, bem como o critério territorial, e três representantes do poder público que contemplará a representação do município, por meio da SELCTUR e suas instituições vinculadas e outros órgãos e entidades do governo municipal (OLIVEIRA, 2015).

4.1.4 A incursão no ambiente de pesquisa

O primeiro contato realizado com o ambiente da pesquisa ocorreu por meio de um telefonema à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo (SELCTUR) no dia

05 de setembro de 2016, com a intenção de verificar os meios e possibilidades de acesso às informações sobre a estrutura da política cultural do município e os espaços institucionalizados para a participação social. A orientação recebida por meio deste primeiro contato foi de que toda estruturação da política cultural constava em instrumentos legais disponibilizados por meio do site oficial da Prefeitura Municipal e que neste também poderia se encontrar as leis que regulamentam os canais de participação nesta política.

Após a verificação das informações obtidas através do contato com a secretaria, foi possível notar que Oliveira tinha sua política cultural legalmente estruturada conforme diretrizes do Sistema Nacional de Cultura e que a participação social nesta política ocorria por meio do Conselho Municipal de Política Cultural e das realizações das Conferências Municipais de Cultura.

Um segundo contato telefônico foi realizado para agendar uma primeira visita à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo (SELCTUR), sendo definido dia 19 de outubro de 2016. Na ocasião da visita, obtiveram-se informações sobre alguns documentos complementares aos verificados no site da Prefeitura, bem como o acesso ao calendário de reuniões do CMPC. Depois desse primeiro momento, foi necessária a realização de outras visitas à secretaria, com o intento de buscar mais informações e documentos.

Nos meses de outubro e novembro não se realizou reunião do CMPC. A primeira reunião ocorreu no dia 12 de dezembro de 2016. A partir de janeiro de 2017 foi necessário um novo contato com a secretaria, tendo em vista que em dezembro o município passou pela transição administrativa. No mês de janeiro de 2017 tentou-se contato com a nova gestão da SELCTUR, porém sem sucesso. Ao final do mês de fevereiro, um novo contato foi estabelecido com a secretaria, quando foi prestada a informação que estava agendada para o dia 20 de março uma reunião do CMPC para nomeação de novos membros. A autora deste estudo participou desta e de outra reunião realizada no dia 23 de março de 2017.

Assim, o período de pesquisa foi de aproximadamente oito meses, ocorrendo entre o mês outubro de 2016 e o mês de maio de 2017.

4.2 Características do estudo

Observada a pretensão do estudo, que é analisar como ocorre a participação social na política cultural de Oliveira (MG), empregou-se a abordagem qualitativa, a qual conforme Collis e Hussey (2005) permite examinar e refletir sobre as ações humanas, desvendando e interpretando questões relacionadas à realidade social vivida. Assim, a pesquisa qualitativa

oferece diversas possibilidades para estudos que envolvem seres humanos e suas relações sociais (GODOY, 1995).

A pesquisa é de natureza exploratória que, conforme Gil (2008, p. 27), “constitui a primeira etapa de uma investigação mais ampla”. O estudo assume a natureza descritiva, método que vai além da pesquisa exploratória, pois busca expor o objeto pesquisado, examinando e descrevendo suas características pertinentes (COLLIS; HUSSEY, 2005).

O estudo iniciou com a apresentação de um referencial teórico, construído a partir de pesquisa bibliográfica e documental, o qual apresentou elementos teóricos que proporcionaram suporte aos dados empíricos, coletados por meio de análise documental, observação não participante e entrevistas semiestruturadas.

4.3 Técnicas para coleta de dados

Para a coleta de dados adotou-se a análise documental, a observação não participante e a entrevista semiestruturada.

4.3.1 Análise documental

A análise documental é uma técnica pertinente para obtenção de dados os quais ainda não receberam um tratamento analítico, ocasionando uma interpretação que pode contribuir com a abordagem qualitativa, uma vez que essas fontes documentais desvendaram o contexto histórico e atual do cenário pesquisado: a participação social na política cultural de Oliveira (GIL, 2008).

Assim, a análise documental ocorreu, quando do exame das leis municipais, portarias, atas de reuniões, relatórios e outros documentos com foco na temática em questão.

Apresenta-se, no quadro 05, os principais documentos utilizados nesta análise:

Quadro 5 Documentos utilizados na análise

Documentos analisados	
Leis	-Lei nº 2.201, de 15 de maio de 1997. Cria e Estrutura o Conselho Municipal de Cultura (CMC) e dá outras providências. -Lei complementar nº 098, de 11 de outubro de 2005. Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Cultura e dá outras providências.

	<ul style="list-style-type: none"> - Lei complementar nº 127, de 05 de fevereiro de 2009. Dispõe sobre modificações de nomenclaturas e criação de cargos na estrutura pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências. - Lei nº 3.497, de 1 de setembro de 2015. Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Oliveira, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências. - Lei ordinária nº 3.577, de 10 de agosto de 2016. Estabelece o Plano Municipal de Cultura para o período de 2017 a 2026 e Calendário Oficial de Eventos.
Decretos	<ul style="list-style-type: none"> - Decreto nº 2.392, de 17 de novembro de 2005. Convoca a I Conferência de Cultura Municipal de Oliveira e dá outras providências e institui o Regimento Interno da I Conferência Municipal de Cultura. - Decreto nº 3.220, de 11 de julho de 2013. Convoca a II Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências. - Decreto nº 3.576, de 17 de fevereiro de 2016. Convoca a III Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências. - Decreto nº 3.635, de 16 de setembro de 2016. Regimento interno do Conselho de Política Cultural do Município de Oliveira.
Portarias	<ul style="list-style-type: none"> - Portaria nº 1.428, de 17 de novembro de 2005. Dispõe sobre a I Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências. - Portaria nº 1.806, de 25 de setembro de 2015. Designa os membros do Conselho Municipal de Cultura de Oliveira. - Portaria nº 1.813, de 16 de dezembro de 2015. Altera, composição dos membros efetivos do Conselho Municipal de Cultura de Oliveira, relacionados no artigo 1 da portaria de nº 1.806 de 25/09/2015. - Portaria nº 1.818, de 18 de fevereiro de 2016. Designa os membros da Comissão Organizadora para as atividades e desenvolvimento da III Conferência Municipal de Cultura do Município de Oliveira/MG.
Atas	<ul style="list-style-type: none"> - Atas das reuniões do Conselho Municipal de Cultura de Oliveira (MG) dos anos de 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003 e 2013. - Atas das reuniões do Conselho Municipal de Política Cultural de Oliveira (MG) dos anos de 2015, 2016 e 2017. - Ata da pré-Conferência Municipal de Cultura, de 10 de novembro de 2005. - Ata da primeira etapa da I Conferência Municipal de Cultura, de 23 de novembro de 2005.

	<ul style="list-style-type: none"> - Ata da segunda etapa da I Conferência Municipal de Cultura, de 24 de novembro de 2005. - Ata da terceira etapa da I Conferência Municipal de Cultura, de 25 de novembro de 2005. - Ata da III Conferência de Cultura do Município de Oliveira.
Relatórios	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório da II Conferência Municipal de Cultura, de 06 de agosto de 2013.
Outros	<ul style="list-style-type: none"> - Acordo de Cooperação Federativa que entre si firmam a união, por intermédio do Ministério da Cultura – MINC e o município de Oliveira/MG, visando ao desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura. - Diário Oficial da União nº 55, de 21 de março de 2013. Termo aditivo que atribui prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa. - Diário Eletrônico Oficial do Município de Oliveira – MG. - Jornal Gazeta de Minas de Oliveira – MG. - Site oficial da Prefeitura Municipal de Oliveira – MG. - Site oficial da Câmara Municipal de Oliveira – MG.

Fonte: Elaborado pela autora (2017).

4.3.2 A observação não participante

A observação não participante, ou também conhecida como observação simples, é um procedimento em que o pesquisador assume papel de espectador, de maneira a não se envolver diretamente com o objeto observado, permitindo a percepção direta dos fatos ocorridos no cenário da pesquisa (GIL, 2008). Esta técnica foi utilizada na intenção de apreender a dinâmica de funcionamento e de participação social nas reuniões do CMPC de Oliveira (MG), buscando identificar comportamentos e expressões não verbais dos atores que interagem neste cenário.

Assim, durante o período que compreendeu a pesquisa, foi possível realizar a observação não participante em três reuniões do CMPC. A primeira reunião, realizada no dia 12 de dezembro de 2016 na sala de reuniões da Fundação Casa da Cultura Carlos Chagas em Oliveira, contou com a presença de 12 (doze) conselheiros e três convidados, sua duração foi de 1h15min (uma hora e quinze minutos). A segunda reunião foi realizada no dia 20 de março de 2017 no gabinete do chefe do executivo municipal, tratou-se de uma breve reunião com três minutos de duração, seu objetivo foi nomear conselheiros para um novo mandato

referente a 2017-2019, estavam presentes nessa reunião oito conselheiros, dois participantes convidados e a prefeita municipal. A terceira reunião ocorreu logo após a nomeação dos conselheiros, ela foi realizada no dia 22 de março de 2017 na Fundação Casa da Cultura Carlos Chagas, com duração de aproximadamente 40min (quarenta minutos) e participaram desta reunião nove conselheiros e um participante convidado.

Para melhor aproveitamento, elaborou-se um roteiro (APÊNDICE – B) com os principais pontos a serem observados. Os dados coletados foram descritos em um diário de campo. Utilizou-se, também, equipamentos eletrônicos como gravadores.

4.3.3 Entrevistas semiestruturadas

Objetivando apreender as percepções dos atores nos momentos de discussão e de deliberação referentes à política cultural em Oliveira, realizou-se entrevistas semiestruturadas, estratégia muito utilizada para busca de dados empíricos, sendo, acima de tudo, uma conversa que busca desvendar informações relevantes referentes ao objeto de estudo (MINAYO, 2015).

De acordo com Gil (2008), a entrevista é uma técnica que proporciona o contato com a realidade vivida pelos atores, com a finalidade de melhor compreender o objeto de pesquisa. Assim, a entrevista apresentou-se como apropriada para o estudo em questão pois, por meio dessa técnica, foi possível captar percepções, conhecer experiências e pontos de vistas dos atores sociais inseridos nos espaços participativos da política cultural.

Escolheu-se a modalidade de entrevista individual e semiestruturada, devido à pertinência na operacionalização de estudos qualitativos, uma vez que “combina perguntas fechadas e abertas, em que o entrevistado tem a possibilidade de discorrer sobre o tema em questão sem se prender à indagação formulada” (MINAYO, 2015, p. 64).

Assim, para conduzir a entrevista, elaborou-se um roteiro (APÊNDICE – C) articulado com os objetivos e o referencial teórico deste estudo. Atentando-se à abordagem qualitativa do estudo, o roteiro apresentou flexibilidade de acordo com as singularidades de cada entrevista.

O principal objetivo das entrevistas foi apreender a percepção do indivíduo diante da realidade pesquisada, como ele age perante as discussões e as decisões da política cultural do município. Buscou-se compreender quais fatos e características os atores sociais envolvidos no processo participativo consideraram importantes e quais lógicas e engajamentos conduzem os argumentos nos momentos de defesa de pontos de vista de cada ator.

4.3.3.1 Atores das entrevistas

As entrevistas foram realizadas com atores que participaram e participam da estruturação da política de cultura de Oliveira (MG). Sendo assim, optou-se por entrevistar ex e atuais conselheiros do Conselho Municipal de Política Cultural de Oliveira (MG) que atuaram entre os anos de 2013 a 2017.

No total, 15 conselheiros foram entrevistados, respeitando a diversidade de representação na composição do conselho. Entre os conselheiros, quatro também atuaram como gestores municipais da cultura no período de 2012 aos dias atuais. As entrevistas tiveram a duração de 20 (vinte) a 90 (noventa) minutos.

Ressalta-se que, para a garantia da preservação do anonimato dos atores entrevistados, eles serão identificados através de siglas e um número que irá distinguir cada conselheiro, um exemplo CPC01, CPC02, seguindo a sequência numeral até CPC15. Todo roteiro de entrevista foi acompanhado de um termo em duas vias de consentimento e orientações sobre a pesquisa (APÊNDICE – A).

4.4 Análise dos dados

Para a análise dos dados, utilizou-se os recursos teórico-metodológicos da Sociologia Pragmática (SP), apresentados no referencial teórico deste estudo, onde foi possível encontrar um grande potencial para compreender como ocorre a participação social na estruturação da política cultural em Oliveira, uma vez que esses estudos focalizam a ação humana perante as situações públicas, como no caso dos atores sociais que participam das discussões e decisões relacionadas à política cultural do município.

A análise foi dividida em três etapas: primeiro, analisou-se os documentos referentes à política cultural de Oliveira e os espaços utilizados para participação social nesta política; em seguida, foram analisados os relatórios elaborados a partir da observação nas reuniões do CMPC; e por fim, analisaram-se os resultados das entrevistas realizadas com os conselheiros da política cultural.

Na análise documental, examinaram-se leis, portarias e decretos que respaldaram a estruturação da política cultural de Oliveira, bem como regulamentaram os espaços participativos desta política, identificando-se nestes documentos objetos que correspondem aos mundos-comuns. Em relação às atas das reuniões do conselho e das realizações das

conferências municipais, foi possível evidenciar as lógicas de justificação e os engajamentos que conduziram as discussões e decisões nestes espaços.

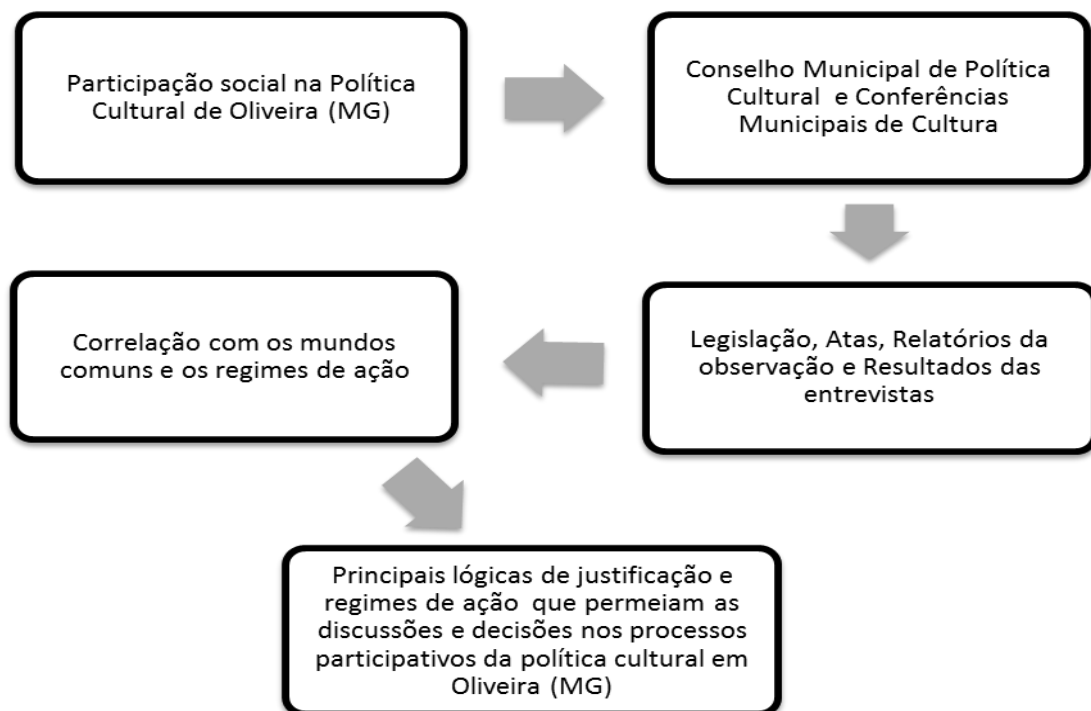
Em seguida foram analisados os relatórios elaborados a partir da observação nas reuniões do CMPC, identificando as justificações e os engajamentos que conduziram os comportamentos e as expressões não verbais transmitidos pelos atores durante as reuniões.

E, finalmente, a análise de dados ocorreu com os resultados das entrevistas que, a partir da correlação da experiência vivida e relatada pelos atores no processo participativo da política cultural em Oliveira com os mundos-comuns e regimes de ação, foi possível evidenciar lógicas e engajamentos que estes atores utilizam em sua argumentação nas discussões e decisões sobre a cultura no município.

Assim, todos os dados analisados foram relacionados aos mundos comuns e os regimes de ação, a fim de evidenciar quais as lógicas de justificação e engajamentos que explicam, reforçam, incentivam ou não a participação social, bem como permeiam as discussões e decisões nos processos participativos da política cultural em Oliveira (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006; THÉVENOT, 2006).

O caminho para a realização da análise está exposto no esquema da figura 01:

Figura 1 Caminho utilizado para a análise dos dados



Fonte: Elaborado pela autora (2016).

Assim, a Sociologia Pragmática por meio dos estudos de Boltanski e Thévenot (2006) e Thévenot (2006), foram essenciais para a compreensão de como ocorre a participação social no processo de estruturação da política cultural de Oliveira, reconhecendo como protagonista o ator social envolvido no ato de participar, coordenando sua ação frente às pessoas e objetos nas situações de discussões e deliberação na referida política pública.

Portanto, reforça-se sobre a pertinência do uso desta abordagem, tendo em vista que, a análise realizada a partir da compreensão das lógicas que justificam as ações dos atores sociais no âmbito do processo de participação, é capaz de esclarecer como são alcançados os consensos e acordos relacionados à estruturação da política cultural no município.

Finaliza-se este capítulo com o quadro 06, que expõe a síntese da metodologia relacionando-a com a problematização e os objetivos do estudo:

Quadro 6 Síntese da metodologia do estudo

Pergunta norteadora do estudo:	
Como ocorre a participação social na estruturação da política cultural em Oliveira (MG)?	
Objetivo Geral:	
Compreender como ocorre a participação social no processo de estruturação da política cultural em Oliveira (MG).	
Metodologia: coleta e análise de dados	Objetivos do estudo
<p>Ambiente da pesquisa: município de Oliveira (MG), gestão municipal de cultura; conselho municipal de política cultural e conferências municipais de cultura.</p> <p>Característica da pesquisa: qualitativa, exploratória e descritiva.</p> <p>Técnicas de coleta de dados: análise documental; observação não participante; e entrevistas semiestruturadas.</p> <p>Atores da pesquisa: conselheiros municipais de política cultural</p> <p>Análise: correlação dos dados com os mundos-comuns e regimes de ação</p>	Examinar a estrutura da política cultural em Oliveira (MG).
	Identificar quais os mecanismos utilizados para a participação social na política cultural do município e as dinâmicas de funcionamento.
	Analisar as lógicas de justificação e engajamentos presentes nos processos participativos da política cultural de Oliveira à luz da Sociologia Pragmática.
	Explicitar potencialidades e limites presentes na participação social na política cultural de Oliveira, visando contribuir para o aperfeiçoamento deste processo.

Fonte: Elaborado pela autora (2017).

5 A CULTURA EM OLIVEIRA

Antes de adentrar na apresentação dos resultados da pesquisa sobre a participação social na estruturação da política cultural de Oliveira, considera-se pertinente apresentar uma breve contextualização das singularidades culturais desse município mineiro. Assim, o presente capítulo discorreu acerca da formação cultural de Oliveira, percorrendo pela evolução cultural no município. Em seguida, abordou as manifestações culturais por meio das artes, das festividades tradicionais e populares e dos bens histórico-culturais materiais e imateriais inventariados e tombados no município.

5.1 A formação cultural em Oliveira

A formação cultural de Oliveira está integrada ao seu processo histórico. Assim, Fonseca (1961, p. 237), ao tratar da história do município, descreve a evolução cultural oliveirense em três ciclos: “1 – ciclo embrionário; 2 – ciclo sanjoanense; e 3 – ciclo oliveirense”.

Fonseca (1961) considera como primeiro ciclo, o período em que se iniciou o cultivo intelectual no município, sendo uma das primeiras ações a criação da escola de meninos, em 1830, pelo padre Francisco de Paula Barreto, o qual foi o responsável pela educação de gerações. Foi também neste período, mais precisamente em 1839, que surgiram os primeiros intelectuais da história oliveirense, destacando-se entre eles o vigário Meireles de Barros e o padre Modesto Luís Caldeira, o poliglota Antônio José de Castro, o facultativo Dr. João das Chagas Andrade e o ancião iluminado José Ferreira de Carvalho. Contudo, para o autor, a verdadeira eclosão intelectual em Oliveira ocorreu em 1860 com a chegada do jovem padre José Teodoro Brasileiro que, por meio de sua forte personalidade e capacidade intelectual, trouxe para a história do município um novo ciclo de cultura.

Assim, o segundo ciclo denominado por Fonseca (1961), de “ciclo sanjoanense” incidiu no período em que o oeste mineiro vivia um movimento cultural chamado *irradiação sanjoanense*, uma vez que as cidades desta região inspiravam seu agir cultural no município de São João Del Rei² (MG). Em Oliveira o vigário José Teodoro Brasileiro procurou trazer

² Município mineiro localizado na região do Campo das Vertentes. Originou do arraial Rio das Mortes, fundado em 1704. Em 1838, a Lei providencial 93 o elevou à condição de cidade com a denominação de São João del Rei. Atualmente o município possui em torno de 90 mil habitantes (IBGE, 2016).

para o município um pouco deste movimento cultural sanjoanense por meio de músicos, como o maestro João da Mata e o maestro Marcos dos Passos e de educadores, como o prof. Francisco de Paula Brasileiro e sua esposa a mestra Ambrosina Brasileiro.

Por outro lado, porém neste mesmo ciclo, o arquiteto português José Fernandes do Couto (Zé Carapina) transfigurou os velhos casarões da cidade, inspirado na arquitetura colonial de São João Del Rei e Goiás. Nesses casarões, tiveram início os primeiros colégios de ensino secundário para ambos os sexos. É válido mencionar que os diretores desses colégios também vieram da cidade de São João e que o padre José Teodoro também atuou como professor, ensinando aos seus alunos humanidades e a arte de Mozart, da qual o padre era um bom conhecedor (FONSECA, 1961).

No entanto, a partir do enriquecimento de algumas famílias do município, moços e moças começaram a sair da cidade; os moços, para cursar academias no Rio de Janeiro, São Paulo e Ouro Preto, e as moças, após diplomadas pelos colégios da cidade, viajavam para o Rio de Janeiro e para a Europa, ambos trazendo no regresso para Oliveira novidades desses grandes centros (FONSECA, 1961).

Ao mesmo tempo, Oliveira começa a se tornar uma cidade de “grandes intelectuais e homens de pensamento”, período que culminou com a intensificação da educação artística e literária de Oliveira, começando assim a cidade a ensejar sua emancipação cultural buscando sair da tutela sanjoanense (FONSECA, 1961, p. 239).

A partir de então, se inicia o terceiro ciclo da evolução cultural, o oliveirense, tendo como marco a criação da imprensa própria, o jornal *Gazeta de Oliveira*, que começa a difundir a cultura oliveirense em suas publicações. Surge o grupo dos estimuladores, composto por Antônio Fernal e Pinto Machado, Olímpio de Castro, Laurindo Nogueira e Ferreira de Carvalho e surgem também os primeiros clubes dramáticos, os clubes literários formando ricas bibliotecas e promovendo palestras culturais realizadas por grandes nomes da literatura (FONSECA, 1961).

Como produtos do terceiro ciclo, destacam-se grandes nomes que contribuíram com a formação cultural de Oliveira, o filósofo José Oiticica; os educadores Pinheiro Campos e Manuelita da Costa Chagas; os irmãos Djalma e Carlos Pinheiro Chagas e, sobretudo, o grande cientista Carlos Chagas (FONSECA, 1961).

Passados os três ciclos da evolução histórica da cultura descritos por Fonseca (1961), Oliveira vive então sua emancipação cultural, manifestando sua cultura por meio das artes, das festividades tradicionais e populares e dos seus bens históricos, culturais, materiais e imateriais.

5.2 Manifestações Culturais em Oliveira

Oliveira manifesta sua identidade cultural por meio das artes - pintura, artesanato, música, literatura, teatro, cinema, festas tradicionais e por meio da preservação de seus bens históricos e culturais, materiais e imateriais.

Com relação à arte da pintura em Oliveira, as manifestações são diversas, entre estas se destacando François André, um pintor de escola clássica que, utilizando cores sóbrias e fortes, retratou o cotidiano oliveirense; Maurício Almeida Sardinha, um artista que também atuou na arte de esculpir e no artesanato, mas que teve sua consagração com pintura abstrata expondo em cidades como Belo Horizonte e Salvador; José Eugênio de Sousa, uma referência oliveirense na pintura de cavalete, iniciou seu dom artístico aos cinco anos e com 19 anos criou suas primeiras obras com tendência acadêmica e atualmente é professor de pintura na Casa de Cultura Carlos Chagas, em Oliveira; e Pedro Sampaio dos Santos, autodidata que consultava livros e observava a natureza para aprimorar suas técnicas de pintura e atualmente ministra aulas de pintura em Oliveira e em algumas cidades da região (ANDRADE; OLIVEIRA, 2011).

O artesanato também possui espaço na cultura de Oliveira. Essa técnica manual de produzir objetos por meio de matéria-prima natural, conquistou evidência na década de 1960 expondo na cidade de Belo Horizonte no evento “Mostrando Minas aos Mineiros”, oportunidade em que retrata riquezas artísticas e culturais das cidades do interior de Minas Gerais. Na década de 1970, os oliveirenses puderam apreciar o artesanato criado localmente na primeira Feira Livre, sendo que a consolidação dessa arte ocorreu em 2002, quando da criação da Associação dos Artesãos de Oliveira (AARO), que contou inicialmente com 44 artesãos. Atualmente, a associação possui 20 associados e tem seu funcionamento na Casa da Cultura Carlos Chagas (ANDRADE; OLIVEIRA, 2011).

De acordo com Andrade e Oliveira (2011), muitos em Oliveira se dedicaram à arte da música, com gostos e estilos diferentes, formando diversos grupos, bandas e corais musicais. Oliveira é berço de renomados intérpretes e compositores da música brasileira. Atualmente, essa arte pode ser apreciada no município, principalmente em eventos culturais no município.

A arte da literatura teve seus primeiros passos com o surgimento dos clubes literários, no século XIX e desde então, diversos escritores oliveirenses, cada um com seu modo, enriqueceu essa arte com prosas, poesias, crônicas e histórias. Para prestigiar a arte da literatura, Oliveira conta, atualmente, com a Biblioteca Pública Municipal "José do Nascimento Teixeira" (ANDRADE; OLIVEIRA, 2011).

O teatro surgiu em Oliveira por meio de um grupo chamado “Dramalhões” em 1890. Esse grupo se apresentava em espaços improvisados, e foi somente em 1923 que inaugurou o primeiro teatro municipal, onde, na época, diversas companhias líricas e dramáticas puderam se apresentar (FONSECA, 1961). Anos depois, o prédio que alojava este teatro foi demolido e esta arte continuou presente no município por meio de grupos de teatro que começaram a ser criados na década de 1960 e, desde então, grupos com diferentes formações e estilos atuaram nessa arte. Destaca-se, atualmente, o grupo “Vivarte” (ANDRADE; OLIVEIRA, 2011).

A arte do cinema foi inaugurada no município em 1909, e naquele tempo assumia características românticas, com cenas mudas e apresentava um intenso sentimentalismo (FONSECA, 1961). O primeiro cinema, o “Cine Maracanã”, tinha capacidade para quinhentas pessoas e exibia filmes como o do popular “Jeca” (Armando Amacio Mazzaropi). Desde que inaugurou o primeiro cinema, essa arte passou por momentos inconstantes, fechando e reinaugurando por diversas vezes. Oliveira ficou um período de doze anos sem cinema, tendo como única opção, a realização de excursões para cinemas localizados em municípios vizinhos. Em 2007 um novo cinema foi inaugurado no município: o “Center Cine” que está em funcionamento até os dias atuais (ANDRADE; OLIVEIRA, 2011).

Além das artes, Oliveira manifesta sua cultura por meio das festividades tradicionais e populares da cidade, as quais serão apresentadas na subseção seguinte.

5.2.1 As festividades tradicionais do município

A cultura em Oliveira também é manifestada na realização de festas tradicionais e populares do município, entre elas a Semana Santa, o Carnaval, a Festa de Nossa Senhora do Rosário e os festivais anuais.

A comemoração da Semana Santa é uma das festividades mais antigas da história oliveirense. Suas celebrações externas são encontradas na história a partir do século XVII, e sua realização segue a liturgia regional, particularidades introduzidas pelo sacerdote padre José Teodoro Brasileiro. Relaciona-se a isso o fato de que, grande parte das músicas barrocas cantadas nessa semana sejam de compositores naturais de São João Del Rei. Embora a tradição de comemorar a Semana Santa em Oliveira perdure desde o século XVII, seu fomento ocorreu no século XIX com as contribuições de famílias nobres, coronéis, fazendeiros e comerciantes que apoiavam essa celebração religiosa (FONSECA, 1961).

Atualmente, compõem a liturgia oficial da Semana Santa as celebrações das missas do Domingo de Ramos e da Paixão do Senhor; Quinta-feira Santa, Missa dos Santos Óleos e Missa

da Ceia do Senhor; Sexta-feira da Paixão, Ação Litúrgica da tarde; Sábado Santo, Vigília Pascal, e missas do Domingo da Páscoa na Ressurreição do Senhor. As celebrações e procissões são acompanhadas por seus participantes por meio de folhetos litúrgicos (AMARAL, 2011).

Figura 2 Sexta-feira da Paixão – Celebração da Semana Santa



Fonte: Cunha (2015).

Outra festividade realizada no município é o carnaval, reconhecido como um dos melhores de Minas Gerais e considerado como uma das principais manifestações populares no município. Embora tenha integrado em seu repertório musical os estilos carnavalescos contemporâneos, o município consegue manter, ainda, algumas características históricas da sua cultura local (ANDRADE; OLIVEIRA, 2011).

A princípio, comemorava-se o carnaval em Oliveira com o tradicional entrudo, brincadeiras de lançar uns nos outros, farinhas e líquidos denominados limões de cheiro. Com o passar do tempo, essa festa foi conquistando novos formatos e a primeira iniciativa de mudança ocorreu quando um morador de Oliveira, conhecido como Mirandão, natural do Rio de Janeiro, que possuía uma fábrica de bebidas no município e não contente com a maneira como era comemorado o carnaval, resolveu, juntamente com outros progressistas, promover um carnaval com préstitos, carros de críticas e alegóricos, entre outras novidades. A festa foi um sucesso e depois disso, mais dois carnavais foram realizados desta maneira, voltando em seguida para o tradicional entrudo. Anos mais tarde, além do entrudo, bailes carnavalescos

começaram a ser realizados, com bisnagas e confetes, e também lança-perfumes e serpentinas (COELHO, 1950).

Em 1890 registra-se pela primeira vez, no Jornal Gazeta de Minas, a presença da figura do Cai-n'água no carnaval do município, em que participam do entrudo rapazes com máscaras. De acordo com Almeida (2007, p. 11), o Cai-n'água é:

a expressão carnavalesca que reúne um pouco de cada tradição desde o sentido anunciador da figura do farricoco nas procissões e já encapuzado, na Idade Média europeia, no barroco luso-espanhol e brasileiro, como em Goiás velho; do papangu nordestino e do Clóvis carioca, origem mais provável do mascarado oliveirense.

Assim, o Cai-n'água tornou-se uma figura histórica e cultural no carnaval oliveirense e sua presença permanece desde sua primeira incursão, se apresentando como principal figura dessa comemoração. Sua fantasia é composta por uma vestimenta longa, que se assemelha a um vestido, o rosto é coberto por uma máscara e na cabeça é colocado um cone. O bloco dos cai-n'águas abre o carnaval de Oliveira (ANDRADE; OLIVEIRA, 2011).

Figura 3 Carnaval em Oliveira



Fonte: Portal da Cultura (2016).

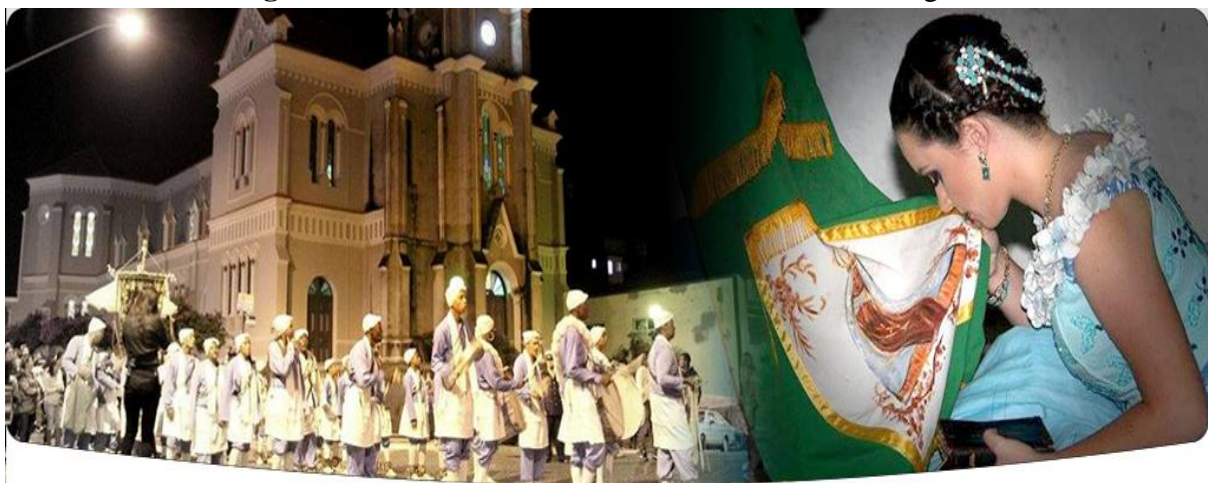
Outro bloco tradicional do carnaval oliveirense é o “Pelo amoor de Deus”. Sua primeira aparição foi em 1980, caindo rapidamente no gosto popular e aumentando gradativamente seu número de participantes. O seu desfile acontece na sexta-feira de carnaval. O bloco arrasta uma multidão de aproximadamente 10 mil foliões, e também realiza um concurso de fantasia entre os participantes. Segundo Andrade e Oliveira (2011, p. 409) não raras vezes, essas fantasias possuem um tom de crítica social, retratando os

acontecimentos da atualidade, podendo ser considerado “uma manifestação crítica e teatralizada da vida real”.

Considerada como uma manifestação cultural tradicional da cidade, a Festa de Nossa Senhora do Rosário, também conhecida como o “Congado”, tem sua realização no mês de setembro, durante oito dias. Embora não seja possível identificar precisamente sua data originária, essa festa teve suas primeiras realizações no Brasil no período escravista. Em Oliveira, ela foi oficializada pela Prefeitura Municipal em 10 de julho de 1971, pelo Decreto 252 (OLIVEIRA, 1971).

Um mês antes da festa, em agosto, acontece na praça central o *Levantamento dos Mastros*, ou bandeiras de aviso, comunicando a proximidade do evento. O início da festa é anunciado um dia antes, pela saída do *Boi do Rosário* às ruas, seguindo a tradição inicial do tempo em que não havia meios de divulgação, como jornais e rádios. A festa começa com a celebração da *Missa Conga* em homenagem aos congadeiros falecidos, quando são entoados cantos aos congadeiros, abençoados os objetos utilizados na festa como cetros, coroas, bastões, entre outros. Os *Reinados* acontecem durante sete dias na Praça XV de Novembro, localizada no centro da cidade, sendo que nos dois primeiros dias é o reinado de Nossa Senhora do Rosário, no terceiro e quarto dia é o reinado de Nossa Senhora das Mercês, no quinto dia acontece o reinado de São Benedito, no sexto o de Santa Efigênia e, no último dia, o reinado é de Nossa Senhora Aparecida. Todos os reinados contam com a participação de uma jovem oliveirense representando a Princesa Isabel. Finaliza-se a festa com a descida dos mastros na *Procissão Conga* (PONTES, 2003; SILVA, 2015).

Figura 4 Festa de Nossa Senhora do Rosário – Congado



Fonte: Portal da Cultura (2016).

Para o prestígio da história do congadeiros, a Associação dos Congadeiros apresenta um riquíssimo acervo de fotos e objetos, expostos na “Casa dos Congadeiros Geraldo e Conceição Bispo”. É válido mencionar que a história do Congado no município vivenciou diversos momentos de conflitos religiosos e políticos em que as autoridades eclesiásticas e do poder público reprimiam sua realização. Esses episódios ocorreram logo após a demolição da Igreja do Rosário, localizada na região central do município, onde a festa era realizada até 1929, e a construção de uma nova igreja chamada Igreja Nossa Senhora de Oliveira. Nas primeiras décadas do século XX, as autoridades católicas e do poder público local começaram a proibir a celebração da missa no interior da igreja e a realização da festa em frente a mesma, sendo necessária a reestruturação e realização da festa em bairros distantes da região central. Após 1950 a festa volta a ser realizada nas proximidades da igreja, e partir de 1964 a missa passa ser celebrada no interior da Igreja Nossa Senhora de Oliveira, continuando assim até os dias atuais (PIRES, 2013).

Em Oliveira, outras festividades retratam a cultura do município. A partir da década de 1960 até início de 1990, muitos festivais de músicas e poesias foram realizados no município, entre eles estão: I Festival de Música em Oliveira (1969); Festival da Poesia (1969); Festival Oliveirense da Canção e Poesia (1973); e esses dois deram origem ao Festival Oliveirense da Canção (FOC) e ao Festival Oliveirense da Canção Estudantil (FOSSE), que, com o intuito de difundir a arte musical, foram realizados no município por duas décadas (ANDRADE; OLIVEIRA, 2011).

Atualmente, Oliveira possui em seu calendário oficial de eventos culturais o Festival da Primavera de Oliveira, realizado no mês de outubro, que agrega eventos culturais, como exposição de obras de artes, oficinas de trabalhos manuais, apresentação de peças teatrais, lançamento de livros, exibição de filmes e apresentações musicais. No ano de 2017, a realização do festival completará sua oitava edição.

5.3 Os patrimônios culturais em Oliveira: bens materiais e imateriais

Em Oliveira, pode ser encontrado um acervo de bens materiais e imateriais que expressam a cultura do município. Esses constituem o patrimônio cultural do município, que é referendado pela Constituição Federal de 1988, no:

Art. 216 - Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de

referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (BRASIL, 1988).

Para manter a proteção e preservação desses bens, o poder público e a sociedade civil, por meio do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Oliveira, criado pela Lei nº 3.167, de 26 de junho de 2013, deliberam sobre o inventário; tombamento e registro desses bens, de acordo com a legislação pertinente ao tema nos três níveis de governo (OLIVEIRA, 2013).

Nessa perspectiva, verifica-se no município, por meio do inventariado, o reconhecimento primário do valor de 137 (cento e trinta e sete) bens culturais, estando entre eles 88 (oitenta e oito) bens imóveis, 47 (quarenta e sete) bens móveis e dois arquivos.

Assim, constam no inventariado bens culturais imóveis como: casas; casarões; escolas; igrejas; capelas; passinhos; entre outros, conforme pode ser apreciado na figura 05:

















Figura 5 Imagens de bens culturais - imóveis inventariados



Fonte: Inventário de Proteção do Acervo Cultural de Minas Gerais - IPAC (2017).

Enquanto bens móveis listados no inventário, observa-se: quadros religiosos de oliveirenses ilustres, retábulos, imagens religiosas, estátuas, bustos de cidadãos ilustres e diversos objetos antigos, conforme figura 06:

Figura 6 Imagens de bens culturais móveis do inventariado

			
Quadro da Via Sacra	Quadro de Francisco Fernandes	Retábulo do Altar Mor	Retábulo Colateral de São José
			
Imagem do Nosso Senhor Morto	Imagem Nossa Senhora das Dores	Imagem São Benedito	Imagem Nossa Senhora Mães dos Homens
			
Estatua de Leão	Busto Profa. Manuelita da Costa Chagas	Busto de Carlos Chagas	Máquina Fotográfica
			
Cadeira de Rodas	Aparelhos Telefônicos	Lanternas da Estação Ferroviária	Balança Pediátrica

Fonte: IPAC (2017).

Também fazem parte do inventário, dois arquivos contendo documentos com grande valor histórico para o município, conforme figura 07:

Figura 7 Arquivos históricos



Fonte: IPAC (2017).

Além de inventariar o seu patrimônio cultural, o município, com o intento de proteger e preservar seus bens culturais, também realiza o tombamento de seus patrimônios. No total são 37 (trinta e sete) bens tombados, sendo quatro tombamentos por lei estadual e os outros 33 (trinta e três) por lei municipal.

Por lei estadual são tombados, o Centro Histórico de Oliveira, pela Deliberação do CONEP, de 31 de outubro de 2013; a Igreja Matriz de Nossa Senhora de Oliveira, pela Deliberação do Conselho Curador do IEPHA/MG, de 14 de agosto de 2002; as Ruínas do Casarão do Capitão Henrique, pela Deliberação do CONEP nº 003/2010, de 23 de março de 2010; e o prédio da Fundação Casa de Cultura, pelo Decreto-lei, IEPHA/MG nº 19.112, de 28 de março de 1978.

Também compõem o patrimônio cultural de Oliveira, bens tangíveis ou materiais e intangíveis ou imateriais, tombados pela legislação municipal, conforme apresentado no quadro 07:

Quadro 7 Bens tombados pela legislação municipal

Bens Tombados	
Legislação	Bens
Decreto 1.965, de 10 de abril de 2001.	<ul style="list-style-type: none"> - Igreja de Nosso Senhor dos Passos; - Escola Estadual Francisco Fernandes; - Escola Estadual Prof. Pinheiro Campos; - Casarão da Antiga Santa Casa de Misericórdia; - Capela da Antiga Santa Casa de Misericórdia; - Distribuidora de Força e Luz; - Conjunto Paisagístico, Artístico e Histórico da Usina do Jacaré; - Parque Ecológico do Diamante.
Decreto 2.031, de 08 de abril de 2002.	<ul style="list-style-type: none"> - Estação Dr. Fromm; - Prédio da antiga Prefeitura; - Escola Estadual Desembargador Continentino; - Escola Estadual Mário Campos e Silva - antigo Hospital Psiquiátrico; - Palácio Episcopal.
Decreto 2.082, de 04 de abril de 2003.	<ul style="list-style-type: none"> - Casarão do Sr. Onofre; - Escola Normal Nossa Senhora de Oliveira; - Santuário Nossa Senhora Aparecida.
Decreto 2.235, de 18 de março de 2004.	<ul style="list-style-type: none"> - Imagem de Nosso Senhor dos Passos; - Imagem de Nossa Senhora das Dores; - Prédio da Escola de Música – antiga Delegacia de Polícia e Cadeia Pública; - Capela do Cemitério São Miguel Arcanjo; - Túmulo do Doutor Cícero Ribeiro de Castro; - Túmulo do Padre Ananias de Paula; - Imóvel residencial de Dra. Ana Maria Ribeiro Pires.
Decreto 2.431, de 16 de março de 2006.	<ul style="list-style-type: none"> - Casarão da Figurinha.
Decreto 2.525, de 04 de abril de 2007.	<ul style="list-style-type: none"> - Praça XV de Novembro.
Lei Orgânica do Município de Oliveira, artigos 225 e 226.	<ul style="list-style-type: none"> - Lagoa do Catiguá; - Nascentes e afluentes do córrego Maracanã; - Cachoeira do Fradique; - Cachoeira dos Martins; - Cachoeira Grande da Usina de Jacaré; - Gruta Nossa Senhora de Lourdes.
Decreto 2.738, de 18 de fevereiro de 2009.	<ul style="list-style-type: none"> - Fazenda Bom Retiro
Decreto 3.276, de 28 de novembro de 2013.	<ul style="list-style-type: none"> - Cai-n'água; - Festa de Nossa Senhora do Rosário – “Congado”

Fonte: Portal da Cultura (2016).

Nota-se, a partir do apresentado no quadro 07, a diversificação dos bens tombados que compõem o patrimônio cultural de Oliveira. Entre eles, estão edificações com valor histórico e arquitetônico, como escolas, igrejas, casarões, imagens religiosas, cachoeiras, manifestações culturais e outros.

É importante ressaltar que, os tombamentos dos bens que compõem o patrimônio cultural também recaem sobre a obtenção de recursos financeiros por meio do repasse dos valores provindos do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços, o ICMS Patrimônio Cultural, coordenado pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA). A arrecadação desses recursos obedece a critérios estipulados pelo Instituto que tem como uma de suas funções, assessorar os municípios em ações de preservação do patrimônio.

De todo o exposto, considera-se que as potencialidades culturais do município de Oliveira merecem a atenção dos atores envolvidos com a política cultural do município. Para isso, a participação da sociedade civil na estruturação desta política se apresenta como uma ferramenta capaz de colaborar com este processo, sendo essencial para o respeito e valorização das singularidades da cultura local.

6 A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL EM OLIVEIRA

Ao longo deste capítulo serão analisados e discutidos os resultados inerentes à pesquisa sobre a participação social na política cultural de Oliveira (MG). Assim sendo, discorre-se sobre a atual estruturação da política cultural do município, os principais mecanismos de participação social e sua dinâmica de funcionamento, abordando também perspectivas relacionadas ao conselho municipal de política cultural, analisando-se estes resultados à luz da Sociologia Pragmática.

6.1 A estruturação da política cultural de Oliveira

Atualmente, a política cultural em Oliveira tem sua estruturação respaldada nas diretrizes da Lei nº 3.497, de 1º de setembro de 2015 que instituiu o Sistema Municipal de Cultura (SMC). Esse instrumento de organização tem por finalidade formular e implantar a política cultural municipal, de maneira democrática e descentralizada, pactuada com a sociedade civil e com os demais entes federativos, garantindo, assim, o pleno exercício dos direitos culturais bem como o acesso aos bens e serviços culturais do município (OLIVEIRA, 2015).

É válido lembrar que o ponto de partida para instituição deste Sistema ocorreu no ano de 2012 por meio da assinatura do Acordo de Cooperação Federativa (ACF). Este acordo tem como objetivo pactuar a formulação e a implantação de políticas culturais, de maneira democrática e permanente, envolvendo os entes federados e a sociedade civil. A partir dessa pactuação, o município fica incumbido de integrar-se aos Sistemas estadual e nacional; criar, implementar e desenvolver o SMC; elaborar, institucionalizar e implementar juntamente com a sociedade civil o Plano Municipal de Cultura; criar, implantar, ou reestruturar o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura; criar, implantar ou reestruturar o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), com no mínimo 50% (cinquenta por cento) de representantes da sociedade civil, eleitos democraticamente; e realizar em conformidade com o calendário estabelecido pelo Ministério da Cultura as Conferências Municipais de Cultura; entre outras ações.

De acordo com o depoimento do conselheiro CPC03³ o aceite deste Acordo pelo município ocorreu logo após a aprovação da EC nº 71 que referenda o SNC: “foi uma

³Os conselheiros entrevistados para esta pesquisa são aqui identificados pela sigla CPC (conselheiro de política cultural), a fim de manter seu anonimato. Para distinguir cada conselheiro será acrescentado um numeral de 01 a 15, exemplo: CPC01, CPC02 e assim sucessivamente. Também optou-se por

iniciativa da gestão cultural do município, na ocasião o conselho não participou, a orientação recebida foi preencher alguns formulários que seriam assinados pelo prefeito e encaminhados ao Ministério da Cultura” (BRASIL, 2012). O ACF ora assinado tinha validade determinada de um ano. Em março de 2013 o Acordo sofreu uma reedição que lhe atribuiu prazo indeterminado.

Buscando cumprir as exigências pactuadas no Acordo, em setembro de 2013 a gestão municipal de cultura juntamente com o Conselho Municipal de Cultura (CMC) iniciou a elaboração do projeto de Lei que iria instituir o SMC no município. Entre discussões e tramitações, a elaboração do projeto perdurou por quase dois anos, conforme pode ser observado no relato do conselheiro CPC04:

A elaboração da Lei foi a partir da realização da Conferência Municipal da Cultura em 2013, foi a segunda da cidade, mas a primeira com o propósito de constituir o Sistema Municipal de Cultura, então a gente organizou esta Conferência, depois disso começaram as reuniões do Conselho Municipal de Cultura, quando discutíamos a minuta que o governo estadual disponibilizou para ajudar os municípios na elaboração da lei do SMC, então a gente foi lendo e adequando à realidade municipal, fizemos uma leitura minuciosa com vários conselheiros, sempre respeitando o quórum (CPC04).

Ainda sobre o processo de elaboração do projeto de Lei do SMC, o conselheiro CPC10 expõe que o Conselho se reuniu por diversas vezes para construí-la, mencionando que “foi um trabalho que demandou muita disponibilidade de tempo dos conselheiros, bem como a colaboração de outras pessoas como, por exemplo, advogados da prefeitura”.

Nesta perspectiva, após findar a elaboração pelo Conselho no ano de 2013, o projeto foi encaminhado à procuradoria municipal para análise e trâmites legais e em 2015 ressurgem as discussões em torno deste projeto, conforme foi constatado no depoimento de CPC02 “em 2015 a Lei do SMC estava praticamente pronta, mas estava tudo parado, não ia para frente, tivemos que correr atrás para darmos continuidade na concretização desta lei” e de acordo com o relato do conselheiro CPC05: “foi em 2015 que o projeto do SMC voltou a ser tratado mais objetivamente, quando foram realizadas discussões sobre o conteúdo para que pudesse ser encaminhado para Câmara e ser sancionada a lei”.

Diante dos depoimentos dos conselheiros CPC04, CPC10, CPC02 e CPC05 analisa-se que a construção da Lei do SMC de Oliveira, por meio de um espaço participativo, implica na presença de valores advindos da lógica cívica, pois contempla na implementação de um

utilizar o gênero masculino, ou seja, todos são referenciados no decorrer da redação como conselheiro (substantivo masculino).

sistema de cultura no município as diretrizes legais para a estruturação da política cultural em todo país, bem como considera o valor da participação social na construção dessa política (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

O jornal Gazeta de Minas de agosto de 2015, ao publicar a notícia da aprovação do projeto de Lei do SMC pela Câmara Municipal de Oliveira, descreve que embora tenha ficado sob a análise da procuradoria municipal por aproximadamente um ano, seguindo para a apreciação e aprovação da Câmara somente em 2015, a instituição do SMC em Oliveira é o início de um novo modelo de gestão que irá facilitar os aportes estruturais e financeiros da cultura, visando garantir os direitos culturais da população oliveirense.

Ainda nesta matéria foi mencionado o depoimento do presidente do Conselho que, em comemoração à aprovação do SMC, se manifestou: “trata-se de uma série de novas e eficientes normas que, se bem geridas, trarão enormes benefícios para a cultura municipal e para o desenvolvimento social de Oliveira”. A publicação considerou ainda que “com a participação de artistas, grupos diversos, instituições civis, políticos, empresários, população e poder público, o sistema se autofinanciará, com tais recursos sendo distribuídos de forma mais justa entre as várias manifestações culturais que emanam da comunidade” (CÂMARA..., 2015 p. 3).

É integrado ao SMC de Oliveira a Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo (SELCTUR), que é o órgão gestor do sistema; o Plano Municipal de Cultura (PMC) e o Fundo Municipal de Cultura (FUMC), que são instrumentos de gestão; e o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) e as Conferências Municipais de Cultura (CMC), que são instâncias de articulação, pactuação e deliberação, de acordo com o respaldado em lei outros órgãos também poderão compor sua estrutura, mas estes ainda não foram implementados (OLIVEIRA, 2015).

A SELCTUR é o órgão responsável por gerir o SMC, ela foi instituída pela lei complementar nº 098, de 11 de outubro de 2005. A princípio, assumiu a nomenclatura de Secretaria Municipal de Cultura, sendo essa denominação modificada em 2009 pela Lei Complementar nº127, tornando-se, então, a SELCTUR com as seguintes atribuições:

- I – formular e implementar, com a participação da sociedade civil, o Plano Municipal de Cultura (PMC), executando as políticas e as ações culturais definidas;
- II – implementar o Sistema Municipal de Cultura – SMC, integrado aos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura, articulando os atores públicos e privados no âmbito do município, estruturando e integrando a rede de equipamentos culturais, descentralizando e democratizando a sua estrutura e atuação;

- III – promover o planejamento e fomento das atividades culturais com uma visão ampla e integrada no território do município, considerando a cultura como uma área estratégica para o desenvolvimento local;
- IV – valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica e social do município;
- V – preservar e valorizar o patrimônio cultural do município;
- VI – pesquisar, registrar, classificar, organizar e expor ao público a documentação e os acervos artísticos, culturais e históricos de interesse do município;
- VII – manter articulação com entes públicos e privados visando à cooperação em ações na área da cultura;
- VIII – promover o intercâmbio cultural a nível regional, nacional e internacional;
- IX – assegurar o funcionamento do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC e promover ações de fomento ao desenvolvimento da produção cultural no âmbito do município;
- X – descentralizar os equipamentos, as ações e os eventos culturais, democratizando o acesso aos bens culturais;
- XI – estruturar e realizar cursos de formação e qualificação profissional nas áreas de criação, produção e gestão cultural;
- XII – estruturar o calendário de eventos culturais do município;
- XIII – elaborar estudos das cadeias produtivas da cultura para implementar políticas específicas de fomento e incentivo;
- XIV – captar recursos para projetos e programas específicos junto a órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais;
- XV – operacionalizar as atividades do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e dos Fóruns de Cultura do município;
- XVI – realizar a Conferência Municipal de Cultura – CMC, colaborar na realização e participar das Conferências Estadual e Nacional da Cultura;
- XVII – exercer outras atividades correlatadas com as suas atribuições (OLIVEIRA, 2015, p. 5-6).

Ao observar as atribuições da SELCTUR de Oliveira é possível identificar a correlação com lógicas advindas do mundo cívico, quando as atribuições tratam da participação da sociedade civil na política cultural, seja na formulação e implementação do PMC, ou na relação colaborativa com os espaços participativos, conselho e conferências de cultura, pois neste mundo é valorizada a participação social cujo objetivo deve ser a busca pelo interesse coletivo (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

Outro mundo identificado nas atribuições é o inspirado, expresso pela valorização das manifestações artísticas e culturais. De acordo com Boltanski e Thévenot (2006), o mundo inspirado atribui grandeza àquilo que tem valor imaterial, como é o caso das manifestações artísticas e culturais.

Ainda sobre as atribuições, nota-se a ligação com o mundo industrial, expressa nos aspectos relacionados à formulação, implementação, estruturação, planejamento e organização da política cultural, bem como pela ênfase à captação, operacionalização de recursos e à profissionalização da gestão da cultura. As ações objetivam principalmente a

eficiência e eficácia como garantia para o acesso de bens e serviços culturais (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

O mundo da publicidade também pode ser observado nas atribuições da SELCTUR, quando resguarda o conhecimento “ao público da documentação e dos acervos artísticos, culturais e históricos de interesse do município (OLIVEIRA, 2015, p. 6)”. Esse mundo valoriza a opinião pública e a disponibilidade e o acesso às informações como elementos fundamentais para formação de uma opinião pública qualificada (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

Outro elemento que compõe a estruturação da política cultural de Oliveira é o PMC, criado pela Lei nº 3.577 de 10 de agosto de 2016. Trata-se de um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura (OLIVEIRA, 2016). A aprovação do seu projeto de Lei foi divulgada pelo jornal local:

Foi aprovado na segunda-feira (8) pela Câmara Municipal o Projeto de Lei que estabelece o Plano Municipal de Cultura para o período de 2017 a 2026 e o calendário oficial de eventos do município de Oliveira. O plano, um detalhado e bem elaborado documento, contém a proposta de diversas metas e ações, prazos de execução e resultados esperados para os próximos anos (CÂMARA..., 2016, p. 7).

Cabe mencionar que a elaboração do plano de cultura de Oliveira ocorreu de forma articulada com a sociedade civil, por meio da realização da III Conferência Municipal de Cultura e de reuniões do CMC. O plano tem duração decenal, composto por 15 metas e ações relacionadas à estruturação da política cultural no município (OLIVEIRA, 2015). O envolvimento da sociedade civil neste processo implica na correlação com o mundo cívico, uma vez que, tal interação representou a defesa dos interesses coletivos, característica inerente da participação social, que é um objeto pertencente a este mundo (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

Destacam-se as ações do PMC:

- I – diagnóstico do desenvolvimento da cultura;
- II - diretrizes e prioridades;
- III - objetivos gerais e específicos;
- IV - estratégias, metas e ações;
- V - prazos de execução;
- VI - resultados e impactos esperados;
- VII - recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
- VIII mecanismos e fontes de financiamentos; e
- IX – indicadores de monitoramento e avaliação (OLIVEIRA, 2015, p. 10).

O conselheiro CPC04 considerou, em seu depoimento, que na elaboração do PMC poderia ter sido mais referenciada a realidade cultural do município a partir de uma maior participação e presença dos agentes culturais:

Antes da sua elaboração poderia ter sido feito um diagnóstico de indicadores e uma mobilização com os principais envolvidos, a gente tinha que ter procurado as instituições, os grupos de teatro, de artesanato, os cantores, os artistas, os representantes das manifestações culturais, enfim, todos os segmentos que movimentam e contribuem com a cultura local, assim aumentaria também o número de participantes na Conferência, na qual foram propostas as metas para o Plano (CPC04).

O depoimento do conselheiro CPC04 indica a presença da queda industrial e cívica, verificada a partir da observação do conselheiro sobre a ausência de mobilização e baixa participação de atores no processo da elaboração do PMC, uma vez que esses aspectos são capazes de interferir nos valores advindos dessa lógica, causando a ineficiência na implementação do PMC, bem como comprometimento da efetiva participação social devido à ausência de atores que representem a diversidade cultural no município (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

Como mecanismo de financiamento da política cultural do município, foi criado o FUMC sendo os recursos destinados a programas, projetos e ações relacionadas à política cultural. Os recursos também podem ser aplicados na contratação de recursos humanos especializados bem como em programas de capacitação e aperfeiçoamento. É previsto no FUMC o custeio de despesas de viagens de equipe técnica e conselheiros quando em atividades relativas ao desenvolvimento no campo cultural. A aquisição de bens móveis e imóveis para uso do CMPC ou órgãos municipais atuantes na área da cultura, também está prevista na aplicação dos recursos do FUMC (OLIVEIRA, 2015).

Assim são receitas do FUMC:

- I – dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do município de Oliveira e seus créditos adicionais;
- II – transferências federais e/ou estaduais à conta do FUMC;
- III – contribuições de mantenedores;
- IV – produto do desenvolvimento de suas finalidades institucionais, tais como: arrecadação dos preços públicos cobrados pela cessão de bens municipais sujeitos à administração da SELCTUR; resultado de venda de ingressos de espetáculos ou de outros eventos artísticos e promoções, produtos e serviços de caráter cultural;
- V- doações e legados nos termos da legislação vigente;

- VI – subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais;
- VII – reembolso das operações de empréstimo porventura realizadas por meio do FUMC, a título de financiamento reembolsável, observados critérios de remuneração que, no mínimo, lhes preserve o valor real;
- VIII – retorno dos resultados econômicos provenientes dos investimentos porventura realizados em empresas e projetos culturais efetivados com recursos do FUMC;
- IX – resultado das aplicações em títulos públicos federais, obedecida a legislação vigente sobre a matéria;
- X – empréstimos de instituições financeiras ou outras entidades;
- XI – saldos não utilizados na execução dos projetos culturais financiados com recursos dos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura (SMFC);
- XII – devolução de recursos determinados pelo não cumprimento ou desaprovação de contas de projetos culturais custeados pelos mecanismos previstos no SMFC;
- XIII – saldos de exercícios anteriores; e
- XIV – outras receitas legalmente incorporáveis que lhe vierem a ser destinadas.

Caberá a SELCTUR e ao CMPC a gestão do FUMC, bem como a seleção de propostas e projetos culturais a serem custeados por ele, observando critérios como a interação com as dimensões culturais simbólica, econômica e social; a adequação orçamentária; a visibilidade de execução e a capacidade técnica-operacional dos executores (OLIVEIRA, 2015).

O conselheiro CPC04 explanou, durante sua entrevista, que a criação do FUMC foi o “primeiro passo no caminho da fomentação da cultura no município, pois os recursos advindos deste Fundo poderão financiar as ações voltadas para a área cultural”.

Em consonância com o relato de CPC04, o conselheiro CPC06 considerou que a implementação do Fundo contribuirá com a cultura no município uma vez que poderia promover a criação de editais periódicos para selecionar e custear projetos culturais:

A criação de editais anuais poderia contribuir, mesmo que com um valor pequeno, com a publicação de um livro, gravação de um CD, realização de uma peça de teatro, uma exposição de arte, enfim com vários projetos culturais. O artista ou agente cultural apresentaria um projeto e se aprovado seria incentivado com recursos financeiros (CPC06).

Assim sendo, cabe analisar que a existência de uma fonte de recurso direcionada para o financiamento da política cultural no município indica a preocupação com a eficiência e a produtividade das ações no campo cultural, objetos de grandeza do mundo industrial. Além disso, é possível observar a correlação com o mundo mercantil, pois a fomentação da cultura por meio de recursos financeiros advindos do Fundo também poderá contribuir para o acesso

pelos cidadãos aos bens e serviços culturais, fortalecendo os produtores de cultura, bem como o mercado cultural (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

As Conferências Municipais de Cultura e o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) também compõem a organização do SMC. Eles são mecanismos que propiciam a presença e intervenção da sociedade civil nas decisões relacionadas à política cultural no município. Em Oliveira foram realizadas três Conferências Municipais de Cultura e o CMPC está ativo e realiza reuniões periódicas para discutir e deliberar sobre assuntos concernentes à política cultural.

Por fim, apresenta-se no quadro 08 a síntese do processo de estruturação da política cultural em Oliveira:

Quadro 8 Síntese do processo de estruturação da política cultural

Processo de Estruturação da Política Cultural em Oliveira (MG)	
Ano	Ações
1997	✓ Criação do Conselho Municipal de Cultura (CMC).
2003	✓ O CMC é desativado passando atuar em seu lugar o Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural.
2005	✓ Criação da Secretaria Municipal de Cultura. ✓ Realização da I Conferência Municipal de Cultura.
2009	✓ Alteração da nomenclatura da Secretaria para Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo (SELCTUR)
2012	✓ Assinatura do Acordo de Cooperação Federativa (ACF), com validade de um ano.
2013	✓ Reeditado e publicado o ACP por tempo indeterminado. ✓ CMC é reativado com nomeação de nova composição. ✓ Realização da II Conferência Municipal de Cultura. ✓ É discutida no conselho e na conferência a elaboração do projeto de Lei do SMC. ✓ O projeto é enviado para a Procuradoria Municipal.
2015	✓ O projeto é discutido novamente pelo Conselho e encaminhado para a Procuradoria Municipal e após analisado, segue para Câmara Municipal de Vereadores e após aprovação é sancionada a Lei do SMC. ✓ Criação do FUMC. ✓ Inicia a discussão no CMPC sobre a elaboração do PMC. ✓ O conselho altera sua nomenclatura para: Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) e nomeia nova composição.

2016	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realização da III Conferência Municipal de Cultura. ✓ A elaboração do PMC é discutida na III Conferência Municipal da Cultura; as propostas são levadas para as reuniões do CMPC que as formatam e encaminha o documento para a Procuradoria Municipal, em seguida para aprovação da Câmara Municipal e é sancionada a Lei do PMC. ✓ FUMC é discutido no CMPC.
2017	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Nomeação de nova composição do CMPC. ✓ O CMPC delibera sobre a regularização e implementação do FUMC por meio da criação de um CNPJ próprio e abertura de conta.

Fonte: Elaborado pela autora (2017).

6.2 Os espaços de participação social na política cultural em Oliveira

A participação social na política cultural de Oliveira tem como principais espaços para seu exercício as Conferências Municipais de Cultura e o CMPC. Esses mecanismos integram a estrutura do SMC como instâncias municipais de articulação, pactuação e deliberação (OLIVEIRA, 2015).

Cabe mencionar que em espaços como estes, é possível identificar diferentes lógicas que podem ser correlacionadas aos mundos-comuns, a começar pelo propósito desses espaços, que é proporcionar a participação da sociedade civil nos momentos de discussão e deliberação da política cultural. Assim, evidencia-se no objetivo desses mecanismos, a lógica da participação social que, por seu turno, é uma prática que deve visar o interesse coletivo relacionando-se, assim, ao mundo cívico. Outra lógica evidenciada na motivação destes canais participativos está relacionada ao mundo da publicidade, uma vez que estes espaços também são utilizados para dar transparência às ações da política cultural. Também é possível identificar diferentes lógicas nos assuntos discutidos e deliberados nestes espaços (BOLTANSKI; THÉVENTOT, 2006).

Assim sendo, analisam-se a seguir as três Conferências Municipais de Cultura realizadas em Oliveira, discorrendo sobre a forma de organização e realização, bem como os principais assuntos, temas e propostas que foram objeto de deliberação. Outro espaço abordado nesta análise será o CMPC, a sua regulamentação e implementação, a dinâmica de suas reuniões e os registros e a disseminação de informações.

6.2.1 A realização das Conferências Municipais de Cultura

As Conferências Municipais de Cultura realizadas em Oliveira foram espaços que possibilitaram a participação da sociedade civil na deliberação de propostas para a política cultural do município. A convocação e organização destes eventos são de responsabilidade da SELCTUR juntamente com o CMPC (OLIVEIRA, 2015).

No município de Oliveira foram realizadas três Conferências Municipais de Cultura que ocorreram em consonância com o calendário da Conferência Nacional e Estadual de Cultura, sendo a primeira realizada em 2005, a segunda em 2013 e a terceira em 2016.

6.2.1.1 I Conferência Municipal de Cultura

A I Conferência Municipal de Cultura foi convocada pela Portaria nº 1.428, de 17 de novembro de 2005, em consonância com o Ministério da Cultura e teve como tema central “Estado e Sociedade Construindo as Políticas Públicas de Cultura”. A mesma portaria instituiu a comissão organizadora da Conferência composta por três membros. A realização do evento foi organizada em torno de cinco eixos temáticos: Gestão Pública Cultural; Cultura Popular; Política Cultural em Oliveira; Patrimônio Cultural; e Democratização da Cultura e Formas de Captação de Recursos (OLIVEIRA, 2005).

Antecedeu a I Conferência Municipal de Cultura a realização de uma Pré-Conferência, que contou com a participação da comissão organizadora e outros participantes pertencentes a vários segmentos culturais do município. No total foram 32 (trinta e dois) participantes. Enfatiza-se que a realização da Pré-Conferência teve como um de seus objetivos, realizar uma prévia das discussões e questões que seriam abordadas na Conferência, bem como mobilizar a sociedade civil para participar do evento.

Nesta perspectiva, a Pré-Conferência iniciou com esclarecimentos sobre a relevância da realização de uma Conferência Municipal para o setor cultural do município. Artistas da cidade fizeram uso da palavra durante o evento e enfatizaram, em suas manifestações, a importância da cultura para o desenvolvimento humano bem como para o progresso econômico e social do município. Ressaltou-se durante o evento que a presença dos produtores culturais e de outros segmentos ligados à cultura é condição fundante para o sucesso das iniciativas que se projetam para o futuro. Assim, a Pré-Conferência foi um momento de mobilização dos agentes culturais, bem como de toda sociedade civil objetivando sensibilizar e ampliar seus participantes, movimentação que implica no fortalecimento da

participação social, e que interage com a lógica de justificação advinda do mundo cívico (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

Observou-se, nos registros da Pré-Conferência, discussões sobre alguns pontos relevantes para a cultura de Oliveira, tais como a preservação do patrimônio cultural e as leis que amparam essa medida. Essa temática pode ser associada a duas lógicas: uma, ligada ao mundo inspirado, quando considera importante a preservação do patrimônio cultural e a outra, associada ao mundo cívico, quando destaca os aspectos legais envolvidos nessa ação (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

Outro tema verificado nos registros foi a captação de recursos pelos agentes culturais junto às empresas, visando o incentivo cultural, em contrapartida da isenção fiscal, ação ligada ao mundo industrial, quando enfatiza os aspectos inerentes à eficiência no financiamento das ações culturais (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

Ao final da Pré-Conferência, definiram-se as datas de realização da I Conferência de Cultura de Oliveira que foi agendada para três diferentes dias: 23, 24 e 25 de novembro de 2005, na Casa de Cultura Carlos Chagas.

A primeira etapa da Conferência, realizada em 23 de novembro de 2005, contou com a participação de 49 (quarenta e nove) cidadãos. O tema abordado foi “Cultura, Direito e Cidadania”, enfatizando a diversidade cultural, a necessidade de se valorizar a cultura local, a criação de um público de cultura, através do envolvimento das famílias e escolas, para que as novas gerações possam dar continuidade às significativas e importantes manifestações culturais como o Cai’nágua e o Congado de Oliveira.

A segunda palestra abordou o tema “Patrimônio Cultural”, sendo destacadas as peculiaridades arquitetônicas de Oliveira e sua diversidade de estilos, como o contemporâneo, barroco, colonial, eclético, *art’déco*, neoclássico e moderno, chamando atenção para a importância de preservação do patrimônio para o resgate da cidadania e da história do município. Ao final dessa etapa, foram debatidos em plenária os principais desafios da cultura em Oliveira.

Com relação à primeira palestra foram indicados os seguintes desafios:

Preparar os profissionais da educação para trazer crianças e jovens para a cultura; parceria com veículos de comunicação para acentuar a cultura local; levantar registro da história cultural de Oliveira; criação de setor de formação de capacitadores culturais; e dividir a cidade em setores, nomeando membro responsável.

Quanto aos desafios a serem enfrentados, observa-se a preocupação com a manutenção para continuidade das tradições culturais de Oliveira por meio de trabalho educativo com as crianças e jovens e através do levantamento de registros históricos da cultura local. A ênfase atribuída à preservação das tradições culturais está associada à lógica do mundo doméstico, quando imprime um valor e papel fundamental àquilo que é tradicional, comunicado de geração para geração. Outra lógica evidenciada nos desafios é a do mundo da publicidade, quando se refere à necessidade de “parceria com veículos de comunicação...”, afirmando a relevância de uma maior visibilidade pública para a cultura local. Também foram indicadas como providências necessárias, a formação de capacitadores culturais e a divisão da cidade em setores, medida que se justifica por ampliar a representatividade. Essas ações estão relacionadas ao mundo industrial, pois são ações estratégicas que visam à profissionalização, o bom desempenho e a eficiência na oferta dos bens culturais (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

A propósito da segunda palestra os desafios são:

Sensibilização da população local quanto ao patrimônio; estruturação da Casa da Cultura, contratação de monitores; tombamento do patrimônio imaterial e intangível; e garantia do ICMS do patrimônio cultural que seja empregado no patrimônio histórico.

A partir dos desafios indicados na segunda palestra, identificam-se lógicas como do mundo inspirado, nos atos de sensibilizar os cidadãos a valorização e preservação do patrimônio cultural e no tombamento do patrimônio imaterial e intangível, associando valor à sensibilização individual e ao bem imaterial. Ainda sobre o patrimônio cultural, outro desafio apontado está ligado à lógica industrial, pois o emprego do ICMS na conservação do patrimônio cultural evidencia a busca pela eficiência na aplicação dos recursos, bem como destinação legal desses recursos às suas finalidades (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

A segunda etapa da I Conferência contou com a presença de 32 (trinta e dois) participantes. Ela iniciou com a palestra “Incentivos fiscais – economia da cultura” esclarecendo sobre a lei de incentivo à cultura, áreas de abrangência, funcionamento, a Lei Rouanet, isenção de impostos e retorno às empresas, e a diferença entre doação e patrocínio. A partir dessa palestra os grupos temáticos levantaram os seguintes desafios:

Captação de recursos de empreendedores culturais nas cidades de pouca presença empresarial; criar uma região na qual os delegados se unam e trabalhem a região e não uma cidade polo; criar um calendário da cidade para mandar para lei de incentivo; sensibilização dos políticos; promover encontros entre empresários e agentes culturais; e capacitação contínua criando formas de informação do incentivo fiscal.

Em relação aos desafios apontados, é possível relacioná-los às lógicas do mundo mercantil e industrial. Assim, a necessidade de captação de recursos, o desenvolvimento do espírito empreendedor e os encontros entre empresários e agentes culturais, são lógicas que contribuem para o fortalecimento do mercado cultural, fomentando a relação de circulação e acesso dos bens culturais, sendo elas ligadas ao mundo mercantil. Potencializar as ações culturais com a criação de uma regional e com capacitação voltada para o incentivo fiscal são necessidades associadas ao mundo industrial, uma vez que primam pela qualidade do gasto público com vistas à eficiência e eficácia neste setor (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

A segunda palestra discutiu o tema “Cultura é comunicação”, afirmando que a comunicação possui forte interação com as manifestações artísticas e culturais, podendo ocorrer de três formas: por semiologia, entre agentes e artistas e entre agentes suas obras e seu público. Finalizada a palestra, os grupos reuniram-se e definiram os desafios referentes ao tema apresentado:

A necessidade da democratização dos meios de comunicação; maior atenção para as leis que legitimam a cultura regional; que as rádios públicas estejam em sintonia com a produção musical do estado; incentivo a produção e veiculação de programas audiovisuais regionais e busca de canais para inserção desta produção; valorização e investimento em técnicos e artistas da região pelos meios de comunicação; levar adiante a discussão sobre inserções de publicidade proveniente do meio cultural; e toda obra de arte e todo espetáculo deveria pensar na comunicação como parte integrante da obra, planejamento de mídia.

Esses desafios estão ligados ao mundo da publicidade, quando a ênfase recai na relevância de tornar público as ações do campo cultural através dos meios de comunicação, imprimindo visibilidade e garantindo a circulação das informações (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

A terceira e última etapa da I Conferência Municipal de Cultura, contou com a presença de 29 (vinte e nove) convidados. O seu início contou com a palestra “Gestão pública da cultura”. A palestrante, que é natural de Oliveira, introduziu o assunto lembrando sua infância, adolescência, em referência a vivências e memórias de como a cultura era valorizada expressando-se, principalmente, por meio do Congado. Ressaltou a necessidade de oficinas de cultura com os jovens congadeiros para que eles possam conhecer a história do Congado e assim garantir a manutenção e valorização dessa tradição. A palestrante enfatizou também a importância da cultura e seus diversos significados e fazeres humanos. Ao final, os grupos se reuniram e elencaram os desafios:

Estruturar e equipar os órgãos de cultura com recursos materiais e humanos; promover o amplo debate sobre a vocação cultural das cidades mineiras descentralizando ações e promovendo o acesso da sociedade em geral aos bens culturais; construir uma ação integrada com outros setores a exemplo do turismo e educação; e promover a discussão a cerca da cultura regional articulando prefeituras vizinhas e fomentando centros regionais de cultura.

Esses desafios estão relacionados ao mundo doméstico, quando se destaca a presença da preservação de uma importante tradição cultural do município: a Festa de Nossa Senhora do Rosário – O Congado. Também foi possível observar a lógica cívica na proposta de descentralizar as ações, contribuindo potencializar o acesso aos bens culturais a toda sociedade. O desafio da necessidade de ações conjuntas com outros setores, bem como com outros municípios, evidenciou a lógica do mundo industrial, pois essas parcerias são capazes de potencializar a oferta da política cultural no município otimizando, desta maneira, a aplicação dos recursos públicos (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

6.2.1.2 II Conferência Municipal de Cultura

A II Conferência Municipal de Cultura convocada pelo Decreto nº 3220, de 11 de julho de 2013 com o tema: “Uma política de Estado para cultura: desafios do Sistema Municipal de Cultura” (OLIVEIRA, 2013). Sua realização ocorreu no dia 06 de agosto de 2013 com a participação de 46 (quarenta e seis) pessoas, sendo 33 (trinta e três) representantes a sociedade civil e 13 (treze) do poder público municipal. O evento foi coordenado pela SELCTUR e organizado por uma comissão composta por cinco membros, dentre poder executivo, legislativo municipal e da sociedade civil local.

A estruturação da II Conferência ocorreu em torno de quatro eixos temáticos: implementação do SMC; produção simbólica e diversidade cultural; cidadania e direitos culturais e cultura como desenvolvimento sustentável. O evento iniciou com uma breve exposição sobre o contexto da política cultural de Oliveira mencionando as dificuldades e desafios enfrentados por esse setor e, em seguida, foi ministrada uma palestra sobre o tema “Conferências”. Após o término da palestra, os participantes foram divididos em grupos, de acordo com os eixos temáticos, sendo aprovadas, a partir das discussões de cada grupo, as propostas de ações a serem desenvolvidas no âmbito da política cultural do município.

Assim, o grupo participante do eixo I - implementação do SMC, discutiu sobre a criação de um sistema no qual o poder público possa gerir a política cultural com a participação efetiva da sociedade civil por meio das associações, grupos, entidades e

movimentos culturais. A lógica de implementação desse sistema pode ser relacionada com o mundo cívico, uma vez que ele é pensado na perspectiva de garantir ao cidadão, sobretudo àqueles que interagem com a cultura do município, o acesso à participação na gestão cultural, o que implica no atendimento de interesses coletivos (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

Entre as propostas aprovadas por esse eixo estão: a revisão da legislação concernente ao setor cultural do município; a revisão do SMC a cada cinco anos; a criação do FUMC; a ativação de uma lei municipal de incentivo à cultura; o fortalecimento do CMC com renovação periódica de conselheiros e com a garantia de inelegibilidade de membros por vários mandatos consecutivos; a criação de uma Fundação para gerir o Teatro Municipal e a integração ao SMC de associações, grupos, entidades e movimentos da área da cultura.

Observadas as propostas, analisa-se que as discussões do grupo foram voltadas principalmente para a estruturação e organização da política cultural no município, evidenciando diferentes lógicas. Ao considerar a criação e ativação de mecanismos para financiamento da cultura, relaciona-se com o mundo industrial, à eficiência e ao desempenho no campo cultural, bem como está relacionado ao mundo mercantil, uma vez que o financiamento também pode contribuir para o fomento da produção cultural, bem como ampliar o acesso aos bens e serviços culturais. Ao tratar da necessária e saudável rotatividade dos membros do conselho, esse aspecto visou fortalecer a participação, bem como a diversidade e, intenta, ainda, superar os entraves corporativos decorrentes da longa permanência nos cargos e tem sua justificativa às lógicas do mundo cívico. A proposta de criação de novas entidades para gerir campos específicos da cultura, implica em especialização profissional e pode ser justificada pela lógica do mundo industrial. E por fim, a integração dos atores culturais ao SMC dará início à formação de uma rede, a qual se apresenta como uma das lógicas do mundo dos projetos (BOLTANSKI; CHIAPELLO, 2009).

O eixo que tratou da Produção Simbólica e da Diversidade Cultural focou seu debate no fortalecimento da produção artística e de bens simbólicos e da proteção e promoção da diversidade das expressões culturais. Assim, considerando o tema em questão, o grupo aprovou as seguintes propostas: a elaboração de um plano de ação para diversificar as formas de oficinas com o propósito da formação cultural em diferentes áreas da cultura; o incentivo da criação ou ativação de variadas instituições do campo cultural; a promoção de capacitação de agentes elaboradores de projetos culturais no município; a implantação de programas de capacitação aos educadores da área da cultura, sensibilizando-os sobre a importância de atentar aos aspectos da diversidade cultural e da necessária preservação das tradições culturais do município; a implantação de programas que visam o acesso de agentes culturais aos meios

de comunicação digital de acordo com área e a demanda; e a criação de meios de divulgação à população do acervo cultural pertencente ao município.

Diante do exposto, observa-se que o grupo buscou fomentar a diversidade cultural quando as propostas aprovadas abordaram a diversificação das oficinas, a criação ou ativação de diferentes instituições no campo cultural, a capacitação de educadores do campo cultural visando à sensibilização destes no que tange a diversidade e tradições culturais. Além destas, outras propostas foram objetos de discussão, como a divulgação da produção cultural por meio da promoção do acesso aos meios de comunicação digital e a criação de um mecanismo de divulgação do acervo cultural do município. Essas demandas estão ligadas à lógica do mundo da publicidade, quando enfatiza a disseminação de informações sobre a cultura, questão pertinente para atribuir visibilidade ao campo, proporcionando reconhecimento para a produção cultural (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

No eixo que abordou “Cidadania e os Direitos Culturais” o foco era a garantia do pleno exercício dos direitos culturais e a consolidação da cidadania, com atenção para a diversidade étnica e racial. Assim sendo, aprovaram-se as propostas de implementação de projetos pedagógicos em escolas públicas e particulares para disseminar conhecimento sobre a identidade e patrimônio cultural do município; a realização de um projeto com os cidadãos oliveirenses sobre o valor da diversidade cultural; a realização de um mapeamento das manifestações artísticas e culturais do município, buscando catalogá-las e registrá-las; o incentivo e fomento da manifestação cultural em eventos realizados na periferia, visando descentralização das ações culturais e a implantação de um meio de comunicação que divulgue a cultura nos bairros da cidade.

Observa-se, nas propostas, o objetivo de fortalecer a cidadania cultural por meio de projetos de disseminação de conhecimento para as escolas e para os cidadãos oliveirenses, bem como a divulgação da cultura pelos bairros da cidade. Nota-se, também, que estas ações sugeridas podem ser correlacionadas com o compromisso entre mundo cívico e o mundo da publicidade uma vez que fortalecer a cidadania e levar à público o conhecimento são objetos inerentes a estes mundos (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

No quarto eixo foi discutida a Cultura como Desenvolvimento Sustentável focando a economia criativa como uma estratégia de desenvolvimento sustentável. Assim, esse eixo aprovou a criação de uma unidade municipal que trabalhasse na orientação dos procedimentos e registros de direitos autorais; a desoneração tributária com isenção de taxas e impostos para aqueles que cumprissem com as normas de sustentabilidade no setor cultural; a

regulamentação de uma lei de incentivo aos projetos culturais locais; e a destinação de um percentual da receita municipal para o fomento da cultura local.

Examina-se que este eixo formulou suas propostas visando à potencialização da economia no campo cultural, uma vez que as sugestões indicavam incentivos financeiros e econômicos para os que atuam nesta área. Cabe analisar que tais incentivos não podem significar mercantilização do processo criativo, mas considerar a economia da cultura como atividade que não possui recursos esgotáveis, pois depende da capacidade inovadora e criativa do homem, sem agredir o meio ambiente, tornando-se fonte de desenvolvimento econômico, social e sustentável.

Assim, as ações propostas são capazes de contribuir com o mercado cultural, favorecendo aqueles que produzem os bens culturais como forma de sobrevivência e necessitam de incentivos para disponibilizar os serviços e bens culturais, implicando a relação destas propostas com o mundo mercantil (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

Finalizando a II Conferência, todas as propostas foram apresentadas, discutidas e aprovadas na plenária final, quando também foram eleitos os delegados para a participação na III Conferência Estadual de Cultura.

6.2.1.3 III Conferência Municipal de Cultura

A III Conferência Municipal de Cultura de Oliveira foi realizada no ano de 2016, convocada pelo Decreto nº 3.576, de 17 de fevereiro de 2016 com proposta de realização em quatro etapas agendadas para: I etapa 26 de fevereiro com o tema: “Como Estamos? Caracterização do município de Oliveira, diagnóstico, desafios e oportunidades”; II etapa 15 de março, tema: “Onde queremos chegar? Diretrizes e prioridades, objetivos gerais e específicos, estratégias, metas e ações”; III etapa 19 de abril, com o tema “Como fazer e como chegaremos lá? Prazos de execução, resultados e impactos esperados e mecanismos de fontes de financiamento e IV etapa 17 de maio, com o tema “Como gerir os avanços? Indicadores de monitoramento e avaliação, modelo de gestão e aprovação do texto final do PMC. A III etapa foi cancelada, conforme deliberação do CMPC, em virtude de dificuldades de participação de autoridades e agentes culturais (OLIVEIRA (MG), 2016).

As três etapas realizadas da III Conferência contaram com a participação de autoridades públicas, sociedade civil e comunidade artística, cabendo aos participantes analisar, aprovar moções e proposições e avaliar a elaboração das metas concernentes ao PMC e às respectivas revisões e adequações.

Na realização de cada etapa, os participantes foram divididos em três grupos que discutiram e deliberaram propostas relacionadas ao tema em questão, bem como identificaram os desafios a serem superados para a consolidação da política cultural do município.

A I etapa contou com 35 (trinta e cinco) participantes, dos quais 22 (vinte e dois) eram representantes do poder público e 13 (treze) da sociedade civil. Nesta etapa, os grupos discutiram sobre a realidade cultural de Oliveira apontando os pontos culturais da cidade, os movimentos culturais atuantes, as potencialidades dos patrimônios históricos e culturais, as atividades na área cultural que foram paralisadas e que podem ser reativadas e os meios de valorização, manutenção e potencialização da cultural local. Por fim, os participantes debateram e recolheram sugestões quanto às ações estratégicas que visem o fomento do campo cultural no município.

Na II etapa estiveram presentes 17 (dezesete) participantes, sendo 7 (sete) do poder público e 10 (dez) da sociedade civil. As discussões foram em torno da elaboração das metas para compor o PMC. Os participantes desta etapa estudaram o PNC, alguns modelos de planos municipais e as sugestões elencadas na I etapa, visando elaborar metas que sejam adequadas à realidade cultural do município de Oliveira.

A última etapa da III Conferência Municipal de Cultura teve a participação de 26 (vinte e seis) convidados: 11 (onze) do poder público e 15 (quinze) da sociedade civil. Ela foi aberta pela secretária municipal da cultura, que ressaltou a importância da materialização do PMC para o desenvolvimento econômico, social e intelectual da cultura no município. Na plenária final, foi realizada a leitura do Plano que foi elaborado a partir das discussões das duas primeiras etapas da conferência e, ao final, o documento de elaboração do PMC foi aprovado pelos presentes.

A elaboração do PMC durante a III Conferência, pôde evidenciar diferentes mundos, em especial, o mundo cívico, que por meio da participação social representou os interesses coletivos e o mundo da publicidade, que advoga pela transparência das ações relacionadas à política de cultura. A estruturação de uma política por meio de um planejamento que envolve metas a serem alcançadas também demonstra a busca por eficiência na execução desta política, uma característica encontrada no mundo industrial (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

Entende-se, portanto, que a III Conferência foi de um espaço capaz de promover a gestão compartilhada da política cultural no município, uma vez que, por meio deste mecanismo, foi possível estabelecer uma relação de cooperação entre poder público, agentes culturais e sociedade civil para a construção de um instrumento estratégico de planejamento com a finalidade de implementar ações voltadas para o setor cultural de Oliveira.

Finaliza-se esta seção com o quadro 09, no qual podem ser conferidos os principais mundos que estiveram presentes nas Conferências:

Quadro 9 As Conferências Municipais de Cultura e os mundos-comuns

Conferência	Principais temas discutidos	Mundos-comuns e suas lógicas
I Conferência Municipal de Cultura - 2005	Cultura Direito e Cidadania; Patrimônio Cultural; Incentivo Fiscal – economia da cultura; Cultura é comunicação; e Gestão Pública da Cultura.	<p><u>Mundo inspirado</u>: valorização dos bens culturais e sensibilização dos indivíduos voltada a essa valorização.</p> <p><u>Mundo doméstico</u>: preservação das tradições culturais.</p> <p><u>Mundo da publicidade</u>: disseminação de informações e visibilidade pública para a política cultural.</p> <p><u>Mundo cívico</u>: fortalecimento da participação social e observação aos aspectos legais.</p> <p><u>Mundo mercantil</u>: incentivo à produção e ao acesso de bens culturais e fomentação do mercado cultural.</p> <p><u>Mundo industrial</u>: eficiência no financiamento e no gasto público da política cultural e profissionalização e bom desempenho nos serviços culturais.</p>
II Conferência Municipal de Cultura - 2013	Implementação do SMC; Produção Simbólica e Diversidade Cultural; Cidadania e Direitos Culturais; e Cultura como Desenvolvimento Sustentável.	<p><u>Mundo da publicidade</u>: disseminação de informações e visibilidade do campo cultural.</p> <p><u>Mundo cívico</u>: fortalecimento da participação social e da cidadania.</p> <p><u>Mundo mercantil</u>: fomento da produção cultural e ampliação do acesso aos bens e serviços culturais.</p> <p><u>Mundo industrial</u>: eficiência, desempenho e profissionalização no campo cultural.</p> <p><u>Mundo dos projetos</u>: formação de rede.</p>
III Conferência Municipal de Cultura - 2016	Elaboração do PMC.	<p><u>Mundo da publicidade</u>: transparência na política cultural.</p> <p><u>Mundo cívico</u>: participação social e busca pelo interesse coletivo.</p> <p><u>Mundo industrial</u>: eficiência na política cultural</p>

Fonte: Elaborado pela autora (2017).

Assim, a partir do quadro 09 observa-se que estiveram presentes nas conferências municipais, lógicas advindas de diferentes mundos.

Verificou-se, na primeira conferência, a presença de lógicas relacionadas a seis mundos diferentes quais sejam: inspirado, doméstico, da publicidade, cívico, mercantil e industrial. A diversidade de mundos presentes nesta conferência é capaz de evidenciar que a participação social abordava diferentes perspectivas de discussões e deliberações, atribuindo importância para valorizar e preservar os bens e as tradições culturais, dar visibilidade pública à política cultural do município por meio da disseminação de informações, fortalecer a participação e considerar os aspectos legais, incentivar a produção e o acesso aos bens culturais e fomentar o mercado cultural e, por fim, a eficiência no gasto público, o bom desempenho e a profissionalização na área cultural. Diante deste contexto, considera-se que as diferentes perspectivas abordadas indicam a necessidade de se refletir e definir diversos aspectos relacionados ao processo de estruturação política cultural em Oliveira, numa tentativa de coordenar e fazer convergir interesses e motivos que estão embasando a tomada de decisão.

Na segunda conferência, foi observada a presença do mundo da publicidade, mundo cívico, mundo mercantil, mundo industrial e mundo dos projetos, ressaltando demandas desta política relacionadas à visibilidade e transparência, ao fortalecimento da participação da sociedade civil, à produção e fomentação dos bens e serviços do mercado cultural, à eficiência, desempenho e a profissionalização no campo cultural e à formação de redes para potencializar a cultura local. Assim, as demandas ressaltadas durante a conferência demonstram que a estruturação da política cultural no município, assim como na realização da primeira conferência, foi pensada e definida sob diferentes perspectivas numa tentativa de fazer convergir interesses e perspectivas.

Durante as discussões e deliberações da terceira conferência de cultura, constataram-se lógicas pertencentes ao mundo da publicidade, mundo cívico e mundo industrial. É válido lembrar que essa conferência teve como objetivo a elaboração de um plano decenal para a cultura do município, desvendando nas lógicas presentes a preocupação com a transparência neste processo, com a participação da sociedade. Esses valores corroboram para que a elaboração e implementação do PMC, reflitam as demandas que partiram daqueles que irão usufruir das propostas contempladas neste plano.

Neste sentido, ao comparar as três conferências é possível entender que as discussões e deliberações relacionadas à estruturação da política cultural passaram por diversas lógicas, e nota-se também que a quantidade de lógicas decaiu no decorrer da realização das conferências. Analisa-se, ainda, a predominância nas três conferências das lógicas

relacionadas ao mundo da publicidade, ao mundo cívico e ao mundo industrial, indicando que a participação social na política cultural em Oliveira (MG), por meio das conferências, ocorria em consonância com a transparência no processo de estruturação e implementação desta política, buscando fortalecer o envolvimento da sociedade civil nas decisões o que pode acarretar uma maior efetividade no atendimento das demandas culturais do município.

6.2.2 O Conselho Municipal de Política Cultural

O Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) de Oliveira é um espaço institucionalizado para a participação da sociedade civil na política cultural do município. O primeiro registro de institucionalização desse mecanismo ocorreu no ano de 1997 pela Lei 2.201, de 15 de maio de 1997 que criou e estruturou o Conselho Municipal de Cultura definindo sua composição e atribuições (OLIVEIRA, 1997).

Assim, de acordo com a lei, o conselho era composto por 11 (onze) membros, sendo dois representantes da Prefeitura Municipal, dois representantes da Câmara Municipal de Vereadores, dois representantes da Secretaria Municipal de Educação, dois representantes da imprensa escrita e falada de Oliveira; um representando o Conselho Curador da Casa da Cultura Carlos Chagas; um representando a Diocese de Oliveira e um representando o Setor da Cultura Integral de Minas Gerais ou do Brasil. O mandato deste conselho era de dois anos, podendo ser reconduzido para mais dois anos (OLIVEIRA, 1997).

Nota-se que na composição do conselho predominava a representatividade de órgãos do poder público quando seis dos conselheiros representavam a Prefeitura Municipal, a Câmara Municipal de Vereadores e a Secretaria Municipal de Educação e cinco representavam segmentos e instituições não pertencentes ao poder público. Segundo Ciconello (2008), uma característica ideal para a composição do conselho é a paridade em que seus membros se dividem: 50% (cinquenta por cento) de representantes do poder público e 50% (cinquenta por cento) da sociedade civil. Assim, analisa-se conforme Cunha Filho (2010) que o CMC de Oliveira possui composição majoritariamente estatal, quando prepondera a representação do poder público municipal. Ao analisar essa composição, também é possível evidenciar um estado de deficiência no mundo cívico, uma vez que a presença predominante de representantes do poder público, pode causar prejuízos à efetivação da participação da sociedade civil nos momentos decisórios (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006; KRIEGER, 2015).

Sobre as atribuições a referida lei define o que caberá ao conselho:

- I - Empreender todos os esforços para o crescimento cultural do nosso povo, implantando uma política municipal eminentemente voltada à cultura integral de nossa gente e de toda a região, similar à nossa;
- II - Lutar pela preservação de nossa riqueza e valores culturais e, pela criatividade, aumentar este acervo tão nobre, quão necessário;
- III - Delinear prioridades para a consecução das ações, à captação e aplicações dos recursos;
- IV - Fixar normas, formas e meios de absoluta fiscalização de todos os atos, projetos e ações executadas neste Município;
- V - Formular prioridades a serem inseridas no futuro Plano Diretor no concernente ao setor cultural;
- VI - Acompanhar, avaliar e emitir pareceres sobre projetos financiados, conveniados ou inclusos em quaisquer espécies de doações, quer governamental ou privado (Pessoas Físicas ou Jurídicas);
- VII - Estabelecer um elo veemente com a Casa de Cultura Carlos Chagas, através do seu Conselho Curador, sua Diretora Administrativa e também, com o já implantado Centro Cultural;
- VIII - Por Delegação do Governo Municipal, os representantes de todos os setores vinculados à cultura integral, ainda os agentes políticos e autoridades para um estabelecimento definitivo do Centro Cultural, delineando as ações do mesmo, bem como unir, de forma concreta, o Centro Cultural à Casa de Cultura, respeitado as normas vigentes no Estatuto daquela Casa, denominada “Carlos Chagas”;
- IX - Empenhar para que a cultura seja, pela Casa de Cultura, pelo Centro Cultural, pelo governo e, acima de tudo, pelo povo, um conjunto de criações pelas quais o espírito humano de Oliveira marque a sua presença na história (OLIVEIRA, 1997, p.1).

Observa-se, a partir desta exposição, que as atribuições da primeira configuração do conselho não apresentavam claramente ações referentes a propor, formular e fiscalizar a política cultural do município. De acordo com Rubim (2010), as atribuições dos conselhos de cultura estão relacionadas ao seu caráter (deliberativo e consultivo) e ao seu tipo (fiscalizador, normativo e propositivo). Assim, as atribuições de um conselho com caráter deliberativo devem contemplar o poder de interferência nas decisões referentes à política cultural. No caráter consultivo, as atribuições devem demonstrar a função de indicar ações ou política para a área cultural. Os conselhos também podem adotar um misto de caráter, assumindo atribuições deliberativas para determinados assuntos e consultivas para outros.

Referente ao tipo do conselho, Rubim (2010) define que o conselho fiscalizador tem a função de acompanhar de modo rigoroso as ações inerentes à política cultural e à aplicação de recursos nesta política. No tipo normativo, as atribuições são essencialmente voltadas para a formulação de normas que apresentem diretrizes para o desenvolvimento da política cultural. O conselho do tipo propositivo tem a função de realizar propostas que visem direcionar os agentes atuantes no campo cultural para a realização de programas, projetos e atividades para a área.

Assim como o caráter, o conselho também pode assumir diferentes tipos simultaneamente, contemplando em suas atribuições funções que correspondem a cada um desses tipos.

No caso do CMC implantado em 1997 em Oliveira, a lei não explicitou o seu caráter e nem o seu tipo. Cumpre mencionar que a ausência da definição desses aspectos pode acarretar a redução da efetividade e legitimidade deste colegiado, uma vez que suas atribuições, bem como sua autonomia estão condicionadas ao caráter e ao tipo do conselho. Assim, observa-se uma queda na lógica cívica, pois a redução da efetividade e legitimidade do conselho compromete a participação neste cenário (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006; KRIEGER, 2015).

Entretanto, conforme observado nos assuntos discutidos durante as reuniões e registrados em ata, o conselho buscava definir o seu caráter debatendo a proposta que defendia um caráter deliberativo desse colegiado, sobretudo no atendimento das demandas relacionadas ao tombamento de patrimônios culturais. Nas reuniões realizadas entre os anos 2002 e 2003 esse assunto foi enfatizado e definido o caráter do conselho para deliberativo. Além disso, o conselho também alterou sua nomenclatura. Esta decisão foi encaminhada à administração pública municipal e, no mês de março de 2003, o prefeito municipal formalizou esta modificação. A partir dessa alteração, o colegiado passou a atuar como Conselho Municipal Deliberativo de Patrimônio Cultural (CODEMPAC). Embora seja um conselho setorial, o CODEMPAC atuou respaldado na legislação que criou o CMC até 2013, quando foi implementada a lei que tratou de sua criação e de suas atribuições específicas para o campo cultural.

Cabe mencionar que, enquanto esteve atuando como o CMC entre os anos de 1997 e 2003, o conselho abordou diferentes assuntos como organização e o funcionamento do conselho por meio da elaboração de um regimento interno; a valorização e preservação do patrimônio histórico e cultural do município por meio do tombamento e restauração desses bens e a execução de projetos relacionados à educação cultural nas escolas. Verifica-se que os temas debatidos eram diversificados, mas não se discutiu sobre a estruturação da política cultural no município. Observa-se que os debates estavam centrados nos assuntos relacionados às diretrizes organizacionais do conselho, visando o bom funcionamento desse colegiado, almejando resultados mais produtivos e eficientes, característicos do mundo industrial, gerando também um compromisso com o mundo cívico, pois esses resultados corroboram com a efetividade da participação social. O tombamento de bens pertencentes ao patrimônio histórico e cultural, ressaltando o valor desses bens em seus aspectos arquitetônico, histórico e cultural, demonstra uma lógica do mundo inspirado, quando da valorização do bem cultural, apreciando a expressão simbólica da cultura local (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

Diante do exposto, analisa-se que os assuntos discutidos nas reuniões apresentarem lógicas advindas de mundos diferentes, sobretudo o inspirado e o industrial. Assim, é possível reconhecer a construção de passarelas entre eles, pois tanto as justificativas relacionadas ao mundo inspirado, como as relacionadas ao mundo industrial são voltadas para o desenvolvimento e à valorização da cultura no município, encontrando seu compromisso na lógica de justificação do mundo cívico, quando o interesse coletivo se sobrepõe ao interesse individual (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006; KRIEGER, 2015).

No ano de 2013, logo após a realização da II Conferência Municipal de Cultura, o CMC retomou suas atividades com o propósito de deliberar sobre assuntos relacionados à estruturação da política cultural no município. O primeiro passo dessa nova implementação ocorreu por meio da Portaria nº 1.687, de 30 de agosto de 2013, que nomeou os conselheiros os quais tomaram posse em reunião ordinária realizada no dia 2 de setembro de 2013. O conselho continuou composto de 11 (onze) membros dividindo-se entre seis membros representantes do poder público (Secretaria de Cultura, Diretoria de Turismo, Secretaria da Educação e Câmara Municipal) e cinco membros da sociedade civil (imprensa escrita e falada, a Diocese de Oliveira, o Conselho Curador da Casa da Cultura Carlos Chagas e cidadãos oliveirense ligados à área cultural. Assim sendo, a composição do conselho permaneceu majoritariamente com representação do poder público (CUNHA FILHO, 2010; OLIVEIRA, 2013).

O Jornal Gazeta de Minas (PREFEITO..., 2013, p. 11) publicou a notícia da posse pontuando que a reativação do CMC poderá contribuir com a elaboração de políticas públicas da área da cultura, cujo primeiro passo será definir ações que visem a estruturação do SMC em Oliveira, em consonância com as diretrizes do SNC.

No ano de 2013 o conselho realizou quatro reuniões, que serão abordadas com maiores detalhes na subseção seguinte. Em 2014 não houve nenhum registro de reunião desse conselho, que voltou a se reunir em setembro de 2015, logo após uma nova nomeação de seus membros. Conforme publicado no jornal Gazeta de Minas (PREFEITO..., 2015, p. 9) a nomeação de novos conselheiros ocorreu no dia 11 de agosto de 2015 e, de acordo com a nova Lei de criação, o conselho passou a denominar-se: Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC).

De acordo com a nova Lei de criação, o CMPC é um órgão colegiado de caráter deliberativo e consultivo. Entre suas atribuições estão a de elaborar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução da política cultural conforme objetivos do SMC e diretrizes descritas no PMC. Também foi a partir dessa lei que o conselho passou a ser composto por sete membros

efetivos e sete suplentes, sendo três representantes do poder público e quatro da sociedade civil e seus respectivos suplentes.

Essa nova configuração do conselho apresenta características que se relacionam com a lógica cívica, pois regulamenta o caráter deliberativo e consultivo do conselho, bem como sua nova composição, com a maioria dos membros representando a sociedade civil, proporciona maior autonomia e consequente efetividade e legitimidade desse colegiado nos momentos participativos (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

Neste sentido, o Decreto nº 3.635 de 16 de setembro de 2016 que dispõe sobre o Regimento Interno, define as competências do CMPC:

- I – formular, acompanhar e avaliar a política pública de desenvolvimento da cultura no município em consonância com as diretrizes das conferências municipal, estadual e nacional de cultura;
- II – apreciar e aprovar o Plano Municipal de Cultura, bem como acompanhar, fiscalizar e avaliar sua execução;
- III – apreciar e aprovar os planos de trabalho, a proposta orçamentária e o relatório anual de gestão da Secretaria de Cultura;
- IV – colaborar na articulação das ações entre organismos públicos e privados da área da cultura;
- V – emitir e analisar pareceres sobre questões técnico-culturais de âmbito municipal;
- VI – acompanhar, avaliar e fiscalizar ações culturais desenvolvidas no município de Oliveira;
- VII – incentivar e participar da permanente atualização do cadastro das entidades culturais e artísticas do município;
- VIII – propor e incentivar estudos, pesquisas e ações de capacitação e intercâmbio na área da cultura;
- IX – remeter ao Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Oliveira, instituído pela Lei nº 3.167, de 26 de junho de 2013, as questões relativas à preservação do patrimônio cultural material e imaterial, acompanhadas de análise e parecer, em atenção ao que exige a legislação vigente;
- X – fiscalizar o cumprimento das diretrizes e instrumentos de financiamento da política cultural do município; e
- XI – elaborar e aprovar seu regimento interno (OLIVEIRA, 2016, p. 2).

Visando o exercício de suas atribuições e competências, o CMPC tem respaldado em seu regimento interno a realização de reuniões periódicas, que poderão ocorrer ordinariamente uma vez por mês, nelas este colegiado discute e delibera sobre assuntos pertinentes à política cultural.

6.2.2.1 As dinâmicas das reuniões do CMPC

As reuniões do CMPC são agendadas e realizadas regularmente. No período que compreendeu a pesquisa sobre esse colegiado, entre 2013 e início de 2017, ele se reuniu 21

(vinte e uma) vezes, sendo possível a observação não participante em três dessas reuniões - uma realizada no final de 2016 e duas realizadas em 2017.

De acordo com o conselheiro CPC12, toda reunião iniciava com a leitura da ata da reunião anterior, que seguia assinada pelos conselheiros após aprovação para que, em seguida, o conselheiro que preside a reunião anunciasse a pauta do dia. Nas três reuniões observadas foi possível verificar essa dinâmica, ou seja, elas foram iniciadas com a leitura da ata, havendo algumas ressalvas; a ata era retificada e depois da aprovação este documento era assinado pelos conselheiros que estavam presentes na reunião sendo finalizada com as assinaturas, quando o presidente do conselho realizava a leitura da pauta do dia e iniciava as discussões.

As convocações para as reuniões ordinárias eram realizadas com antecedência de aproximadamente uma semana e junto ao convite (impresso ou via e-mail) era exposta a pauta com os principais assuntos a serem discutidos. Assim como relatam os conselheiros CPC02 e CPC12:

O convite era passado por e-mail e nele continha a ata, em algumas vezes era enviado o documento que seria discutido para que todos os conselheiros pudessem se inteirar melhor do assunto. Alguns documentos eram extensos e devido a isso era importante a realização da leitura antes para não prorrogar o tempo de reunião (CPC02).

Antes da reunião a gente ficava sabendo a pauta, ela vinha junto ao convite pela internet com no mínimo uma semana de antecedência, cada conselheiro era convidado individualmente e tomava conhecimento da pauta que seria discutida na reunião (CPC12).

Assim, os conselheiros consideram que o conhecimento da pauta antes da reunião era capaz de contribuir com sua preparação, tornando as discussões mais coesas e argumentativas e facilitando, desta maneira, a tomada de decisão:

Conhecer a pauta antes era bom para estudar sobre o assunto, porque ao participarmos de uma reunião para tratar de um assunto muito complexo e muito amplo como a política cultural, é preciso pensar que estamos representando a população, aí percebo que temos que ser bem cautelosos. Eu pelo menos antes das reuniões buscava me inteirar do assunto, buscava pesquisar e como eu conheço muita gente, até trocava algumas informações informalmente com outras pessoas da sociedade, até porque eu tinha que representar o interesse da sociedade (CPC05).

Com o conhecimento da pauta antes da reunião cada um fazia a leitura individual e levava aquilo que era de interesse para discutir. E na reunião a gente expunha estas observações e era realizada uma votação aberta. Eu sempre me preparava, quase todas as reuniões exigiam que a gente pensasse antes, isso era até uma sugestão da própria gestora da cultura, que a gente chegasse preparado, porque tudo era lido, a gente lia tudo, mesmo que demorasse mais de uma hora, tudo que tinha que ser lido em reunião era

feito, não era só falar que ia tratar do regimento interno e perguntar se ele estava aprovado, a gente lia item por item, discutia, fazia modificações, acréscimos, tudo isso (CPC12).

Deste modo, pode-se evidenciar, no conhecimento prévio da pauta a ser discutida nas reuniões do CMPC, lógicas advindas de diferentes mundos. Do mundo industrial, uma vez que ao estar preparado, o conselheiro poderá discutir com mais coerência e precisão colaborando para uma maior produtividade e eficiência durante a reunião. Do mundo cívico, pois a partir de um maior conhecimento sobre o assunto, o conselheiro terá melhor condição de decidir sobre aquilo que alcançará o interesse coletivo. E por fim, do mundo da publicidade, pois enviar a pauta com antecedência é uma forma de divulgar uma informação inerente à reunião (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

Assim, diante das lógicas observadas, analisa-se que o envio da pauta aos conselheiros antes da realização da reunião é capaz de contribuir para que a participação seja mais efetiva, e conseqüentemente, impactar positivamente as decisões referentes à política cultural. Sobre esse tema, orientações do MINC abordam que a antecipação dos assuntos que serão discutidos durante a reunião é uma forma de assessorar os conselheiros para que eles tenham, a partir do conhecimento prévio da pauta, maior capacidade de argumentar buscando a decisão que melhor atenderá à demanda cultural (BRASIL, 2012b).

As decisões tomadas durante as reuniões partiam de discussões e debates que envolviam várias opiniões; os conselheiros faziam uso da palavra expondo suas argumentações em relação ao assunto abordado e em seguida havia uma votação para legitimar a decisão. Os conselheiros CPC01, CPC05, CPC06, CPC09 e CPC10 confirmam o exposto:

A discussão era concentrada, discutiam de quatro a seis pessoas, aquelas que se sentiam habilitadas a trafegarem sobre todos os assuntos, mas de modo geral, todos os conselheiros participavam através de votação aberta, nunca houve uma decisão sem o conhecimento de todos (CPC01).

Os assuntos eram muito bem discutidos por todos os setores da sociedade que ali estavam. Acho que todo assunto era discutido, era bem debatido e alcançava-se um acordo. O interessante da política é isso, é ter a discordância de ideia e a maioria vencida, sempre a maioria de votos vencia, todas as decisões chegava no consenso, as vezes algumas propostas chegavam de uma maneira e o conselho modificava após os argumentos expostos nos debates (CPC05).

Havia várias opiniões que acabam convergindo para o mesmo ponto. Não havia conflitos. Era um conselho bastante construtivo em relação as ideias. As pessoas expunham sua opinião no sentido de melhorar. Havia algumas discordâncias, mas tudo no sentido que as coisas melhorassem e depois

havia a votação. E a gente sempre chegava no denominador comum, e ajustava para chegar em uma solução voltada para o bem de todos (CPC06).

O conselho de política cultural era bastante integrado, a gente tinha uma opinião muito semelhante. Primeiro a gente discutia o assunto e depois havia a votação para dar legitimidade a decisão, mas na maioria das vezes, a decisão era unânime (CPC09).

Todos opinavam, a gente sempre ouvia todo mundo e no fim procurávamos chegar a um denominador comum, eram altos debates, no Conselho de Cultura pois eram pessoas ligadas à cultura, bem informadas e realizavam uma bela discussão, onde todos aprendiam muito (CPC10).

Diante desses relatos, entende-se que as decisões eram tomadas com a preocupação de envolver a opinião de todos os conselheiros que estavam ali representando diferentes áreas do campo cultural, utilizando, desta maneira, argumentos justificados por lógicas diversas, sobressaindo a lógica cívica, uma vez que os processos decisórios concernente à política cultural do município ocorria por meio da participação social, envolvendo argumentos daqueles que representam o interesse da sociedade civil no conselho (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

Referente às reuniões, constatou-se que, os conselheiros, durante os momentos decisórios, manifestavam sua opinião, que era considerada para o alcance da decisão. Assim, embora algumas opiniões fossem divergentes, as deliberações eram colocadas em debate e os conselheiros direcionavam as discussões buscando o consenso. Por fim, o acordo legítimo era alcançado por meio de uma votação.

De acordo com Boltanski e Thévenot (2006), os acordos legítimos são construídos a partir de justificativas fundamentadas no bem comum. Assim, os atores envolvidos nos processos decisórios necessitam esclarecer as lógicas que justificam suas argumentações prevalecendo a justificativa que melhor compreender a justiça e o interesse coletivo.

6.2.2.2 Principais assuntos discutidos e deliberados nas reuniões

Os assuntos tratados nas reuniões eram diversificados. Depois que foram retomadas as atividades em 2013, o conselho tinha como principal pauta a implementação do SMC de Oliveira. Os debates realizados traziam como objetivo central a elaboração do projeto de lei para oficializar o SMC, sendo observados aspectos que permitiriam as adaptações à realidade do município de Oliveira.

Neste sentido, o conselho se reuniu para estudar modelos de legislação que tratavam da institucionalização deste sistema e em seguida discutiam aspectos relacionados à cultura de Oliveira a fim de elaborar o projeto em consonância com a realidade local. Vale lembrar que a elaboração deste projeto teve início na II Conferência Municipal de Cultura, seguindo para ser discutido nas reuniões do conselho.

Com relação às discussões sobre o processo de elaboração do SMC, o conselheiro CPC13 expôs que “ao perceber todas as diretrizes que tínhamos que estudar e transformá-las no projeto de lei municipal, considerei difícil de conseguir, pois havia muitos procedimentos burocráticos, mas depois de muitos esforços e discussões conseguimos elaborar o projeto e encaminhamo-lo à prefeitura”.

Em consonância ao exposto, o conselheiro CPC04 acrescenta:

O projeto de lei foi todo elaborado e discutido pelo conselho e só depois da aprovação final pelo conselho é que foi encaminhado para a análise da Procuradoria Municipal, para que depois fosse enviado para aprovação da Câmara Municipal. Porém o projeto ficou parado, acho que um ano ou mais, na Prefeitura e foi somente em abril de 2015, com a chegada de uma nova gestora para a cultura, é que se deu sequência no projeto (CPC04).

Assim, depois de se reunir por algumas vezes com esse assunto em pauta, o conselho finalizou o projeto de lei no final do ano de 2013 e o encaminhou à Procuradoria Municipal para uma avaliação jurídica da lei. Ao findar a elaboração do projeto de lei que cria o SMC, o conselho avança no processo de estruturação da política cultural em Oliveira, pois a implementação deste sistema contribuirá para a descentralização, estabelecimento de diretrizes e criação de mecanismos de financiamento e de participação social para essa política (BRASIL, 2012b). Tais benefícios evidenciam a presença de uma lógica advinda do mundo industrial quando a criação do SMC ocasionará maior efetividade no desenvolvimento cultural do município (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

Cabe analisar, de acordo com Silva, Jaccoud e Beghin (2005) que tal assunto discutido em um espaço instituído para a participação social, ressalta a importância do envolvimento da sociedade civil nas decisões referentes à estruturação da política cultural do município, implicando no entendimento de que a interação da sociedade civil com o poder público é um componente que propicia o bem coletivo. Essa característica está associada ao mundo cívico, pois essa lógica é acessada pela luta em prol do interesse comum, a partir da participação daqueles que representam os demais cidadãos (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

Outro assunto em pauta nas reuniões realizadas em 2013 era a dinâmica de organização do conselho, por exemplo, a elaboração do Regimento Interno. O conselheiro CPC10 narra que o conselho, logo após a reativação em 2013, começou a tratar questões internas, formulando normativas que respaldavam sua organização e funcionamento: “na época que eu participei a gente trabalhou para estruturar e organizar o próprio conselho, assim a gente formulou os decretos e portarias para cuidar do funcionamento do conselho”, diz o conselheiro. Evidencia-se, a partir desta pauta discutida, o compromisso entre o mundo cívico e o mundo industrial, uma vez que, ao explicitar formalmente as normas funcionais, além de contribuir para legitimar as ações e decisões deste colegiado (característica do mundo cívico), o Regimento poderá atribuir maior funcionalidade e eficiência na sua atuação (mundo industrial) (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

Enquanto aguardava a posição da procuradoria com relação ao projeto de lei do SMC, o conselho não se reuniu. Assim, o conselho voltou a se reunir em 2015 apresentando, em suas pautas, assuntos referentes ao estudo da Lei que criou o SMC, a composição do conselho e a realização da III Conferência Municipal de Cultura.

Sobre o estudo da Lei do SMC, os conselheiros realizaram a leitura e discussão referentes aos pontos que consideravam relevantes, como, por exemplo, o Artigo 33, que trata da estruturação do SMC, com destaque aos elementos constitutivos essenciais para a implementação deste Sistema. No decorrer da leitura, ressaltaram algumas providências a ser tomadas, como a indicada no Parágrafo II, letra b, que menciona a Conferência Municipal de Cultura. Os conselheiros chamam atenção para a necessidade de agendar as datas, isto é, estabelecer um cronograma para realização da III Conferência de Cultura no município. O Parágrafo IV, nas letras: a; b; c; e d, trata dos setores/diretorias especializados, atentando para a exigência da nomeação de equipes técnicas, elemento fundamental para a profissionalização da gestão no campo cultural.

Observa-se, a partir da pauta discutida, que depois da criação da lei do SMC é preciso estudar e discutir ações práticas para a consolidação deste sistema no município. De acordo com o exposto, Borges e Araújo (2015) defendem que, cabe aos espaços que propiciam o diálogo entre gestão municipal de cultura e sociedade civil, discutir e propor ações que visem a implementação do sistema de cultura no município, consolidando, desta maneira, a construção de políticas públicas de cultura descentralizadas e participativas.

Assim, as discussões e providências relacionadas ao SMC ressaltam a preocupação dos conselheiros diante da necessidade de uma política de cultura descentralizada e

continuada por meio da consolidação do SMC, ação que está ligada à lógica cívica, quando atribui valor à participação social neste processo (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

Com relação à sua composição, o conselho discutiu a importância da paridade entre seus membros, reafirmando a composição de sete membros efetivos e sete membros suplentes, os quais se dividem entre três representantes do poder público e quatro da sociedade civil. Ainda referente à composição, abordou-se sobre o artigo 39 da lei que cria o conselho, dando ênfase à representatividade, pois esse artigo, em seus incisos três e quatro, descreve que a composição do conselho deverá contemplar a representação do poder público por meio de secretarias e outros órgãos vinculados e a representação da sociedade civil considerando a dimensão simbólica, cidadã e econômica da cultura (CMPC, 2015).

Observa-se que a abordagem desse assunto está relacionada à lógica cívica, haja vista que o conselho ao discutir e defender sua composição paritária, busca o equilíbrio do poder e dos interesses nas deliberações, o que pode acarretar decisões que vão ao encontro das necessidades dos cidadãos. Além disso, o mundo cívico pode ser identificado na discussão sobre representatividade, pois ela relaciona-se com os objetos de grandeza deste mundo (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

A atenção atribuída ao conceito tridimensional da cultura referente à representação da sociedade civil no conselho pode ser analisada de acordo com Rosário (2014) como uma forma de respeito e valorização da diversidade e das singularidades da cultura local. Dito de outra maneira, a presença de atores de diversas áreas revela a importância da representatividade e diversidade de interesses nos processos participativos na política cultural no município.

Nos assuntos referentes à realização da III Conferência Municipal de Cultura, foi discutido e deliberado sobre o local de realização do evento, o agendamento de datas e horários, a escolha dos palestrantes, a lista de convidados e o conteúdo dos debates.

Cabe notar que, a organização da Conferência é um momento de definições de questões que poderão impactar o sucesso do evento. Assim, verifica-se a construção de uma passarela entre aspectos relacionados a duas lógicas: industrial e cívica, uma vez que a eficiência, grandeza do mundo industrial, pode significar a efetiva participação social, grandeza do mundo cívico (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006; KRIEGER, 2015).

O conselho deliberou em favor da realização da III Conferência Municipal de Cultura e foi tomada a decisão de que o evento seria realizado em quatro etapas sendo a I etapa: 26/02/2016, II etapa: 15/03/2016, III etapa: 19/04/2016 e IV etapa: 17/05/2016. Outra providência em relação à Conferência foi a elaboração de uma lista de convidados para a III

Conferência que contemplasse os donos de hotéis e restaurantes, igrejas, poderes constitucionais, OAB, Câmara Municipal, ACIOL e outras entidades como Associações de bairros (CMPC, 2015).

Entretanto, além dos convidados listados durante a reunião, foi proposto nas discussões que as conferências fossem abertas à ampla participação, convidando toda a sociedade interessada. Neste sentido, em uma próxima reunião, conforme registro em ata, um dos conselheiros chamou atenção para esta questão, sugerindo que o convite e divulgação fossem amplos, envolvendo todos os interessados, evitando assim “ficar só com o pessoal do CMPC” (CMPC, 2015).

Em consonância com o exposto, Aragão (2013) afirma que as conferências de cultura são espaços que devem propiciar a representatividade de interesses plurais para a formulação de políticas culturais, envolvendo diversos setores da sociedade para que as propostas elencadas durante a realização do evento possam atender às demandas culturais conforme a diversidade e as singularidades locais.

Assim, nota-se na sugestão de divulgar e possibilitar acesso aos diversos setores do campo cultural e da sociedade civil, com o intuito de ampliar a participação social, o compromisso entre o mundo da publicidade e o mundo cívico, uma vez que a partir do acesso a informações sobre a realização da conferência, os cidadãos que interagem com a cultura do município poderão ter acesso ao evento e representar os interesses deste campo durante sua participação (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006; KRIEGER, 2015).

Também foi abordada em reunião a necessidade de mapear os agentes culturais de Oliveira, sugestão essa aprovada por unanimidade. Conforme registro em ata, os conselheiros se organizaram por áreas: música (banda e som); artes cênicas (cor, arquitetura), escultura; literatura; fotografia; quadrinhos, vídeos games e artes digitais e gráficas; rádio; televisão e culinária para realizar tal levantamento. O interesse dos conselheiros pelo mapeamento da cultura no município pode evidenciar a passarela entre três mundos, o industrial, o cívico e da publicidade. O mundo industrial indica que o mapeamento pode ser utilizado como ferramenta estratégica para ampliar e potencializar a oferta de bens e serviços culturais; mundo cívico, pois implica na construção de políticas culturais efetivas, contribuindo para o interesse coletivo, mundo da publicidade indica maior visibilidade dos eventos e manifestações culturais do município (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006; KRIEGER, 2015).

Nas reuniões de 2016, os conselheiros continuaram as discussões sobre a realização da III Conferência de Cultura, propondo a discussão e elaboração das metas que irão compor o PMC.

Após a realização da I etapa da Conferência, os conselheiros avaliaram e discutiram sobre a necessidade de repensar a dinâmica das próximas etapas, sob a alegação de que muitos participantes da primeira etapa estavam dispersos. Uma ação alternativa foi a redução do tempo de realização para tornar o evento mais produtivo e eficiente (mundo cívico e industrial). Essa sugestão não foi acatada por todos os membros, sob o argumento de que poderia faltar tempo para uma maior participação social nas decisões pertinentes à cultura do município (mundo cívico) em detrimento da construção do PMC que será elaborado durante as etapas do evento. A deliberação sobre o assunto ocorreu em favor da não redução, estabelecendo o acordo com base na lógica cívica, ressaltando o interesse coletivo que favoreça e contemple manifestações e contribuições variadas e de diferentes visões e pontos de vista (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

Paralelo à realização da III Conferência, o conselho se reunia para organizar as propostas que iriam compor o PMC, conforme pode ser observado no depoimento do conselheiro CPC02: “as sugestões para o Plano de Cultura eram debatidas em grupos organizados na Conferência e a cada etapa do evento era realizada uma reunião do conselho para ajustar estas propostas, quando os conselheiros faziam a leitura identificando o que estava repetido ou mal elaborado”.

Em consonância com o exposto o CPC01 relata que:

O conselho recebeu todas as propostas e começou a analisar uma por uma, porque nas conferências (etapas da III Conferência Municipal de Cultura) formaram-se quatro grupos e cada grupo discutiu uma determinada área, e apresentou propostas diferentes. Mesmo assim, houve muita repetição de proposta. E coube ao conselho alinhar, organizar estas propostas, o que gerou discussões pertinentes no conselho, mas nenhuma polêmica.

Assim, a cada etapa da III Conferência, as pautas das reuniões tiveram como foco os objetivos e metas do PMC que foram indicadas pela sociedade civil, comunidade artística e poder público, durante a conferência. Ficou a cargo do conselho, a formalização e a elaboração do plano, que deverá ser encaminhado em forma de lei para apreciação do poder legislativo, e consequente aprovação e publicação pelo poder executivo municipal.

Ainda conforme registro das reuniões de 2016, os conselheiros abordaram outros tópicos tais como: a construção do Centro de Cultura que irá reunir biblioteca, teatro arena, oficina artística, entre outros espaços culturais; a realização do mapeamento da cultura que será efetivado pelo CMPC e a SELCTUR (mundo industrial, cívico e da publicidade); a elaboração de uma página na internet para difundir a cultura no município (mundo da

publicidade) sem vínculo com o poder público, ideia que foi considerada oportuna para a economia da cultura (mundo mercantil) e a disseminação cultural no município. Outro ponto abordado foi a reativação do Circuito Turístico do Campo das Vertentes, que poderá contribuir com o desenvolvimento econômico local e regional (mundo mercantil). Os conselheiros também chamaram atenção para a classe artística, no sentido de sua valorização pelo poder público local (mundo inspirado).

Entre as discussões, verificou-se a presença de lógicas associadas ao mundo da publicidade, quando o conselho delibera a favor de incrementar a visibilidade das atividades e eventos culturais através da internet; ao mundo mercantil, quando os assuntos abordam as possibilidades econômicas no campo cultural e ao mundo inspirado, quando as discussões favorecem a valorização artística e cultural do município (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

Assuntos como a renúncia e destituição de conselheiros, a eleição de nova diretoria, desmembramento da Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria de Esporte e Lazer (SELCTUR), apontados como necessários para dar maior eficiência às secretarias, a elaboração de regras para inserir eventos no calendário oficial do município, o processo de escolha dos conselheiros que representam a sociedade civil e a apresentação dos trabalhos realizados pela gestão da atual secretária da SELCTUR, também fizeram parte da pauta das reuniões de 2016.

Dentre os assuntos discutidos nas reuniões, destaca-se a preocupação com o processo de escolha dos conselheiros. Neste sentido, os conselheiros discutiam a necessidade de superar a autoridade e centralidade do poder público na escolha dos membros que representam a sociedade civil, o que comprometia a autonomia deste colegiado. Essa preocupação do conselho pode ser relacionada com o mundo cívico, pois ela objetiva a conquista de um direito capaz de ampliar a participação social conferindo maior legitimidade à representação (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

Neste sentido, o regimento interno aprovado pelo conselho em 2016 trouxe uma nova perspectiva para o processo de composição do órgão. Segundo este documento, a indicação dos conselheiros do poder público deve ocorrer por ato do chefe do executivo municipal e seus representantes deverão ser dois servidores da SELCTUR (sendo um o titular da pasta) e um do Poder Legislativo, com os seus respectivos suplentes. Os representantes da sociedade civil deverão ser indicados pelos conselheiros em exercício, eleitos em assembleia específica para este fim, convocada a SELCTUR por meio de edital publicado no Diário Oficial do município. Contudo, de acordo com o regimento, esse novo processo de escolha dos membros

representantes da sociedade civil será implementado pelo conselho somente a partir do terceiro mandato (OLIVEIRA, 2016).

Em 2017 foram realizadas duas reuniões, a primeira foi para nomeação de membros para o Conselho. Devido ao processo de transição da política municipal, a nova administração manteve alguns membros e convocou novos indivíduos para compor o CMPC. O critério utilizado para a escolha dos membros do Conselho não foi mencionado na reunião. Em uma segunda reunião realizada em 2017, os conselheiros trataram da posse dos nomeados, da eleição de uma nova diretoria para o Conselho e sobre a continuidade dos trabalhos referente à estruturação da política, sendo citada a necessidade de regularizar o FUMC. Não foi dada continuidade no assunto referente ao processo de escolha dos membros representantes da sociedade civil no conselho, também não houve questionamentos sobre como ocorreu a escolha e indicação que acarretou na composição atual.

6.2.2.3 Registros e disseminação de informações do CMPC

Todas as informações decorrentes das reuniões do CMPC são registradas em atas que se configuram em documentos de transcrição oficial os quais registram os assuntos debatidos e as ocorrências. As atas do CMPC são transcritas em um livro, e a legitimidade e confiabilidade das informações e decisões depende da aprovação de todos os conselheiros que participaram da reunião. Assim, a ata é lida para conhecimento dos presentes e, se houver algo ausente no registro ou discordância por algum conselheiro, isso é colocado em discussão, podendo ser retificada a ata, que depois de aprovada, deve ser assinada por todos os presentes.

É válido lembrar que, além de oficiais, as atas do CMPC são documentos públicos os quais devem estar disponíveis para o acesso de todo cidadão interessado. Com o objetivo de facilitar este acesso, o Conselho juntamente com a SELCTUR criou o Portal da Cultura (cultura.oliveira.mg.gov.br) que é um canal de comunicação e divulgação *online* da área cultural e nele é possível acessar as atas das reuniões bem como outras informações pertinentes à cultura e à política cultural. Neste sentido, os conselheiros consideram:

Para a divulgação da cultura existe um portal, o Portal da Cultura, que é mantido pelo poder público municipal e consta toda a estrutura da cultura ligada ao município, o sistema municipal, publicação das atas do conselho, o calendário oficial de eventos culturais enfim, praticamente tudo que acontece na cultura consta neste portal que é difundido na rede social (CPC01).

Antes não havia um veículo de difusão de informações da cultura, assim a Secretaria e o Conselho criam o Portal de Cultura, neste portal estão todas as

atas e isso foi feito a toque de caixa no final de 2016 pois a gente precisa difundir a ação da cultura (CPC02).

O conselho propôs um Portal da Cultura, chegamos a colocá-lo no ar antes de encerrar o mandato. A gente colocava todas as informações, as atas, as leis, a gente tentava passar todas as informações e isso foi decidido pelo conselho (CPC06).

É sugestivo considerar que o Portal da Cultura é a concretização de uma das ações da Meta-03 do PMC que tem por objetivo “promover a comunicação e criar mecanismos para garantir a divulgação, ampliando o acesso à atividades culturais da cidade e toda à comunidade” (OLIVEIRA, 2016, p. 8).

O jornal local “Gazeta de Minas” também é um mecanismo utilizado para a divulgação das ações do CMPC e da Política Cultural conforme pode ser conferido pelos seguintes depoimentos:

O jornal da cidade, por exemplo, é um grande divulgador das ações do Conselho de Política Cultural e da Secretaria de Cultura, ele é um jornal de mais de 120 anos e sempre deu muito apoio para as questões referentes a cultura do município (CPC10).

O jornal Gazeta de Minas registrava todo o trabalho do conselho, tinha notícias sobre o conselho e sobre a política cultural, sempre havia, se você procurar, sobretudo, no ano de 2015 e 2016, você vai achar várias reportagens, havia até entrevista com a secretária, que inclusive nunca omitiu as ações do conselho, ela sempre dizia: “o Conselho Municipal de Política Cultural aprovou isso, ou está discutindo isso, ou está levando como relevante tal questão, tal pauta” (CPC12).

As redes sociais, o *site* da prefeitura e os conselheiros também disseminavam informações inerentes ao Conselho e à Política Cultural:

A gente buscava divulgar tudo da cultura, a lei do Sistema Municipal de Cultura e o Plano Municipal de Cultura a gente divulgou nas redes sociais para que grande parte da população tivesse acesso, também divulgávamos no jornal da gazeta (CPC02).

No período entre 2013 a 2016, as coisas estavam bem estruturadas, havia divulgação de nossas ações pelo *site* da prefeitura, por exemplo, as atas estavam todas ao alcance da sociedade, e sempre que alguém procurava a Secretaria ou o Conselho todos nós tínhamos conhecimento e paciência para explicar como estava acontecendo as ações (CPC07).

As ações do Conselho e da Política Cultural do município eram divulgadas em redes sociais, como o *Facebook* e também tinham sua divulgação no *site* da prefeitura. E até mesmo eu como jornalista já fiz algumas entrevistas em relação a isso (CPC10).

Tais meios de divulgação refletem a importância de tornar público e transparente as ações do conselho e da política cultural no município, uma característica do mundo da publicidade o qual valoriza o conhecimento público, bem como a divulgação de informações. Outra lógica ressaltada nesse processo é a cívica, devido à contribuição para fortalecer a participação social, uma vez que, com a divulgação das reuniões e das ações do conselho, amplia-se o conhecimento e o acesso a esse colegiado e, conseqüentemente, mobiliza outros atores para participar desse espaço (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

6.3 Os conselheiros do CMPC

Durante o período considerado por este estudo – 2013 a 2017, o Conselho passou por três nomeações de conselheiros, a primeira em 2013, depois em 2015 e por último em 2017.

Na primeira nomeação ocorrida em 2013, pela Portaria nº 1.687, de 30 de agosto de 2013, a composição do conselho foi respaldada na lei que o criou em 1997. Assim, o conselho foi composto por 11 (onze) membros, sendo seis representantes do poder público e cinco da sociedade civil, o que Cunha Filho (2010) considera como composição majoritariamente pública. Esta lei não respaldou o processo de indicação dos conselheiros nomeados. Em depoimentos, os conselheiros CPC05, CPC07, CPC10 e CPC13 que foram nomeados em 2013, explicam como ocorreu o processo de escolha e a indicação para participar do conselho:

Quando o conselho foi reativado em 2013 fui indicado pelo secretário da SELCTUR que encaminhou ofícios convidando membros conforme os segmentos que deve compor o conselho. Na ocasião eu atuava na imprensa falada que era uma das representações que deveria ter no conselho, eu também era conselheiro de outros conselhos (CPC05).

Minha indicação ocorreu pelo secretário da SELCTUR, na época eu era servidor desta secretaria, também atuava como conselheiro do CODEMPAC (CPC07).

Eu atuava na SELCTUR, por isso fui indicado para ser conselheiro, e a minha indicação ocorreu pelo poder público por meio da SELCTUR, os conselheiros que eram muito disponíveis para colaborar com a cultura do município, éramos voluntários de diferentes setores e todos nós tínhamos afinidade com alguma área da cultura (CPC10).

Fui indicado para participar do conselho pela SELCTUR, recebi o convite porque eu atuava na imprensa escrita que deveria compor a representação no conselho, eu também era uma pessoa atuante na cultura, na área da literatura e do teatro. Eu fui reconhecido nesta área e isso fez com que eu fosse convidado para participar, contribui para que eu estivesse dentro do conselho (CPC13).

Diante dos relatos dos conselheiros, observou-se que as indicações dos conselheiros tanto do poder público como da sociedade civil partiram do poder público por meio da SELCTUR. Com relação à representação, conforme relatado pelo conselheiro CPC10, os membros nomeados em 2013 eram pessoas que se engajam com as questões relacionadas à cultura no município. Assim, integrava a composição do conselho pessoas envolvidas com o campo cultural por meio do setor público, como no caso dos conselheiros CPC07 e CPC10, pois eram servidores da SELCTUR e pessoas de áreas como a imprensa, o conselheiro CPC05, como o teatro e a literatura, o conselheiro CPC13.

Em 2015 os conselheiros foram nomeados pela Portaria nº 1.806, de 25 de setembro de 2015 (OLIVEIRA, 2015), a composição do conselho ocorreu conforme preconiza a Lei nº 3.497/2015 na qual consiste em sete membros efetivos sendo três representando o poder público e quatro a sociedade civil com sete respectivos suplentes. Esta lei descreve que, entre os membros do poder público, devem estar representantes da SELCTUR, de instituições vinculadas a esta secretaria e outros órgãos e entidades do governo municipal. Referente à representação da sociedade civil no CMPC, a escolha dos membros deve contemplar os diversos segmentos artísticos e culturais, considerando a diversidade cultural local bem como as três dimensões da cultura: simbólica, cidadã e econômica. A referida lei menciona ainda que os integrantes do CMPC serão indicados pela Administração Pública Municipal (OLIVEIRA, 2015).

Conforme o relato do conselheiro CPC02, o mandato dos conselheiros indicados e nomeados pelo poder executivo em 2013 venceu em agosto de 2015, sendo realizada a nomeação de uma nova composição do Conselho: “em 2015 novos conselheiros tomaram posse, aqueles que eram envolvidos com a cultura permaneceram e novos que também atuavam na área cultural entraram. Todos no conselho tinham algum vínculo com a cultura”.

Nesta perspectiva, os conselheiros nomeados em 2015 relataram em seus depoimentos como ocorreu a incursão no conselho:

Minha indicação partiu do próprio Conselho, pois eu tinha realizado na minha vida profissional, alguns documentários referentes às manifestações culturais do município e também estive envolvido com alguns movimentos culturais ligados à associação do bairro onde moro. A princípio participei informalmente de algumas reuniões, período que coincidiu com a solicitação de desligamento por um membro do CMPC, momento que eu comecei a redigir as atas e fui convidado para ser um membro efetivo do conselho (CPC01).

Eu atuava na área da cultura, acho que pensaram em mim como jornalista, escritor e pela militância na área cultural, e fui convidado pela secretária responsável pela cultura no município (CPC06).

Fui indicado para participar do conselho como representante do poder legislativo, o convite partiu da SELCTUR à Câmara de Vereadores e lá eu fazia parte da Comissão Pró-cultura, eu manifestei a vontade de atuar no conselho (CPC08).

Fui convidado para participar deste colegiado devido o meu envolvimento com a cultura da cidade, eu sempre atuei na área cultural, essencialmente na literatura, e diante disso a SELCTUR me escolheu e me indicou para compor o conselho (CPC12).

Nota-se, a partir do depoimento de CPC01, que a escolha e indicação para compor o conselho partiram do próprio colegiado e, nos relatos de CPC06, CPC08 e CPC12 que o convite e indicação ocorreu pela SELCTUR. Assim, quanto à representatividade, foi possível identificar que eram pessoas que interagiam com o campo cultural, em manifestações e movimentos culturais, comissões temáticas e em áreas como a literatura.

Em 2016 alguns conselheiros foram nomeados, devido a necessidade de substituição de membros, que por diferentes motivos solicitaram o seu desligamento, isto ocorreu com CPC09, CPC11 e CPC14:

Eu entrei na composição do conselho em 2016, fui convidado pela SELCTUR, eu atuo no campo cultural em um grupo teatral e participo da organização das festividades tradicionais da cidade (CPC09).

Minha participação no conselho foi cogitada, pois atuo no campo cultural, principalmente no mercado cultural, meu convite ocorreu em 2016 pela SELCTUR para substituir um conselheiro que tinha solicitado seu desligamento (CPC11).

Fui convidado para participar do conselho em 2016 pela SELCTUR, eu sou um cidadão que atua em projetos sociais e conselhos no município e já tinha atuado na Secretaria de Cultura do governo de Minas Gerais (CPC14).

Segundo os relatos dos conselheiros nomeados em 2016, eles foram escolhidos e indicados para participar do conselho pelo poder público por meio da SELCTUR, e ainda conforme relatado, verifica-se que eram pessoas que tinham algum envolvimento na área da cultura: o CPC09 participa de grupo de teatro e da organização de festas tradicionais da cultura do município, o CPC11 atua no mercado cultural e o CPC14 possui conhecimento no campo cultural devido sua atuação na Secretaria de Estado da Cultura de Minas Gerais.

Após a transição administrativa do município, com a posse do novo chefe do Poder Executivo, ocorreu em março de 2017 uma nova nomeação dos conselheiros do CMPC, pela

Portaria nº 1.903 de 17 de março de 2017 (OLIVEIRA, 2017). Essa nomeação deveria ocorrer somente no mês de setembro de 2017, quando se encerraria o mandato de dois anos dos conselheiros nomeados em 2015. Sobre este fato alguns conselheiros que representavam a sociedade civil e que foram destituídos de seu cargo antes do encerramento do mandato explanaram em seus depoimentos:

Eu considerei estranha a nomeação de novos membros em março de 2017, uma vez que, nosso mandato venceria apenas em setembro de 2017, nós que fomos afastados da nossa função de conselheiro antes do fim do mandato chegamos a nos reunir para tentar mudar esta realidade, mas por fim alguns como eu desistiram de tentar alterar o que tinha sido feito (CPC06).

O conselho foi composto, nomeado, para atuar até setembro de 2017, mas em março houve uma mudança na composição do conselho. Eu considero que o conselho não pode ser regido politicamente, isso prejudica a continuidade dos trabalhos que estavam sendo realizados por nós que atuamos desde o mandato de 2015. A mudança ocorreu sem que fossemos avisado, isso é um absurdo! De repente muda, simplesmente porque você não afina com a gestão atual. Isso não pode existir, vejo como um primeiro sinal que essa mudança será prejudicial para a cultura do município (CPC12).

Diante dos relatos, considera-se que a postura da gestão pública municipal ao destituir os conselheiros representantes da sociedade civil antes na finalização de seu mandato evidencia o autoritarismo, quando a administração pública decide modificar a composição do conselho que tinha um mandato a seguir até setembro. Rubim (2007, p. 11) considera essa ação como uma herança das “tristes tradições” que advêm das raízes de nossa cultura política: “o autoritarismo, o caráter tardio, a descontinuidade, a desatenção, entre outros”, fatores que dificultam a efetivação de uma política cultural democrática.

Para a composição dos membros nomeados em 2017 foi considerada a mesma prerrogativa de 2015, sendo sete membros: três do poder público e quatro da sociedade civil. O processo de escolha e indicação desses conselheiros pode ser verificado nos seguintes depoimentos:

Em 2017 os membros que representam a sociedade civil no CMPC foram indicados e nomeados conforme segmentos, entre eles estão organizações da sociedade civil, associações, artesanato, teatro, comércio entre outros, não houve chamamento por edital, a lei do CMPC versa sobre isso que: os membros são indicados e empossados pelo chefe do executivo (CPC15).

Fui indicado para ser conselheiro porque trabalho na SELCTUR e essa secretaria tem representatividade no conselho, assim fui convidado a participar do conselho pela gestora desta secretaria (CPC03).

Minha indicação para participar do conselho ocorreu pela SELCTUR, eu sou servidora deste órgão que possui representação dentro do conselho e eu fui indicada como representante (CPC04).

Eu fui indicado em 2016 e em 2017 foi convidado a continuar como conselheiro, eu atuo em um grupo de teatro, mas o convite foi realizado diretamente para minha pessoa, e não para o grupo (CPC09).

Participei do conselho pela primeira vez em 2016 em 2017, a SELCTUR me convidou para permanecer como conselheiro, eu sou uma pessoa que atua no mercado cultural no município (CPC11).

Fui indicado pela administração pública municipal, eu não tenho nenhuma instituição da sociedade civil que represento. Foi a gestora da cultura que me convidou (CPC14).

Do exposto nos depoimentos, verifica-se que os membros foram escolhidos e indicados pela gestão pública municipal. Embora estejam representando segmentos culturais, os convites foram direcionados para a pessoa e não para o segmento ao qual pertencia, conforme pode ser evidenciado nos relatos de CPC09, CPC11 e CPC14.

Diante do apresentado sobre as três diferentes nomeações que ocorreram entre os anos de 2013 e 2017 confere-se que elas foram embasadas nas legislações municipais que respaldavam a criação do conselho, uma do ano de 1997 e outras duas de 2015. A primeira lei que criou este colegiado não deixou exposto como ocorria o processo de escolha de seus membros, sendo identificado, a partir dos depoimentos dos conselheiros que foram nomeados em 2013, que a escolha dos conselheiros era conduzida pelo poder público. Já a lei que dispõe de prerrogativas sobre o CMPC de 2015, deixou explícito no artigo 39, parágrafo II que: “os integrantes do conselho municipal de política cultural serão indicados e empossados pelo poder executivo municipal”.

O conselho em discussão, conforme observado na seção deste capítulo, que tratou dos principais assuntos das reuniões, propôs a alteração no processo de escolha e indicação dos membros da sociedade civil. Essa alteração foi regulamentada pelo regimento interno do conselho aprovado em 2016. Entretanto, o regimento descreveu, em seu artigo 3º, parágrafo II, que esse procedimento seria normatizado após o terceiro mandato, não deixando evidente o dever de alterar o processo na escolha e indicação dos conselheiros nomeados em 2017.

Assim sendo, ao observar que nas três nomeações dos conselheiros, tanto os membros que representam o poder público como os que representam a sociedade civil foram escolhidos pelo poder executivo municipal, constata-se que houve uma queda na lógica advinda do mundo cívico, pois a escolha dos conselheiros, que representam a sociedade civil, partindo da decisão do poder público e não pelos que serão representados por esses membros no conselho,

pode influenciar na redução da efetividade e legitimidade da participação social, uma vez que a representação da sociedade civil no conselho não partiu de um processo democrático (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006; KRIEGER, 2015).

Além disso, ao considerar que a nomeação de novos conselheiros em 2017 ocorreu antes do fim do mandato do conselho nomeado em 2015 e que não foram explicitados os critérios utilizados para a escolha dessa nova composição, é possível observar outra queda na lógica cívica, pois a quebra do mandato antes do prazo legal e a escolha de conselheiros sem esclarecer os critérios durante a reunião de nomeação são ações que desrespeitam a regulamentação estabelecida, a portaria que nomeou o conselho em 2015, e que causam ainda a desvalorização da participação social com a intervenção direta do poder público em um espaço designado para a inserção e autonomia da sociedade civil nas decisões políticas (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

De acordo com Barbalho e Melo (2014), entende-se que embora o conselho se apresente como um importante avanço para a democratização das decisões referente a política cultural, é necessário que esse colegiado conquiste autonomia desde sua composição para a efetiva participação social, ou seja, a escolha dos conselheiros representantes da sociedade civil deve partir daqueles que serão ali representados por meio de um processo democrático e não via indicação pelo poder público.

Acrescenta-se, de acordo com recomendações do Ministério da Cultura, que a composição deve ser paritária e os membros do poder público deverão ser indicados pela administração pública municipal, respeitando, na representação, a interdisciplinaridade dos setores. Os representantes da sociedade civil deverão ser eleitos democraticamente pelos seus respectivos segmentos, e devem ser observados na representatividade os diversos segmentos artísticos e culturais (BRASIL, 2012b).

Neste sentido, cumpre mencionar que, embora partindo do poder público a escolha dos membros, sobretudo, dos representantes da sociedade civil, em consonância com os relatos dos conselheiros, considerou o envolvimento com a área cultural, o que contempla as recomendações do MINC para a composição da representatividade no conselho. Assim, podemos associar essa ação a uma valorização da lógica cívica, uma vez que ela corresponde às prerrogativas das regulamentações, ressaltando, desta maneira, uma característica pertencente a essa lógica que é o respeito à legalidade. Outra evidência notada na escolha dos membros pode ser associada ao regime familiar, uma vez que o critério utilizado para escolha foi a afinidade com o ambiente cultural (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006; THÉVENOT, 2006).

Assim, os conselheiros eram atuantes na área cultural e com diferentes perfis, conforme observado no quadro 10:

Quadro 10 Perfil dos conselheiros

PERFIL DOS CONSELHEIROS								
Conselheiro	Representação	Segmento	Ano de Participação	Nº de reuniões	Sexo	Idade	Escolaridade	Profissão/Atuação
CPC 01	Soc. Civil	Agente Cultural	2015/2016	10	Masc.	35	Superior	Jornalismo
CPC 02	P. Público	SELCTUR	2015/2016	14	Fem.	64	Superior Inc.	Designer
CPC 03	P. Público	SELCTUR	2017	2	Masc.	38	Superior	Turismo
CPC 04	P. Público	SELCTUR	2017	2	Fem.	35	Superior	História
CPC 05	Soc. Civil	Imprensa	2013/2015/ 2016	8	Masc.	35	Superior	Direito
CPC 06	Soc. Civil	Imprensa/ Literatura	2015/2016	10	Masc.	43	Superior	Jornalismo
CPC 07	P. Público	SELCTUR	2013/2015/ 2016	12	Masc.	68	Médio	Artesão
CPC 08	P. Público	Câmara Municipal	2015/2016	8	Masc.	49	Superior	Economia
CPC 09	Soc. Civil	Teatro	2016/2017	4	Masc.	50	Superior	Letras
CPC 10	P. Público	SELCTUR	2013	4	Masc.	37	Superior	Letras
CPC 11	Soc. Civil	Mercado Cultural/Cinema	2016/2017	3	Fem.	59	Superior	Administração
CPC 12	Soc. Civil	Literatura	2015/2016	12	Masc.	70	Superior	Letras
CPC 13	Soc. Civil	Imprensa/ Literatura/Teatro	2013/2015/ 2016	13	Masc.	62	Superior	Comunicação Social
CPC 14	Soc. Civil	Cidadãos	2016/2017	3	Masc.	76	Superior	Relações Públicas
CPC 15	P. Público	SELCTUR	2017	2	Fem.	51	Superior	Direito

Fonte: Elaborado pela autora (2017).

É importante ressaltar que cada um desses conselheiros, ao aceitar o convite para participar do CMPC, consideram diferentes razões e motivos para tomar essa decisão. Assim, de acordo com Thévenot (2006), nesse momento, os conselheiros recorrem à sua motivação e coordenam sua ação apresentando engajamentos e justificativas capazes de influenciar a participação no conselho.

São diversas as motivações que estão na base da decisão em participar do Conselho. Elas podem ser desde a experiência nos espaços de participação social, à percepção do trabalho que estava sendo realizado e à vontade de contribuir com o desenvolvimento da

política cultural, o direito de interferir nas decisões relacionadas à política cultural, à atuação na área cultural e à busca por experiência e conhecimento nesse campo.

Neste sentido alguns conselheiros se sentiram motivados a aceitar o convite e compor o conselho por sua experiência na participação social, como é o caso dos conselheiros CPC05 e CPC07 que já participavam de outros conselhos:

Eu participava de muitos conselhos, porque eu via a importância, eu enxergava a importância, e apesar de eu ver a importância do conselho na vida pública, às vezes as pessoas só procuram o conselho quando estão precisando. Por isso, eu vejo que as pessoas deveriam participar mais ativamente, porque você participando da vida pública do município você pode mudar alguma coisa (CPC05).

Por eu gostar de participar, eu já participei do Conselho de Turismo e o de Patrimônio Cultural e isso motivou participar do conselho de cultura, e principalmente pelo interesse que me foi despertado durante o tempo que estive no Conselho de Patrimônio Cultural, assim eu já estava também na área da cultura e eu já tinha afinidade com a participação (CPC07).

Nota-se na motivação dos conselheiros CPC05 e CPC07 o engajamento no regime familiar, uma vez que a decisão de aceitar compor o Conselho está ligada à experiência em outros Conselhos, ou seja, a sua familiaridade com o ambiente participativo. O regime público também se encontra presente nesta motivação, ao constatar que o envolvimento destes conselheiros nos espaços participativos reflete o senso de coletividade que é uma característica do mundo cívico (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006; THÉVENOT, 2006).

Outros conselheiros se motivaram devido à percepção que tiveram sobre a estrutura da política cultural no município e por perceberem que a sua participação no CMPC poderia contribuir com este processo:

O que me motivou foi este clima favorável, a gestora da cultura, já chegou trazendo para cidade, um olhar de desenvolvimento, e a gente ficou bastante otimista, eu que já tinha passado por tantas situações adversas como conselheiro do patrimônio, pensei, porque não fazer parte agora que as coisas estão positivas assim (CPC06).

Eu acho que Oliveira precisa muito, é uma cidade cultural, a gente tem diversas manifestações culturais, eventos tradicionais, então eu acho que por eu atuar no Poder Legislativo é uma maneira que eu tinha de contribuir, assim eu aceitei o desafio de participar do Conselho para contribuir com a política cultural, por ver que a cultura de Oliveira é fundamental, ela faz parte do turismo da cidade, tem muita coisa a ser desenvolvida, foi como fazer uma ponte entre a política cultural e o poder legislativo. Também percebi que o conselho estava muito bem estruturado (CPC08).

Além de ter um forte envolvimento com a cultura local, eu percebi que o trabalho estava sendo muito bem estruturado, com participação de várias pessoas que considero pessoas engajadas, que pensam em contribuir com a cultura da cidade, e seria algo bom e duradouro (CPC09).

Eu sempre fico pensando o quê eu posso oferecer, com o quê eu posso contribuir, então diante da oportunidade e mais e da intensidade que o convite foi colocado, que quando recebi me foi explicado sobre o andamento da cultura, do plano, e não gosto de ser omissos, vi que era possível colaborar. Eu vi que deu pé para mim, pois eu tinha algum conhecimento sobre a área da cultura. Lembrei-me do tempo que passei na Secretaria de Estado da Cultura vi que eu poderia contribuir com algo (CPC14).

Com relação às motivações dos conselheiros CPC06, CPC08, CPC09 e CPC14 estão associadas ao regime público, uma vez que a participação é motivada pela vontade de contribuir com a política cultural evidenciando a correlação com o mundo cívico, pois os conselheiros ao participarem, objetivaram colaborar com o interesse coletivo, um objeto característico deste mundo (THÉVENOT, 2006; BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

Neste sentido, a participação social foi considerada pelos conselheiros como uma maneira de contribuir nos processos decisórios e deliberativos da política cultural, buscando o estabelecimento de acordos legítimos em prol da oferta de políticas fundamentadas no bem coletivo e construídas a partir daqueles que irão usufruí-las (KLEBA; COMERLATTO, 2011).

Também foi motivação para se tornar conselheiro o fato de estar atuando na política cultural do município. Neste sentido por serem servidores da SELCTUR, os conselheiros CPC02; CPC03; CPC04, CPC10 e CPC15 consideraram importante participar do conselho para que suas ações na Secretaria fossem direcionadas pela participação social por meio da troca de informações com a sociedade civil ali representada. Assim, as motivações destes conselheiros se relacionam com o regime familiar, uma vez que já atuam na política cultural (THÉVENOT, 2006).

Usufruir o direito de interferir nas decisões da política cultural motivou o CPC11 a atuar no Conselho:

Gosto muito me envolver nas coisas que acontecem na cidade, gosto muito de dar sugestões, e acho que a gente não tem o direito de criticar ou sugerir mudanças, se não participar ativamente, como é o caso de ser conselheiro, pois é muito fácil você ficar sentado criticando, falando que a secretária de cultura “errou de trazer aquele show, errou de incentivar o evento tal”. Então é importante participar, sentar junto, saber o porquê que foi feito assim, dar ideias para contribuir com a cultura, então eu acredito muito assim e por isso aceitei ser conselheiro (CPC11).

Observa-se que a lógica que fundamenta a ação desse conselheiro é a do regime público, uma vez que o que embasa a sua motivação é o interesse de interferir nas decisões

relacionadas à política cultural, implicando também um engajamento cívico, pois a partir do interesse em participar o CPC11 também visou um bem coletivo ao colaborar com a cultura do município (BOLTANSK; THÉVENOT, 2006; THÉVENOT, 2006).

Atuar na área da cultura tem como base os motivos abaixo indicados pelos conselheiros CPC12 e CPC13:

O fato de eu ser artista, o fato de escrever, ser poeta, cronista na gazeta, eu participei de teatro, como autor ou ator, diretor, participei de festival de músicas, meu pai era excelente violinista, compositor, meus tios também. Meu avô também pertencia a este cenário. Então eu já tenho este lastro na família, que motivou ajudar a cultura da cidade, como voluntário, para que a cultura da cidade possa se fortalecer, se organizar, e atuar no sentido de que esses valores sejam perenes e importantes para o povo (CPC12).

Eu me sentia até obrigado a fazer isso, já que eu estava dentro da área, atuava na área e tinha conhecimentos também, eu não podia deixar isso para mim, egoisticamente, guardar meus conhecimentos, viver somente a minha cultura, eu tinha que socializar isso ai, tornar isso ai comunitário, para que isso sirva para alguma coisa, que não sirva somente para mim, mas para a sociedade, então a minha história no conselho começar por ai. Ao ser convidado eu senti a responsabilidade de fazer isso pela cultura da minha cidade, eu nasci aqui e gosto daqui e me abduquei de muita coisa, que poderia ter feito em outra cidade mas eu decidir atuar aqui. Desde datas passadas eles me chamam sempre. E eu fico a disposição sempre que eu posso (CPC13).

Os conselheiros CPC12 e CPC13 ao aceitarem compor o Conselho, engajaram-se no regime familiar, pois já atuavam na área cultural e, participar do CMPC, significava adentrar em um ambiente conhecido. Além disso, observa-se na motivação dos dois conselheiros o engajamento no regime público com características do mundo cívico, tendo em vista que participar do Conselho para eles era uma oportunidade de poder contribuir com a cultura e com os interesses coletivos deste campo (BOLTANSK; THÉVENOT; THÉVENOT, 2006, 2006).

Outras motivações como a busca por conhecimento e experiência na área cultural também podem ser verificadas nos relatos do conselheiro:

Meu interesse em ser conselheiro se deu pela experiência, era um universo que eu não conhecia, e assim quis viver essa experiência para entender um pouco sobre política pública para a cultura, que eu não tinha noção e nem conhecimento (CPC01).

O conselheiro CPC01 evidenciou no seu interesse de compor o Conselho, uma lógica associada ao regime de plano, uma vez que adentrou em um ambiente ainda não conhecido, planejando absorver experiência e aprendizado por meio de sua participação (THÉVENOT, 2006).

Assim, nota-se que a participação dos conselheiros acarreta contribuições não somente para a política cultural (mundo cívico), como também para os próprios membros. Conforme pode ser observado nos relatos dos conselheiros CPC01 e CPC05 que consideram que a participação no Conselho trouxe colaboração e melhoria para a vida profissional:

Considero que participar do Conselho contribuiu comigo profissionalmente, não considero que eu tenha o domínio de como funciona a política cultural, mas acredito que hoje tenho mais propriedade para pensar em cultura e produzir informações, ações que vão ao encontro de minha vida profissional, pois atuo em um meio de comunicação como jornalista. Assim quando estiver em pauta um assunto referente à cultura poderia alinhar aquilo projetado nas ações do Conselho com o que está acontecendo na prática (CPC01).

Minha participação no conselho contribuiu com minha profissional, pois no momento que você é um cidadão atuante, as pessoas te reconhecem profissionalmente, além da área cultural, eu estou na área jurídica, as pessoas conhecem a gente, “eu vou lá nele, ele é conselheiro” (CPC05).

Em consonância com as declarações dos conselheiros CPC01 e CPC05, analisa-se que as contribuições ocasionadas para a vida profissional podem ser relacionadas com o mundo industrial, uma vez que, segundo Boltanski e Thévenot (2006), este mundo possui objetos de grandeza e características que se relacionam com o aperfeiçoamento profissional, como foi o caso destes dois conselheiros, o conselheiro CPC01 adquiriu conhecimento para aprimorar sua atuação como jornalista e o conselheiro CPC05 conquistou reconhecimento para seu trabalho fora do conselho como advogado.

Os conselheiros CPC08, CPC09 e CPC13 atribuem as contribuições do Conselho à sua vida pessoal:

A participação no Conselho interferiu pessoalmente na minha vida, nas reuniões eu pude saber da opinião de outras pessoas sobre a cultura, de ver como estava desenvolvendo e poder colaborar com o desenvolvimento da política municipal, então para mim foi muito positiva a minha participação (CPC08).

A principal contribuição do Conselho para minha vida foi a satisfação pessoal de poder participar, pois saber que estou fazendo algo para ajudar a cultura do meu município me trouxe muita alegria (CPC09).

A participação no conselho interferiu positivamente na minha vida, eu me sinto muito bem, eu me sinto feliz, quando eu vejo que algo de bom acontece na cultura, porque se há uma coisa que eu prezo como ser humano é a arte, eu considero que a arte o único momento do ser humano que ele se aproxima um pouquinho da perfeição, ele sai um pouco da mediocridade que é um ser humano e caminhar para aquilo que considero a perfeição, então eu sei o seu valor, e isso me provoca uma felicidade, porque eu sei que eu estou sendo útil, e vejo que posso contribuir para que a cultura caminhe (CPC13).

Assim, de acordo com os depoimentos dos conselheiros CPC08, CPC09 e CPC13 a participação no CMPC como forma de intervir na política cultural do município acarreta um sentimento de satisfação, o que revela o valor que estes atribuem à sua participação na cultura do município, cujo retorno é um sentimento positivo em poder contribuir com algo que ocasiona o bem para si e para o coletivo, evidenciando duas características associadas ao mundo cívico, a participação social e o bem coletivo (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

Evidencia-se, ainda, que para estes conselheiros a participação no CMPC está associada ao mundo inspirado, tendo em vista que este mundo tem como característica a satisfação interna, valorizando aquilo que lhe traz felicidade (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

Outros conselheiros como CPC07 e CPC11 expõem que participar no Conselho contribuiu para que adquirissem conhecimento sobre a política cultural:

Participar do Conselho de Política Cultural contribuiu para que eu adquirisse mais conhecimento sobre a área da cultura, com a participação a gente pode aprender muito e contribuir para política cultural (CPC07).

Com a participação em um espaço como o conselho a gente aprende muito, fica conhecendo muita coisa, conhecendo pessoas, normas, leis, enfim muita coisa, que muitas vezes nós desconhecemos, e quando passamos ter conhecimento como funciona a estrutura da política cultural, sabemos como correr atrás daquilo que realmente pode ser mudado e que poderá beneficiar o município, a minha vida, da minha família, do meu negócio, e da coletividade (CPC11).

Nesta perspectiva, os conselheiros atribuíram valor ao aprendizado o qual se apresenta como um objeto capaz de gerar o compromisso entre o mundo cívico, mundo inspirado e o mundo industrial, uma vez que o conhecimento adquirido a partir da participação no Conselho pode ocasionar contribuições para a política cultural, satisfação pessoal ao conselheiro, como também pode colaborar para aspectos relacionados à sua vida profissional (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

Assim, os conselheiros apresentaram em seus depoimentos motivações utilizando lógicas advindas de diferentes mundos para participar do CMPC. Entre as lógicas apresentadas, evidencia-se a cívica em que os conselheiros visavam com sua participação contribuir com o interesse coletivo referente à política cultural do município. Cabe acrescentar que o mundo cívico tem, entre suas lógicas, o exercício da cidadania, a participação social, a representatividade, a luta pelo interesse coletivo, características essas, que interagem com o cenário estudado, o CMPC de Oliveira, que além dessa das lógicas cívica, apresenta lógicas pertencentes a outros mundos-comuns, como pode ser conferido no quadro 11:

Quadro 11 O Conselho Municipal de Política Cultural e os mundos-comuns

Conselho Municipal de Política Cultural	Mundos-comuns e suas lógicas e os assuntos abordados.
O Conselho Municipal de Política Cultural	<p><u>Mundo cívico</u>: estado de deficiência da lógica cívica quando na primeira configuração do conselho em 1997 predomina na composição os representantes do poder público em detrimento a participação da sociedade civil e quando não se define o caráter e o tipo do conselho reduzindo efetivação no processo participativo.</p> <p><u>Mundo industrial e cívico</u>: compromisso entre esses mundos quando valoriza a organização legal do conselho, visando o bom funcionamento e resultados mais produtivos e eficientes (lógica industrial) corroborando com a busca pela efetivação da participação social (lógica cívica).</p> <p><u>Mundo inspirado</u>: quando da valorização do bem cultural, apreciando a expressão simbólica da cultura local.</p> <p><u>Mundo industrial, inspirado e cívico</u>: passarelas entre as lógicas voltadas para o desenvolvimento, valorização da cultura, participação e interesse coletivo sobrepondo ao interesse individual.</p> <p><u>Mundo cívico</u>: quando regulamenta o caráter do conselho e a nova composição, com maioria representando a sociedade civil, trazendo como consequência maior autonomia e efetividade da participação social.</p>
As dinâmicas das reuniões do CMPC	<p><u>Mundo industrial, cívico e da publicidade</u>: quando há o conhecimento prévio da pauta das reuniões, evidenciando as lógicas industrial (maior produtividade e eficiência durante a reunião), cívica (participação mais efetiva e melhor condição de decidir sobre aquilo que alcançará o interesse coletivo) e da publicidade (transparência e divulgação de informações inerente à reunião).</p> <p><u>Mundo cívico</u>: quando as decisões eram tomadas por meio da participação social, envolvendo as opiniões e os interesses da sociedade civil representada pelos conselheiros.</p>
Os principais assuntos discutidos e deliberados nas reuniões	<p><u>Mundo industrial</u>: quando a elaboração de um projeto de lei para implementar o SMC em Oliveira busca maior efetividade para o desenvolvimento cultural do município.</p> <p><u>Mundo cívico</u>: quando a participação social é valorizada na elaboração de um projeto de lei para implementação do SMC, estruturando a política cultural em Oliveira em prol do interesse comum.</p> <p><u>Mundo cívico e industrial</u>: compromisso entre o mundo cívico e o mundo industrial, quando se discute e delibera sobre formalização das normas funcionais do conselho, pois elas além de contribuir para legitimar as ações e decisões deste colegiado (característica do mundo cívico), um Regimento poderá atribuir maior funcionalidade e eficiência na sua atuação (mundo industrial).</p> <p><u>Mundo cívico</u>: quando o conselho discute e defende a composição paritária e a representatividade em busca o equilíbrio do poder e dos interesses nas deliberações, visando decisões que atendam a diversidade cultural.</p>

	<p><u>Mundo industrial e cívico</u>: passarelas entre as lógicas cívica e industrial quando o conselho discute e delibera sobre a organização da III Conferência de Cultura do município, visando eficiência e efetiva participação social na realização do evento.</p> <p><u>Mundo da publicidade e cívico</u>: compromisso entre esses mundos quando é colocado em discussão divulgação da Conferência para possibilitar o acesso aos diversos setores do campo cultural e da sociedade civil com o intuito em ampliar a participação social.</p> <p><u>Mundo industrial, cívico e da publicidade</u>: passarela entre esses mundos quando o assunto abordado era o mapeamento dos agentes cultural de Oliveira, que utilizado como ferramenta estratégica pode ampliar e potencializar a oferta de bens e serviços culturais, construindo políticas culturais efetivas (lógica industrial) e para maior visibilidade dos eventos e manifestações culturais do município (lógica da publicidade).</p> <p><u>Mundo industrial e cívico</u>: conflitos entre os mundos, quando é colocada em debate a redução do tempo de realização da Conferência para torna-la mais produtiva e eficiente (lógica industrial) e sobressai nas discussões o argumento que diminuir o tempo poderia prejudicar a participação social nas decisões pertinentes à cultura do município (lógica cívica), e por fim decide-se não reduzir o tempo com justificativa da lógica cívica.</p> <p><u>Mundo da publicidade</u>: quando a elaboração de uma página na internet para difundir a cultura no município.</p> <p><u>Mundo mercantil</u>: quando é abordado a reativação do Circuito Turístico do Campo das Vertentes, com o intuito de contribuir com o desenvolvimento econômico local e regional e quando as discussões eram voltadas para as possibilidades econômicas no campo cultural.</p> <p><u>Mundo inspirado</u>: quando os conselheiros discutem sobre a valorização artística e cultural do município.</p> <p><u>Mundo cívico</u>: quando discutiam a necessidade de superar a autoridade e centralidade do poder público na escolha dos membros que representam a sociedade civil com o objetivo de ampliar a participação social conferindo maior legitimidade à representação.</p>
<p>Registros e disseminação de informações do CMPC</p>	<p><u>Mundo da publicidade</u>: quando as informações do conselho são registradas e divulgadas, ampliando a transparência na participação.</p> <p><u>Mundo cívico</u>: quando a divulgação das reuniões e das ações do conselho amplia o conhecimento e o acesso a esse colegiado e, conseqüentemente, mobiliza outros atores para participar desse espaço, fortalecendo a participação social.</p>
<p>Os conselheiros do CMPC</p>	<p><u>Mundo cívico</u>: queda da lógica quando a escolha dos conselheiros representantes da sociedade civil parte do poder público</p> <p><u>Mundo cívico</u>: quando os membros escolhidos interagem com a cultura do município, conforme prescreve a legislação.</p> <p><u>Mundo cívico</u>: quando os conselheiros são motivados a participar do CMPC</p>

	<p>devido ao senso de coletividade e ao engajamento cívico, visando contribuir com os interesses coletivos referentes à política cultural.</p> <p><u>Mundo cívico e industrial</u>: quando os conselheiros são motivados a participar do CMPC, não somente por contribuir com política cultural, mas também visa o aperfeiçoamento profissional.</p> <p><u>Mundo cívico e inspirado</u>: quando os conselheiros são motivados a participar do CMPC para intervir na política cultural, ocasionando o bem para si e para o coletivo, sentido a partir de sua participação uma satisfação interna.</p> <p><u>Mundo cívico, inspirado e industrial</u>: quando os conselheiros são motivados a participar para adquirir conhecimento que contribua com a política cultural, com sua satisfação pessoal e com sua vida profissional.</p>
--	--

Fonte: Elaborado pela autora (2017).

Diante do quadro 11 analisa-se que a participação social na estruturação da política cultural de Oliveira, via CMPC, ocorreu sob a perspectiva de diferentes mundos-comuns. Assim, em cada categoria analisada foi possível identificar a presença de diferentes lógicas, sua grandeza, seu estado de deficiência, sua queda, os compromissos e passarelas, bem como os conflitos entre as lógicas.

Referente ao processo de implementação do CMPC, o primeiro registro ocorreu com a lei que criou o CMC em 1997, quando se observou a presença do estado de deficiência do mundo cívico, uma vez que essa lei respaldava a composição do conselho com maioria de seus membros representando o setor público, comprometendo a efetiva participação social (lógica cívica) nas decisões que devem ser representadas pela sociedade civil.

Ainda concernente ao processo de implementação, foram evidenciados compromissos entre os mundos industrial e cívico quando da organização legal do conselho visou o bom funcionamento do colegiado, resultados mais produtivos e a efetivação da participação social. O mundo inspirado também esteve presente na organização do conselho, quando foi ressaltada a valorização da expressão simbólica da cultura local, assim como o mundo industrial nas lógicas voltadas para o desenvolvimento cultural e o mundo cívico nas lógicas que referentes à participação e à defesa do interesse coletivo.

Após a publicação da nova lei de criação do CMPC em 2015, a lógica cívica foi evidenciada na regulamentação do caráter e da composição do conselho, com a maioria dos seus membros representando a sociedade civil, aspectos regulamentados que contribuem com a busca pela efetivação e legitimidade da participação social.

Assim, observando as lógicas presentes durante a implementação do CMPC em Oliveira, entende-se que, embora tenha vivenciado a queda cívica na primeira lei que tratou da criação desse colegiado, outras lógicas presentes nessa implementação apresentaram características que contribuíram para conduzir a estruturação da política cultural, sendo elas a organização e funcionalidade do conselho, a busca pela efetivação da participação social e a valorização da cultura no município.

Nas dinâmicas das reuniões realizadas pelo CMPC, o conhecimento prévio da pauta evidenciou lógicas do mundo industrial, pois contribui para maior produtividade e eficiência durante as discussões na reunião, lógicas do mundo cívico, uma vez que conhecer a pauta proporciona melhor condição para tomar decisões coerentes com o interesse coletivo e lógicas do mundo da publicidade, tendo em vista que a divulgação da pauta atribui transparência para as informações inerentes à reunião. Também foi observada, nos momentos decisórios das reuniões, a presença do mundo cívico, uma vez que as decisões eram tomadas por meio da participação dos conselheiros, envolvendo as opiniões e os interesses da sociedade civil ali representada.

Desta maneira, percebe-se, a partir das lógicas encontradas nas dinâmicas das reuniões, valores que beneficiaram o processo participativo, com a preparação dos conselheiros para discussões e deliberações produtivas e eficientes, bem como para a qualificação da participação por meio do envolvimento de diferentes opiniões e interesses na tomada de decisões.

Durante as reuniões, diversos assuntos eram discutidos e deliberados, apresentando lógicas de diferentes mundos, como a elaboração do projeto de lei para implementar o SMC de Oliveira. Esse assunto em pauta evidenciou a lógica industrial, pois a implementação de um sistema de cultura no município corrobora para a gestão eficiente da política cultural, bem como para o desenvolvimento dessa área no município. Outra lógica presente, na discussão dessa pauta, foi a lógica civil, uma vez que a elaboração da lei do SMC partiu de um processo participativo envolvendo a opinião e interesses daqueles que irão gerir essa política e usufruir da cultura local.

Outro assunto em pauta nas reuniões tratou da elaboração de um regimento interno para regulamentar o funcionamento do conselho. No tratamento desse assunto observou-se a presença do compromisso entre mundo cívico e industrial, tendo em vista que o estabelecimento de regras para a funcionalidade do conselho corrobora com a legitimidade da participação e das decisões tomadas por esse colegiado e ainda atribuí maior eficiência em sua atuação. Além do compromisso entre os mundos, o assunto discutido ressalta a valorização

cívica no momento que se defende, na elaboração das regras, a paridade e a representatividade na composição do conselho, as quais são características capazes de promover decisões que contemplem os interesses coletivos, bem como a diversidade cultural do município.

Nas discussões e deliberações relacionadas para a realização da III Conferência de Cultura do município verificou-se a presença dos mundos industrial e cívico, quando a organização da conferência visou a efetiva participação social na realização do evento. Ainda sobre a realização da conferência, observou-se o compromisso entre mundos da publicidade e cívico, na ampla divulgação do evento, possibilitando o acesso das informações aos diversos setores do campo cultural e da sociedade civil, com o intuito de ampliar a participação social.

Durante as discussões sobre a realização da conferência também houve um conflito entre os mundos industrial e cívico, no momento em que foi sugerida a redução do tempo de duração, com o argumento de que o evento seria mais produtivo e eficiente (lógica industrial), sendo essa sugestão debatida sob o argumento que tal redução poderia prejudicar a participação social nas decisões pertinentes à cultura do município (lógica cívica) e, por fim, decidiu-se não reduzir o tempo, considerando a justificativa da lógica cívica para essa decisão.

Quando abordado nas reuniões sobre o mapeamento dos agentes culturais de Oliveira, constatou-se a presença da passarela entre os mundos industrial, mundo cívico e da publicidade, pois a utilização desse mapeamento, como uma ferramenta estratégica, é possível ampliar e potencializar a oferta de bens e serviços culturais, construindo políticas culturais efetivas (lógica industrial) que atendam o interesse coletivo (mundo cívico) proporcionando maior visibilidade dos eventos e manifestações culturais do município (lógica da publicidade).

O mundo da publicidade também esteve presente nas discussões quando se discute a criação de uma página na *internet* para divulgar a cultura no município. O mundo mercantil foi evidenciado na discussão sobre a reativação do Circuito Turístico do Campo das Vertentes, com o intuito de contribuir com o desenvolvimento econômico local e regional e quando as discussões eram voltadas para as possibilidades econômicas no campo cultural. O mundo inspirado foi observado nas discussões sobre a valorização artística e cultural do município.

Nas discussões relacionadas à escolha dos conselheiros destacava-se o valor cívico quando regulamentação do caráter do conselho atribuía maior autonomia e efetividade na participação social e ainda quando se buscava a superação da presença autoritária do poder público diante da escolha dos membros representantes da sociedade civil, visando garantir uma maior legitimidade à representação realizada por meio de um processo democrático de escolha desses conselheiros.

Portanto, a partir do exposto, observa-se que diferentes lógicas de justificação integraram os assuntos discutidos e deliberados durante a realização das reuniões do CMPC, implicando no entendimento que diversos valores que foram responsáveis por conduzir a participação social na política cultural. Vale lembrar que a presença dessas lógicas reflete no reconhecimento da pluralidade de questões que devem ser valorizadas na estruturação da referida política. Assim essas lógicas corroboram para o alcance de decisões direcionadas ao atendimento de interesses que contemplem a diversidade cultural do município, bem como os interesses daqueles que irão acessar esse campo. Embora esse processo tenha vivenciado alguns momentos de conflitos entre os valores, o consenso era alcançado e o acordo estabelecido em prol do bem coletivo.

Sobre os registros e disseminação das informações referentes ao CMPC, evidenciam-se as lógicas do mundo da publicidade uma vez que esses atos e atitudes expressam o valor da transparência nas ações do conselho e da política cultural no município. Também foi possível observar a presença das lógicas advindas do mundo cívico, pois essa ação amplia o conhecimento e o acesso a esse colegiado e, conseqüentemente, mobiliza outros atores para participar desse espaço, fortalecendo a participação social.

Desta maneira, as lógicas encontradas nas ações de registrar e disseminar as informações inerentes ao CMPC e à política cultural encontraram-se valores que contribuiriam para dar visibilidade para este campo, bem como para mobilizar novos atores.

Com relação aos conselheiros do CMPC a lógica cívica esteve presente em diferentes perspectivas nos três mandatos que o conselho passou durante o período considerado por este estudo – 2013 a 2017. A primeira perspectiva pode ser encontrada na queda da lógica cívica quando os membros que iriam representar o poder público, bem como os representantes da sociedade civil foram escolhidos pelo poder executivo municipal. A outra perspectiva da lógica cívica está na sua grandeza, quando é respeitado na escolha dos membros, o critério de interação com a cultura do município, conforme prescreve a legislação. Assim, observa-se que a ausência do valor cívico na escolha dos conselheiros se apresenta como um fator que limita a participação no CMPC, no entanto essa lógica, quando em seu estado de grandeza, proporciona valores que favorecem a efetividade e legitimidade dos processos.

Nas motivações dos conselheiros em participar do conselho também foram encontradas diferentes lógicas, com a predominância da lógica cívica em todas as motivações. Assim, os conselheiros se sentiam motivados devido ao senso de coletividade e ao engajamento cívico, visando contribuir com os interesses coletivos referentes à política cultural. Além de contribuir com a política cultural, alguns conselheiros tinham como

motivação o aperfeiçoamento profissional (lógica industrial), outros buscavam o bem para si, por meio da satisfação pessoal (lógica inspirada) e alguns conselheiros visavam adquirir conhecimento para sua autossatisfação (inspirada) e para sua vida profissional (industrial). Deste modo, as lógicas encontradas nas motivações dos conselheiros refletem valores diversos e essa pluralidade é sadia para garantia da efetividade, legitimidade e diversidade presentes nos atos que buscam a participação social da sociedade civil.

Por fim, considera-se que a estruturação, sobretudo, das diretrizes legais da política cultural em Oliveira ocorreu com a participação da sociedade civil por meio de mecanismos como as Conferências Municipais de Cultura e o CMPC. Esses espaços proporcionaram a interlocução entre a gestão municipal da cultura e a sociedade civil interessada no tema, ocasionando a implementação de leis cujos anseios dos beneficiários desta política pudessem ser atendidos em sua elaboração. Contudo, a estruturação desta política ainda é um processo em andamento, precisando de esforços e engajamento dos atores que interagem com a cultura do município, bem como da mobilização de outros atores e setores, sendo pertinente evidenciar, a partir das lógicas de justificação, as potencialidades e os limites da participação social na estruturação da política cultural no município para que este processo seja aperfeiçoado e alcance sua efetivação.

6.4 Potencialidades e limites para a participação social na estruturação da política cultural de Oliveira

As realizações das Conferências Municipais de Cultura e do CMPC de Oliveira contribuíram para que as diretrizes legais da estruturação da política cultural fossem implementadas no município. De acordo com os resultados apresentados no presente capítulo, diversas lógicas de justificação estiveram presentes nestes espaços, sendo possível evidenciar a partir da presença, e até mesmo da pouca presença de algumas lógicas, as potencialidades e os limites da participação social neste cenário.

Neste sentido, as potencialidades foram encontradas na presença de mundos-comuns que se apresentaram como valores subjetivos que qualificam a participação social na política cultural em Oliveira, como o caso do mundo cívico, sendo que esse é o principal mundo presente nos processos participativos dessa política. Esse mundo, quando em seu estado de grandeza, apresenta lógicas de justificação que valorizam a participação, a representatividade, as regras e legalidades, o acesso aos direitos civis e a luta em prol do interesse coletivo e bem comum, aspectos de suma relevância para a efetivação dos processos participativos.

Assim, analisando a predominância do mundo cívico nos processos participativos, compreende-se que sua presença é essencial para a implementação da política cultural de Oliveira em consonância com a legislação que respalda a estruturação desta política no país, uma vez que, os valores conferidos nas lógicas desse mundo contribuem para que a política cultural seja estruturada de maneira descentralizada e participativa, envolvendo a participação da sociedade civil nos processos decisórios. O mundo industrial também apresentou valores que potencializam os processos participativos na política cultural em Oliveira, pois as lógicas advindas deste mundo contribuem com as ações direcionadas para a eficiência, produtividade, desenvolvimento, desempenho, profissionalização e funcionalidade organizacional, tanto dos espaços participativos – conferências e CMPC, como dos momentos de estruturação da política cultural.

Outro mundo que apresentou lógicas que potencializam a participação social na política cultural foi o mundo da publicidade, uma vez que essas lógicas atribuem transparência e publicidade às ações do conselho e à política cultural. Além disso, essas, ao valorizarem a disseminação de informações inerentes a esse cenário, contribuem com a visibilidade das ações culturais locais. Neste sentido, entende-se que a presença do mundo da publicidade nos espaços participativos se fez pertinente para divulgar a política cultural, contribuindo para o reconhecimento da área, bem como para a mobilização de atores.

A presença das lógicas advindas do mundo inspirado também demonstra suas potencialidades, quando a cultura é entendida e valorizada como um bem e expressão simbólica da cultura. Assim, o valor atribuído ao trabalho artístico e à cultura como um bem símbolo contribui para a contemplação, dos bens materiais e imateriais que integram a cultura do município.

O mundo mercantil também apresentou potenciais em suas lógicas durante a presença nos espaços participativos da política cultural. As lógicas desse mundo estiveram presentes na valorização da produção, do acesso aos bens culturais e da fomentação do mercado cultural. Diante disso, essas lógicas foram pertinentes para atribuir destaque a aspectos relevantes para o fortalecimento do mercado cultural, bem como para a valorização das possibilidades econômicas do campo cultural em Oliveira.

Embora pouco exploradas nos processos participativos, as lógicas advindas do mundo doméstico e do mundo dos projetos apresentaram valores que foram pertinentes para estruturar a política cultural no município. O mundo doméstico evidenciou o valor de preservar as tradições culturais do município, contribuindo para fortalecer a identidade

histórica cultural de Oliveira. O mundo dos projetos expôs o valor do trabalho em rede, que contribui para a aproximação de atores que interagem com a cultura.

Diante do exposto, compreende-se que os valores apresentados pelas lógicas de justificação são potencialidades que colaboram para a efetivação do processo participativo que visa estruturar a política cultural. Assim, entende-se que todos esses valores selam compromissos com a lógica cívica, pois são capazes de conduzir a estruturação da política cultural em atendimento aos interesses daqueles que irão usufruí-la por meio da participação social.

No entanto, a análise dos mundos presentes nos cenários participativos da política cultural em Oliveira também evidenciou limitações para esse processo. Entre elas, está a queda da lógica cívica, nos momentos que foram apresentados obstáculos para a efetivação da participação social, em especial, quando o poder público teve a representação majoritária no conselho, e a escolha dos conselheiros representantes da sociedade civil fica a cargo da gestão pública municipal e a nomeação de novos conselheiros ocorre, por decisão da gestão municipal, antes do fim do mandato anterior, em desrespeito a legislação.

A pouca evidência de algumas lógicas nos espaços participativos também pode ser indicada como limitadora desse processo, tendo em vista que, ao tratar da complexidade da estruturação da política cultural, é necessário atentar-se aos diversos aspectos a serem explorados. Conforme foi observado nos quadros 09 e 11, nota-se que os mundos mercantil, doméstico e de projetos foram pouco evidenciados no processo participativo. Esses mundos possuem lógicas relacionadas ao mercado cultural, à preservação das tradições culturais e à formação de redes no campo da cultura, que se apresentam como aspectos essenciais para que integre a estruturação da política cultural.

Nesta perspectiva, entende-se que a pouca presença dessas lógicas nos processos que visaram estruturar a política cultural no município, acarreta limitações para esses processos, uma vez que, essas lógicas proporcionam valores essenciais para conduzir a efetivação dessa política.

Por fim, cabe analisar que as potencialidades e os limites identificados a partir das lógicas de justificação influenciam diretamente a efetivação da participação social na política cultural em Oliveira, interferindo também na principal lógica evidenciada nesse processo, a lógica cívica, conforme pode ser verificado na figura 08:

Figura 8 Potencialidades e limites da participação social na política cultural



Fonte: Elaborado pela autora (2017).

Finalmente, considera-se que a análise da participação social na estruturação da política cultural de Oliveira à luz da SP, colaborou para evidenciar, nas potencialidades e nos limites que permearam os espaços participativos, os principais valores que conduziram a estruturação dessa política. Assim sendo, os resultados deste estudo apresentaram dados qualitativos que visam contribuir para o aprimoramento dos processos participativos, bem como para a consolidação da política cultural em Oliveira, cabendo como sugestão para os atores responsáveis pela gestão dessa política no município a exploração das potencialidades e a busca de estratégias que visem à superação dos limites evidenciados neste estudo.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo objetivou compreender como ocorreu a participação social no processo de estruturação da política cultural de Oliveira (MG). Para tanto, foram traçados quatro objetivos específicos tais como: examinar a estrutura da política cultural no município, identificar os mecanismos utilizados para a participação social na política cultural e nas dinâmicas de funcionamento, analisar as lógicas de justificação e engajamentos presentes nos processos participativos da política cultural de Oliveira à luz da SP e explicitar potencialidades e limites presentes nesse cenário.

Contribuíram para subsidiar o alcance dos objetivos deste estudo, os elementos teóricos apresentados nos capítulos dois e três desta dissertação. No capítulo dois, foram abordados os aportes teóricos da SP, que forneceram fundamentação para analisar as justificativas e engajamentos presentes nos processos participativos da política cultural de Oliveira, bem como evidenciar as potencialidades e os limites nesse cenário. O capítulo três discorreu sobre a atual conjuntura da política cultural brasileira, sobre o conceito de cultura utilizado na formulação desta política no país, o que colaborou para examinar como se estruturou a política cultural em Oliveira. Discorreu-se, ainda no capítulo três, sobre o processo de institucionalização dos mecanismos de participação social no Brasil após a reforma constituinte de 1988, a participação social na política cultural e os principais espaços para esta prática, ocasionando a apresentação de elementos teóricos que colaborou na identificação dos mecanismos utilizados para a participação social na política cultural de Oliveira, bem como para compreender como eles funcionam.

Os caminhos metodológicos traçados para a realização deste estudo também foram essenciais no alcance dos objetivos. A abordagem qualitativa de natureza exploratória e descritiva permitiu que a participação social no processo de estruturação na política cultural de Oliveira fosse compreendida a partir da reflexão e interpretação desta realidade, permitindo ainda a investigação e descrição de suas características pertinentes. O exame de documentação, a participação em reuniões do CMPC e a realização de entrevistas com os conselheiros do CMPC colaboram para entender a estrutura da política cultural no município, identificar os mecanismos que são utilizados para a participação nesta política e a dinâmica de funcionamento destes. Os recursos metodológicos da SP utilizados na análise colaboraram para identificar quais são as lógicas de justificação e os engajamentos presentes nos processos participativos da política cultural no município, bem como as potencialidades e os limites que representam para esse processo.

Antes de adentrar nos resultados, se fez pertinente para os objetivos deste estudo contextualizar a cultura de Oliveira, apresentando suas singularidades e potencialidades, o que ocasionou no entendimento do cenário que foi considerado pelos conselheiros no momento de sua participação nos processos que visam estruturar a política cultural no município.

Depois de todo o percurso que visou dar suporte para o alcance dos objetivos dessa dissertação, apresentou-se, em consonância a esses objetivos, os resultados da pesquisa que propôs responder a seguinte pergunta: como ocorreu a participação social no processo de estruturação da política cultural em Oliveira (MG)?

Neste sentido, a partir do exame da política cultural em Oliveira verificou-se que esta foi respaldada nas diretrizes do Sistema Nacional de Cultura, com estruturação descentralizada e participativa, cumprindo os requisitos formais sugeridos nas orientações da legislação federal: a existência de um órgão gestor, a Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo (SELCTUR); o instrumento de implementação e coordenação dessa política, o Sistema Municipal de Cultura; a ferramenta de planejamento estratégico, o Plano Municipal de Cultura; o mecanismo de financiamento, o Fundo Municipal de Cultura; e os mecanismos instituídos para participação social, o Conselho Municipal de Política Cultural e as Conferências Municipais de Cultura.

É válido considerar que toda esta estruturação legalmente implementada foi oriunda de discussões e deliberações nas realizações das conferências e nas reuniões do CMPC. Assim, identificou-se como espaços utilizados para a participação social na política cultural do município de Oliveira as realizações das conferências e o CMPC.

Em Oliveira foram realizadas três conferências municipais de cultura, elas funcionaram como espaços abertos à participação de todos os envolvidos para discutir e deliberar propostas para as políticas culturais no município.

A I Conferência de Cultura realizada em Oliveira ocorreu em 2005, foi precedida por uma pré-conferência e realizada em três etapas, quando diferentes assuntos foram discutidos e cada tema foi abordado a partir de uma palestra subsidiando os grupos para elencarem os desafios a serem enfrentados. Essa conferência foi realizada no momento em que o país buscava estruturar a política cultural em nível nacional, sendo que neste mesmo ano ocorreu a I Conferência Nacional de Cultura que teve como principais assuntos discutidos a elaboração do PNC e institucionalização do SNC.

Na realização da II Conferência Municipal de Cultural, que ocorreu em 2013, o tema “Uma política de estado para a cultura: desafios do Sistema Municipal de Cultura” foi abordado em um único encontro, nele foram discutidas propostas para a política cultural nos

três níveis de governo, sendo que, no nível municipal, a principal proposta foi a institucionalização do sistema de cultura.

A III Conferência de Cultura de Oliveira foi realizada em 2016 por meio de três encontros, sendo o principal objetivo a elaboração de metas para compor o PMC. Para tanto, foram debatidos assuntos pertinentes à realidade cultural em Oliveira. Ao final do evento, as propostas foram apresentadas e aprovadas em uma plenária que envolveu todos os participantes.

Outro espaço identificado para participação social na política cultural foi o CMPC de Oliveira, que teve a sua primeira regulamentação em 1997, com a nomenclatura inicial de Conselho Municipal de Cultura. Esse conselho teve suas atividades encerradas em 2003, quando ocorreu, por solicitação do próprio colegiado, a alteração para o conselho setorial COMDEPAC. Em 2013 ativou-se novamente o CMC, regido pela mesma lei de 1997. Foi em 2015, a partir da Lei que instituiu o SMC de Oliveira, que o conselho recebeu uma nova nomenclatura passando atuar como o CMPC.

O CMPC de Oliveira é um órgão colegiado deliberativo, consultivo e normativo, que por meio de uma composição paritária, integra representantes do poder público e representante da sociedade civil. Entre as principais atribuições deste colegiado estão a de elaborar, acompanhar e avaliar a execução da política cultural no município, permitindo assim, que seja realizada uma gestão compartilhada entre governo e sociedade civil. Para executar suas atribuições, o conselho realiza reuniões periódicas, em que os assuntos referentes à política cultural do município são discutidos e deliberados, e as decisões ocorrem por meio de votação.

Com relação aos processos participativos nestes dois espaços apresentados, foi possível observar e analisar diferentes lógicas de justificação e engajamentos que permearam os momentos de discussão e decisões, bem como as percepções e posicionamentos dos atores que participaram destes cenários.

Neste sentido, no decorrer da análise dos resultados à luz dos recursos teóricos da SP, revelou-se a presença de lógicas de justificação ligadas aos sete mundos-comuns: mundo inspirado, mundo doméstico, mundo da publicidade, mundo cívico, mundo mercantil, mundo industrial e mundo dos projetos. Evidenciou-se, ainda, a presença dos três regimes de engajamentos: o familiar, de plano e de justificação. Essas lógicas e engajamentos exibiram os principais valores que foram responsáveis por conduzir a estruturação política cultural em Oliveira como a participação e o interesse coletivo, a publicidade e a transparência das ações,

a valorização do simbólico, o incentivo, a produção e o acesso aos bens culturais, a eficiência e funcionalidade, a preservação das tradições, a formação de redes, entre outros.

Assim sendo, cabe complementar que, por meio da análise, foi possível identificar potencialidades e limites que influenciaram a participação social na estruturação da política cultural em Oliveira, evidenciando diferentes aspectos a serem explorados e revelando indicadores para elaboração futura de estratégias que visem o aprimoramento desse processo.

Por fim, espera-se que o estudo ora realizado apresente contribuições teóricas por meio da utilização de uma nova abordagem de análise da participação social que poderá instigar outros pesquisadores a realizar estudos utilizando este método e contribuições práticas, uma vez que a realização de uma pesquisa empírica que descreve e analisa a participação social no processo de estruturação de uma política municipal de cultura poderá acarretar subsídios para o aprimoramento desse processo, bem como para a implementação desta política em outros municípios.

REFERÊNCIAS

- ALCÂNTARA, B. C. S. Reflexões sobre as políticas públicas democráticas-populares locais para estudar as possibilidades de um novo organizar. **CADERNOS EBAPE. BR**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 1-14, jun. 2007. Disponível em: <<http://www.spell.org.br/documentos/ver/20599/reflexoes-sobre-o-potencial-das-politicas-publicas-democratico-populares-locais-para-estudar-possibilidades-de-um-novo-organizar>>. Acesso em: 20 dez. 2015.
- ALMEIDA, M. **Cai-n'água**: a maior tradição do carnaval de Oliveira. [S. l.]: Bilingue, 2007. p. 11.
- ALMEIDA, M. Religiões. In: ALMEIDA, M.; RIBEIRO, J. B. (Org.). **História contemporânea de Oliveira**. Oliveira: Gazeta de Minas, 2011. p. 477-548.
- AMARAL, D. R. **Setenário das Dores e Semana Santa**. 2011. 32 p. Disponível em: <<http://cultura.oliveira.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/semana-santa/26696>>. Acesso em: 20 abr. 2017.
- AMARAL, R. M.; MARRA JÚNIOR, S. M. Educação. In: ALMEIDA, M.; RIBEIRO, J. B. (Org.). **História contemporânea de Oliveira**. Oliveira: Gazeta de Minas, 2011. p. 549-661.
- ANDRADE, C. V. K.; OLIVEIRA, V. B. Cultura. In: ALMEIDA, M.; RIBEIRO, J. B. (Org.). **História contemporânea de Oliveira**. Oliveira: Gazeta de Minas, 2011. p. 395-443.
- ARAGÃO, A. **Participação, consulta e controle social**. Salvador: Secretaria de Cultura da Bahia, 2013. p. 1-28. (Coleção Política e Gestão Culturais). Disponível em: <http://www.cultura.pr.gov.br/arquivos/File/participacao_consulta_e_controle_social.pdf>. Acesso em: 15 maio 2015.
- AVRITZER, L. Sociedade civil e participação no Brasil democrático. In: _____. (Org.). **Experiências nacionais de participação social**. São Paulo: Cortez, 2009. p. 27-55.
- AVRITZER, L. Sociedade civil, instituições participativas e representação: da autorização à legitimidade da ação. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 50, n. 3, p. 443- 464, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/dados/v50n3/01.pdf>>. Acesso em: 15 maio 2015.
- BARBALHO, A.; MELO, R. Participação social e gestão de políticas públicas de cultura: uma análise do Conselho Municipal de Política Cultural de Fortaleza. **Gestão e Sociedade**, Belo Horizonte, v. 8, n. 20, p. 633-650, 2014. Disponível em: <<https://www.gestaoesociedade.org/gestaoesociedade/article/view/1878>>. Acesso em: 20 dez. 2015.
- BARBALHO, A. Política cultural e orçamento participativo: ou as possibilidades da democracia cultural na cidade contemporânea. **Políticas Culturais em Revista**, Salvador, v. 5, n. 1, p. 156-169, 2012. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/pculturais/article/view/6496>>. Acesso em: 15 nov. 2015.
- BAUMAN, Z. **Ensaio sobre o conceito de cultura**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2012.

BOAS, F. **Antropologia cultural**. Tradução de Celso Castro. 2. Ed. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2005.

BOLTANSKI, L.; CHIAPELLO, E. **Le nouvel esprit du capitalisme**. Paris: Gallimard, 2009.

BOLTANSKI, L.; THÉVENOT, L. A sociologia da capacidade crítica. Tradução de Marcos de Aquino Santos do artigo “The sociology of critical capacity”. **European Journal of Social Theory**, London, p. 359–377, 1999. Disponível em: <<http://docslide.com.br/documents/boltanski-e-thevenot-a-sociologia-da-capacidade-critica.html>>. Acesso em: 20 maio 2016.

BOLTANSKI, L.; THÉVENOT, L. **On justification: economies of worth**. New Jersey: Princeton, 2006.

BORGES, S. S.; ARAÚJO, H. B. N. Municipalização, política pública e gestão municipal: uma análise do processo de municipalização da cultura no estado da Bahia. **Cuadernos de Geografía. Revista Colombiana de Geografía**, Bogotá, v. 24, n. 1, jun. 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.org.co/pdf/rcdg/v24n1/v24n1a10.pdf>>. Acesso em: 20 dez. 2015.

BOSI, A. **Dialética da colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

BOTELHO, I. A política cultural e o plano das idéias. In: **Políticas culturais no Brasil**. Salvador: EDUFBA, 2007. (Coleção Cult Rubim). Disponível em: <<http://docente.ifrn.edu.br/andreacosta/legislacao-em-producao-cultural/politicas-culturais-no-brasil-antonio-rubim>>. Acesso em: 20 abr. 2015.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Emenda constitucional nº 71, de 29 de novembro de 2012**. Acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura. 2012a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc71.htm>. Acesso em: 23 jan. 2017.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Estruturação, institucionalização e implementação do Sistema Nacional de Cultura**. 2011. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/documents/10907/963783/livro11-602-para-aprovacao.pdf/d17c52f9-3a60-4196-af5c-a6655f028f3b>>. Acesso em: 20 abr. 2015.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Guia de orientações para os Municípios Sistema Nacional de Cultura: perguntas e respostas**. 2012b. Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/documents/10907/963783/cartilha_web.pdf/8cbf3dae-0baf-4a30-88af-231bd3c5cd6e>. Acesso em: 20 abr. 2015.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Lei 12.343, de 2 de dezembro de 2010**. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/documents/10907/963783/Lei+12.343++PNC.pdf/e9882c97-f62a-40de-bc74-8dc694fe777a>>. Acesso em: 20 abr. 2015.

CÂMARA aprova Plano Municipal de Cultura. **Jornal Gazeta de Minas**, Oliveira, p. 7, 14 ago. 2016, p.7.

CÂMARA aprova Sistema Municipal de Cultura: novas leis promoverão o desenvolvimento social de Oliveira. **Jornal Gazeta de Minas**, Oliveira, p. 3, 2 ago. 2015.

CANEDO, D. P. **Cultura, democracia e participação social: um estudo da II Conferência Estadual de Cultura da Bahia**. 2008. 190 p. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/10590/1/disertacao%20Daniele%20Canedo.pdf>>. Acesso em: 12 out. 2016.

CARVALHO, C.; GAMEIRO, R.; GOULART, S. As políticas públicas da cultura e a participação de novo tipo no Brasil. In: CONGRESSO PORTUGUÊS DE SOCIOLOGIA, 5., 2008, Lisboa. **Anais...** Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 2008. Disponível em: <<http://www.aps.pt/vicongresso/pdfs/716.pdf>>. Acesso em: 20 abr. 2015.

CARVALHO, C. A.; SILVA, R. C.; GUIMARÃES, R. G. Sistema Nacional de Cultura: a tradução do dinâmico e do formal nos municípios da região Sul. **CADERNOS EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 4, dez. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cebape/v7n4/10.pdf>>. Acesso em: 20 dez. 2015.

CICONELLO, A. **A Participação social como processo de consolidação da democracia no Brasil**. 2008. Disponível em: <<http://cebes.org.br/site/wp-content/uploads/2014/03/A-Participacao-Social-como-processo-de-consolidacao-da-democracia-no-Brasil.pdf>>. Acesso em: 12 out. 2016.

CICONELLO, A.; MORONI, J. Participação social no governo Lula. Avançamos? In: ABONG (Ed.) **A Abong nas Conferências 2005: criança e adolescente: assistência social**. Brasília, 2005. Disponível em: <www.abong.org.br/download.php?id=685>. Acesso em: 12 out. 2016.

COELHO, J. D. Carnaval. In: _____. **Recordações de Oliveira**. Divinópolis: Gráfica Planeta, 1950. p. 23-29. Disponível em: <www.oliveira.mg.gov.br/salvar_arquivo.aspx?cdLocal=2&arquivo...3516...pdf>. Acesso em: 20 abr. 2017.

COLLIS, J.; HUSSEY, R. **Pesquisa em administração**. Porto Alegre: Bookman, 2005.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Lei 8.662, de 7 de junho de 1993**. Código de ética regulamentação da profissão. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/legislacaolei8.662.pdf>>. Acesso em: 20 dez. 2016.

CONEIN, B.; DODIER, N.; THÉVENOT, L. **Les objets dans l'action. De la maison au laboratoire**. Paris: Éditions de l'École Pratique des Hautes Études en sciences sociales, 1993. (Raisons Pratiques, 4).

CONEIN, B.; THÉVENOT, L. (Ed.). **Cognition et information en société**. Paris: Éditions de l'École des Hautes Études en Sciences Sociales, 1997. (Raisons pratiques, 8).

CORÁ, M. A. J. Políticas públicas culturais no Brasil: dos patrimônios materiais aos imateriais. **Revista Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 48, n. 5, p.1093-1112, set./out. 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v48n5/02.pdf>>. Acesso em: 20 dez. 2015.

COSTA, K. M. S. Planos municipais de cultura e sua importância para a diversidade cultural. **Revista Observatório da Diversidade Cultural**, Belo Horizonte, v. 1, p. 64-77, 2014. Disponível em: <<http://www.observatoriodadiversidade.org.br/revista/edicao001/Revista-ODC-001-06.pdf>>. Acesso em: 14 jun. 2015.

COTTEREAU, A.; LADRIERE, P. **Pouvoir et légitimité. Figures de l'espace public**. Paris: Éditions de l'École des Hautes Études en Sciences Sociales, 1992. (Raisons Pratiques, 3).

CUNHA FILHO, F. H. Conselhos no vigente modelo constitucional brasileiro: paradigma para a construção dos congêneres culturais. In: RUBIM, A. (Org.). **Políticas culturais, democracia e conselhos de cultura**. Salvador: EDUFBA, 2010. p.145-165. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/2802/1/colecao%20cult_8_RI.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2015.

CUNHA, L. Semana de procissão e artes. **Jornal Gazeta de Minas**, Oliveira, p. 12, 29 mar. 2015. 1 foto.

DIEGUES, G. C. A Construção da participação social na gestão das políticas públicas: o protagonismo do governo local no Brasil. **APGS**, Viçosa, MG, v. 4, n. 4, p. 365-380, out./dez. 2012. Disponível em: <<http://www.apgs.ufv.br/index.php/apgs/article/view/115#.WRtdLtwVils>>. Acesso em: 20 dez. 2015.

FARIA, C. F.; SILVA, V. P.; LINS, I. L. Conferências de políticas públicas: um sistema integrado de participação e deliberação? **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n.7, p. 249-284, jan./abr. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcpol/n7/a11n7.pdf>>. Acesso em: 8 abr. 2016.

FONSECA, L. G. Cultura e intercâmbio cultural. In: _____. **História de Oliveira**. Belo Horizonte: B. Alves, 1961. p. 237-272. (Edição-Centenário).

FORNEL, M.; QUÉRÉ, L. **La logique des situations. Nouveaux regards sur**. Paris: Éditions de l'École des Hautes Études en Sciences Sociales, 1999. (Raisons pratiques, 10).

GEERTZ, C. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2008. 323 p.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
GODOY, A. S. A Pesquisa qualitativa e sua utilização em administração de empresas. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 35, n. 4, p. 65-71, jul./ago. 1995. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/rae/v35n4/a08v35n4.pdf>. Acesso em: 15 maio 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS. **Cidades**. 2010. Disponível em:

<<http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=313820&search=minas-gerais|lavras|infograficos:-historico>>. Acesso em: 15 jun. 2016.

INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO ACERVO CULTURAL DE MINAS GERAIS. **Cidade de Oliveira**: lista de bens inventariado de Oliveira. Disponível em: <http://www.ipac.iepha.mg.gov.br/info_municipio.php>. Acesso em: 12 maio 2017.

KARAM, C. A. **Legitimando uma inovação social: o caso do Corpo de Bombeiros voluntários de Joinville**. 2014. 404 f. Tese (Doutorado em Administração) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/128856/329987.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 20 maio 2016.

KLEBA, M. E.; COMERLATTO, D. Vivências de empoderamento no exercício da participação social em conselhos gestores de políticas públicas. **APGS**, Viçosa, MG, v. 3, n. 1, p. 23-42, jan./mar. 2011. Disponível em: <<http://www.apgs.ufv.br/index.php/apgs/article/view/45#.WRth79wVi1s>>. Acesso em: 20 dez. 2015.

KRIEGER, M. G. M.; ANDION, C. Legitimidade das organizações da sociedade civil: análise de conteúdo à luz da teoria da capacidade crítica. **Revista Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 48, n. 1, p. 83-110, jan./fev. 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v48n1/a04v48n1.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2016.

KRIEGER, M. G. M. **Legitimidade das organizações da sociedade civil na Região Sul do Brasil: uma análise da percepção dos atores do campo à luz da Sociologia Pragmática**. **Novas edições acadêmicas**. [S. l.: s. n.], 2015. 212 p.

LARAIA, R. B. **Cultura um conceito antropológico**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2001. 116 p.

LÜCHMANN, L. H. H. Associações, participação e representação: combinações e tensões. **Lua Nova**, São Paulo, n. 84, p. 353-364, 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n84/a06n84.pdf>>. Acesso em: 15 maio 2016.

MACIEL, F. R. P. **Caminhos e práticas traçados pela ação: a dinâmica indivíduo-território e a gestão de pequenos empreendimentos em Tiradentes – MG**. 2016. 430 p. Tese (Doutorado em Administração) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/169243>>. Acesso em: 12 out. 2016.

MATA-MACHADO, B. N. Conselhos de cultura e democratização do estado no Brasil. In: RUBIM, A. (Org.). **Políticas culturais, democracia e conselhos de cultura**. Salvador: EDUFBA, 2010. p. 145-165. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/2802/1/colecao%20cult_8_RI.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2015.

MENDONÇA, H. T. L. Arquitetura e urbanismo. In: ALMEIDA, M.; RIBEIRO, J. B. (Org.). **História contemporânea de Oliveira**. Oliveira: Gazeta de Minas, 2011. p. 171-292.

MILANI, C. R. S. O princípio da participação social na gestão de políticas públicas locais: uma análise de experiências latino-americanas e europeias. **Revista Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 3, p. 551-79, maio/jun. 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v42n3/a06v42n3.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2015.

MINAYO, M. C. S. Trabalho de campo: contexto de observação, interação e descoberta. In: _____. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2015. p. 61-79.

OLIVEIRA (MG). **Decreto nº 252, de 13 de julho de 1971**. Oficializa como tradicional a festa Nossa Senhora do Rosário (Congado) em Oliveira. Oliveira, 1971.

OLIVEIRA (MG). **Decreto nº 1.965, de 10 de abril de 2001.** Dispõe sobre o tombamento, e respectiva inscrição no livro de Tombos de diversos bens de valor urbanístico, histórico do Município de Oliveira. Oliveira, 2001.

OLIVEIRA (MG). **Decreto nº 2.031, de 08 de abril de 2002.** Dispõe sobre o tombamento, e respectiva inscrição no livro de Tombos de diversos bens de valor urbanístico, histórico do Município de Oliveira. Oliveira, 2002.

OLIVEIRA (MG). **Decreto nº 2.082, de 04 de abril de 2003.** Dispõe sobre o tombamento, e respectiva inscrição no livro de Tombos de diversos bens de valor urbanístico, histórico do Município de Oliveira. Oliveira, 2003.

OLIVEIRA (MG). **Decreto nº 2.235, de 18 de março de 2004.** Dispõe sobre o tombamento, e respectiva inscrição no livro de Tombos de diversos bens de valor urbanístico, histórico do Município de Oliveira. Disponível em: <http://cultura.oliveira.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx/Decreto_2235_de_18_de_marco_de_2004?cdLocal=2&arquivo={1125B32E-EEDC-42C7-C28B-EA7EEE3A0BBE}.pdf>. Acesso em 10 maio 2017.

OLIVEIRA (MG). **Decreto nº 2.392, de 17 de novembro de 2005.** Convoca a I Conferência de Cultura Municipal de Oliveira e dá outras providências e institui o Regimento Interno da I Conferência Municipal de Cultura. Oliveira, 2005.

OLIVEIRA (MG). **Decreto nº 2.431, de 16 de março de 2006.** Dispõe sobre o tombamento, e respectiva inscrição no livro de Tombos de diversos bens de valor urbanístico, histórico do Município de Oliveira. Disponível em: <http://cultura.oliveira.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx/Decreto_2431_de_16_de_marco_de_2006?cdLocal=2&arquivo={4EB3D3DC-A4EC-752A-EB44-B6BC2478ACAA}.pdf>. Acesso em: 10 maio 2017.

OLIVEIRA (MG). **Decreto nº 2.525, de 04 de abril de 2007.** Dispõe sobre o Tombamento do Jardim da Praça XV de Novembro. Disponível em: <http://cultura.oliveira.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx/Decreto_2525_de_04_de_abril_de_2007?cdLocal=2&arquivo={EECBAA3C-DA07-B85A-ACEB-CCDD284B211D}.pdf>. Acesso em: 10 maio 2017.

OLIVEIRA (MG). **Decreto nº 2.738, de 18 de fevereiro de 2009.** Dispõe sobre o tombamento, e respectiva inscrição no livro de Tombos de diversos bens de valor urbanístico, histórico do Município de Oliveira. Disponível em: <http://cultura.oliveira.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx/Decreto_2738_de_18_de_fevereiro_de_2009?cdLocal=2&arquivo={D2BEEBBC-8DBB-B5CE-D2CE-D45CBDBE42D5}.pdf>. Acesso em: 10 maio 2017.

OLIVEIRA (MG). **Decreto nº 3.220, de 11 de julho de 2013.** Convoca a II Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências. Oliveira, 2013.

OLIVEIRA (MG). **Decreto nº 3.276, de 28 de novembro de 2013.** Dispõe sobre o tombamento, e respectiva inscrição no livro de Tombos de diversos bens de valor urbanístico, histórico do Município de Oliveira. Oliveira, 2013.

OLIVEIRA (MG). **Decreto nº 3.576, de 17 de fevereiro de 2016.** Convoca a III Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências. Oliveira, 2016.

OLIVEIRA (MG). **Decreto nº 3.635, de 16 de setembro de 2016**. Cria o regimento interno do Conselho de Política Cultural do Município de Oliveira. Oliveira, 2016.

OLIVEIRA (MG). **Lei complementar nº 98, de 11 de outubro de 2005**. Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Cultura e dá outras providências. Oliveira, 2005.

OLIVEIRA (MG). **Lei complementar nº 127, de 05 de fevereiro de 2009**. Dispõe sobre modificações de nomenclaturas e criação de cargos na estrutura pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências. Oliveira, 2009.

OLIVEIRA (MG). **Lei nº 2.201, de 15 de maio de 1997**. Cria e estrutura o Conselho Municipal de Cultura (CMC) e dá outras providências. Disponível em: <http://cultura.oliveira.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx/LEI_2201_DE_15_DE_MAIO_DE_1997?cdLocal=2&arquivo=%7BCDC7AB1E-08B1-EB26-33AD-7EBA4CC10DBD%7D.pdf>. Acesso em: 7 set. 2016.

OLIVEIRA (MG). **Lei nº 3.167, de 26 de junho de 2013**. Dispõe sobre a criação do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Oliveira e dá outras providências. Oliveira, 2013.

OLIVEIRA (MG). **Lei nº 3.497, de 1 de setembro de 2015**. Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Oliveira, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências. Disponível em: <http://www.oliveira.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx/Leis_3497_2015?cdLocal=5&arquivo=%7BDD7AAA8C-0A75-D7ED-E60D-732104AD5AC4%7D.pdf>. Acesso em: 7 set. 2016.

OLIVEIRA (MG). **Lei nº 3.577, de 10 de agosto de 2016**. Estabelece o Plano Municipal de Cultura para o período de 2017 a 2026 e Calendário Oficial de Eventos. Oliveira, 2016.

OLIVEIRA (MG). **Lei Orgânica do Município de Oliveira**. Atualizada até a Emenda nº 29/2012. Disponível em: <http://www.oliveira.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx/Leis_1_1990?cdLocal=5&arquivo=%7B7E7BCA03-ECEC-1BAB-E1CD-045D7EBEEDEA%7D.pdf>. Acesso em: 7 set. 2016.

OLIVEIRA (MG). **Portaria nº 1.428, de 17 de novembro de 2005**. Dispõe sobre a I Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências. Oliveira, 2005.

OLIVEIRA (MG). **Portaria nº 1.687, de 30 de agosto de 2013**. Designa os membros do Conselho Municipal de Cultura de Oliveira. Oliveira, 2013.

OLIVEIRA (MG). **Portaria nº 1.806, de 25 de setembro de 2015**. Designa os membros do Conselho Municipal de Cultura de Oliveira. Oliveira, 2015.

OLIVEIRA (MG). **Portaria nº 1.813, de 16 de dezembro de 2015**. Altera, composição dos membros efetivos do Conselho Municipal de Cultura de Oliveira. Oliveira, 2015.

OLIVEIRA (MG). **Portaria nº 1.818, de 18 de fevereiro de 2016**. Designa os membros da Comissão Organizadora para as atividades e desenvolvimento da III Conferência Municipal de Cultura do Município de Oliveira/MG. Oliveira, 2016.

OLIVEIRA (MG). **Portaria nº 1.903 de 17 de março de 2017**. Designa os membros do Conselho Municipal Política Cultural de Oliveira. Disponível em: <http://www.oliveira.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx?cdLocal=12&arquivo={B8BDBA8B-4EEB-A5A7-B2BA-EC1055BD44D3}.pdf> Acesso em: 30 mar. 2017.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. **O Mondiacult**. In: CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE POLÍTICAS CULTURAIS, México, 1982. Disponível em: <http://portal.unesco.org/culture/en/files/12762/11295421661mexico_en.pdf/mexico_en.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2015.

ORTEGÓN, E.; PACHECO, J. F.; PRIETO, A. **Metodología del marco lógico para la planificación, el seguimiento y la evaluación de proyectos y programas**. Santiago: Instituto Latinoamericano y del Caribe de Planificación Económica y Social, 2005. Disponível em: <http://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/5607/S057518_es.pdf>. Acesso em: 20 maio 2015.

PAPERMAN, P.; OGIEN, R. (Dir.). **La couleur des pensées**. Paris: Éditions de l'École des Hautes Études en Sciences Sociales, 1995. (Raisons pratiques, 6).

PEIXE, J. R. **Sistemas de cultura**. Salvador: Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, 2013. (Coleção Política e Gestão Culturais). Disponível em: <http://conferenciadecultura.files.wordpress.com/2013/11/cartilhas_secult_set13_sistema_nacional-de-cultura_final.pdf>. Acesso em: 12 out. 2016.

PHARO, P.; QUÉRÉ, L. **Les formes de l'action. Sémantique et sociologie**. Paris: Éditions de l'École des Hautes Études en Sciences Sociales, 1990. (Raisons pratiques, 1).

PIRES, F. As lutas políticas dos congadeiros da cidade de Oliveira (MG), 1950-2009. **Revista Espacialidades [online]**, Natal, v. 6, n. 5. 2013. Disponível em: <http://cchla.ufrn.br/espacialidades/v6n5/Espacialidades_v6n5_05.pdf>. Acesso em: 7 set. 2016.

POCHMANN, M.; FERREIRA, F. Apresentação. In: SILVA, F. A. B.; ARAÚJO, H. E. (Org.). **Cultura viva: avaliação do programa arte educação e cidadania**. Brasília: Ipea, 2010. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3304/1/livro_cultura_viva.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2015.

PONTES, H. **O Congado em Oliveira**: tributo à Leonildo João dos Santos. Poços de Caldas: Sulminas, 2003. 42 p. Disponível em: <<http://cultura.oliveira.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/nossa-senhora-do-rosario---congado/26694>>. Acesso em: 20 abr. 2017.

PORTAL DA CULTURA. Disponível em: <<http://cultura.oliveira.mg.gov.br>>. Acesso em: 15 dez. 2016.

PREFEITO empossa conselheiros do Patrimônio e da Cultura. **Jornal Gazeta de Minas**, Oliveira, p. 11, 8 set. 2013.

PREFEITO empossa conselheiros do Patrimônio e da Cultura. **Jornal Gazeta de Minas**, Oliveira, p. 9, 19 ago. 2015.

RIBEIRO, U. C. et al. Experiências de monitoramento dos resultados de conferências nacionais – elementos para a discussão sobre efetividade da participação na gestão pública. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 66, n. 1, p. 55-74, jan./mar. 2015. Disponível em: <<https://revista. enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/412/613>>. Acesso em: 20 dez. 2015.

ROCHA, E. **A Constituição cidadã e a institucionalização dos espaços de participação social: avanços e desafios. 20 anos da constituição cidadã: avaliação e desafio da seguridade social**, Brasília: Anfip, 2008. Disponível em: <www.ipea.gov.br/participacao/.../participacao/.../a%20constituio%20cida>. Acesso em: 23 maio 2015.

ROSÁRIO, N. M. Do desenvolvimento e políticas culturais: dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura na organização de dados culturais locais. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL - POLÍTICAS CULTURAIS, 5., 2014, Rio de Janeiro. Anais.... Rio de Janeiro: Setor de Políticas Culturais Fundação Casa de Rui Barbosa, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/21281/3/Desenvolvimento%20e%20pol%C3%ADticas%20culturais_Neusa-Martins-do-Ros%C3%A1rio.pdf>. Acesso em: 18 out. 2016.

RUBIÃO, F. P. **Os negros do Rosário: memórias, identidades e tradições no congado de Oliveira (1950-2009)**. 2010. 185 p. Dissertação (Mestrado em História Social) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Os%20negros%20do%20ros%C3%A1rio.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2016.

RUBIM, A. A. C. Conselhos de cultura: atribuições, caráter, composição e democracia. In: _____. **Políticas culturais, democracia e conselhos de cultura**. Salvador: EDUFBA, 2010. p. 145-165. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/2802/1/colecao%20cult_8_RI.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2015.

RUBIM, A. A. C. Políticas culturais no Brasil: tristes tradições, enormes desafios. In: _____. **Políticas Culturais no Brasil**. Salvador: EDUFBA, 2007. Disponível em: <<http://docente.ifrn.edu.br/andreacosta/legislacao-em-producao-cultural/politicas-culturais-no-brasil-antonio-rubim>>. Acesso em: 20 abr. 2015.

SALAIS, R.; CHATEL, E.; RIVAUD-DANSET, D. Institutions et conventions. La réflexivité de l'action économique, Paris: Editions de l'Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales, 1998. (Raisons pratiques, 9).

SANTOS, B. S.; AVRITZER, L. Para ampliar o cânone democrático. In: SANTOS, B. S. (Org.). **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. Disponível em: <<http://www.do.ufgd.edu.br/mariojunior/arquivos/boaventura/democratizademocracia.pdf>>. Acesso em: 5 out. 2017.

SANTOS, J. L. **O que é cultura**. 16. ed. São Paulo: Brasiliense, 2006.

SILVA, A. R. **Os contos da memória nas contas do Rosário**: a formação cultural meio à Festa da Nossa Senhora do Em Oliveira (MG). 2015. 130 p. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de São João del Rei, São João del Rei, 2015. Disponível em: <http://www.ufsj.edu.br/portal2repositorio/File/mestradospsicologia/2016/Defesas_Site/Disseratacao_Aline.pdf>. Acesso em: 8 set. 2016.

SILVA, F. B.; JACCOUD, L.; BEGHIN, N. Políticas sociais no Brasil: participação social, conselhos e parcerias. In: JACCOUD, L. (Org.). **Questão Social e Políticas Sociais no Brasil Contemporâneo**. Brasília: [s. n.], 2005. p. 373-407. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&id=5491>. Acesso em: 12 out. 2016.

SILVEIRA, S. C.; ALMEIDA, M. Economia. In: ALMEIDA, M.; RIBEIRO, J. B. (Org.). **História contemporânea de Oliveira**. Oliveira: Gazeta de Minas, 2011. p. 357-393.

SIRAQUE, V. **O controle social da função administrativa do Estado**: possibilidades e limites na constituição de 1988. São Paulo: Saraiva, 2005. Disponível em: <http://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/1964/Controle_Social_da_Fun%c3%a7%c3%a3o.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2015.

SOTO, C. et al. Políticas públicas de cultura: os mecanismos de participação social. In: RUBIM, A. C. (Org.). **Políticas culturais no governo Lula**. Salvador: EDUFBA, 2010. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ufba/525/6/Políticas%20culturais%20governo%20lula.pdf>>. Acesso em: 20 abr. 2015.

TATAGIBA, L. Os Conselhos e a Construção da Democracia no Brasil: um rápido balanço de duas décadas de participação conselheira. In: RUBIM, A. C. (Org.). **Políticas culturais, democracia e conselhos de cultura**. Salvador: EDUFBA, 2010. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/2802/1/colecao%20cult_8_RI.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2015.

TAUPIN, B. Contribuição da sociologia pragmática francesa para os estudos críticos em administração. **Revista de Administração de Empresas**, Rio de Janeiro, v. 55, n. 2, p. 162-174, 2015. Disponível em: <<http://www.spell.org.br/documentos/ver/34785/contribuicao-da-sociologia-pragmatica-francesa-para-os-estudos-criticos-em-administracao>>. Acesso em: 20 maio 2016.

THÉVENOT, L. **L'action au pluriel**: sociologie des régimes d'engagement. Paris: La Découverte, 2006.

THÉVENOT, L.; STAVO-DEBAUGE, J. Sociologie pragmatique. In: CHRISTOPHE LE DIGOL (Ed.). **Dictionnaire de sociologie**. Paris: Encyclopedia Universalis, 2015. Disponível em: <https://scholar.google.com.br/scholar?q=TH%C3%89VENOT,+L.%3B+STAVO-DEBAUGE,+Joan.+Sociologie+pragmatique.&hl=ptBR&as_sdt=0&as_vis=1&oi=scholar&sa=X&ved=0ahUKEwif6ovKkPFTAhXBFJAKHQOQAPoQgQMIJDAA>. Acesso em: 20 maio 2016.

TONET, R. S. **Atividade artesanal e autonomia complexa**: uma análise segundo a sociologia pragmática em contexto e DTS na Região das Vertentes – MG. Tese (Doutorado em Administração) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014. 259 p. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/129321/329279.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 20 maio 2016.

TYLOR, E. B. **Primitive culture**. London: J. Murray e A. Street, 1871. Disponível em: <<https://play.google.com/store/books/details?id=AuLAAAAIAAJ&rdid=book-AuLAAAAIAAJ&rdot=1>>. Acesso em: 6 jun. 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. **Projeto de assistência técnica à elaboração de planos culturais de capitais e cidades de regiões metropolitanas**. Salvador, 2012. Disponível em: <<http://www.planomunicipaldecultura.com.br/o-projeto>>. Acesso em: 10 jun. 2015.

VANDENBERGUE, F. Construção e crítica na nova sociologia francesa. **Sociedade & Estado**, Brasília, v. 21, n. 2, p. 315-366, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/se/v21n2/a03v21n2.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2016.

VILUTIS, L. Planos municipais de cultura e participação social no fortalecimento de políticas culturais. **Políticas Culturais em Revista**, Salvador, v. 2, n. 5, p. 135-150, 2012. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/pculturais/article/view/6751>>. Acesso em: 20 dez. 2015.

ZIMBRÃO, A. Políticas públicas e relações federativas: o Sistema Nacional de Cultura como arranjo institucional de coordenação e cooperação intergovernamental. **Revista do Serviço Público**, Brasília, p. 31-58, jan./mar. 2013. Disponível em: <<http://seer.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/114/110>>. Acesso em: 20 abr. 2015.

APÊNDICE – A**Termo de Consentimento Livre e Esclarecido**

Prezado (a),

Convido-o (a) a participar de uma pesquisa desenvolvida pelo Departamento de Administração e Economia da Universidade Federal de Lavras, com o objetivo de analisar como ocorre o processo de participação social na estruturação da política de cultura em Oliveira (MG).

A sua participação é voluntária e este consentimento poderá ser retirado a qualquer tempo. O nome dos participantes será mantido em sigilo. O participante não terá nenhuma despesa para participar da pesquisa e informa-se também que nenhuma participação será remunerada. Em caso de dúvidas, o participante deverá entrar em contato com o (a) pesquisador (a) responsável, cujo nome, e-mail e telefone se encontram abaixo.

Ressalta-se que o roteiro de entrevista a seguir faz parte de um trabalho acadêmico, tendo como intenção validar procedimentos científicos da pesquisa. Dessa forma, não há respostas certas ou erradas. O que vale é a sua opinião espontânea.

Os resultados desta pesquisa serão publicados em artigos científicos e farão parte de uma dissertação de mestrado, que será disponibilizada, posteriormente, na Biblioteca Central da Universidade Federal de Lavras.

Este termo encontra-se impresso em duas vias, sendo que uma cópia será arquivada com o pesquisador responsável e a outra será fornecida a você.

Certa de sua colaboração, agradeço.

Atenciosamente,
Thais Caroline Ferreira
Mestranda em Administração Pública - UFLA
(35) 99169-3209 / thais_caroline_as@hotmail.com

Consentimento do voluntário:

Eu _____, RG _____,
declaro que li e entendi todos os procedimentos que serão realizados neste trabalho. Declaro também que, fui informado que posso desistir a qualquer momento.

ASSINATURA _____

Oliveira, ____ de _____ de 2017.

APÊNDICE – B**Roteiro para observação – Reuniões do CMPC**

1. Quem são os principais atores que participam dessas reuniões?
2. Há participação de pessoas que não são conselheiros? Qual o motivo?
3. Como as reuniões são conduzidas? Quem apresenta a pauta do dia?
4. Outras demandas são apresentadas durante a reunião? Por quem?
5. Quais conselheiros defendem sua posição nos momentos de decisão? Todos falam?
6. De modo geral, quais são os principais assuntos discutidos?
7. Aborda-se sobre a adesão a estruturação da política cultural no município?
8. O que é discutido sobre o sistema, plano e fundo municipal de cultura?
9. É abordado sobre a organização de novos espaços de discussão entre a gestão da cultura e a sociedade civil?
10. Os conselheiros defendem a importância da participação social na estruturação da política de cultura no município?

APÊNDICE - C**Roteiro de Entrevista – Conselheiros do CMPC****Dados de identificação:**

- 1 - Nome:
- 2 - Idade:
- 3 - Sexo: () feminino () masculino
- 4 – Escolaridade:
- 5 - Profissão:
- 6 – Área de ocupação:
- 7 - Já atuou no serviço público? () sim () não.
 - 7.1 Se sim, qual instituição ou setor?
 - 7.2 Quanto tempo?
- 8 – Atua ou já atuou na área da cultura? () sim () não.
 - 8.1 - Se sim, qual área atua ou atuou?
 - 8.2 - E qual o tempo de atuação?
- 9 - Tempo de atuação como conselheiro:
- 10 - Qual segmento representa no conselho:
 - () sociedade civil, instituição:
 - () poder público, instituição:
 - 10.1 - Sempre representou este segmento enquanto conselheiro?
() sim () não. Se não, qual outro segmento representou?

Sobre a participação na estruturação na política cultural:

- 1- Como você se tornou conselheiro? Foi indicado por alguém? Quem?
- 2 - O que motivou você participar do conselho?
- 3 - O que significa ser conselheiro para você?
- 4 - Sua participação no conselho interferiu em algum aspecto da sua vida (pessoal, profissional ou pública)? Como?
- 5 - Você tinha conhecimento das pautas antes das reuniões?
- 6 - Quais os principais assuntos eram discutidos em reunião?
- 7 - Como as decisões são tomadas nesse espaço? Há conflitos de interesses? Como alcançava o acordo?
- 8 - As ações do conselho eram divulgadas? Como?

9 - Houve discussão sobre os elementos que estruturam a política cultural no município: sistema municipal de cultura, fundo municipal de cultura e plano municipal de cultura? O que foi discutido sobre estes elementos?

10 - Você acredita que o envolvimento do conselho na política cultural pode contribuir com esta política? Como?

11 - E para o mercado cultural?

12 - E para os artistas das diferentes áreas?

13 - E para o desenvolvimento do município?

14 - Como você percebe a estruturação da política cultural no município? O que avançou e o que ainda deve avançar?

15 - Você participou das conferências de cultura? O que foi discutido lá?

16 - Por sua experiência no conselho o que você pensa da participação social atualmente na política cultural? O que poderia ser melhorado? Quais são os desafios para a efetivação desta prática?

Data: ____/____/_____. Hora da entrevista: _____ Duração: _____